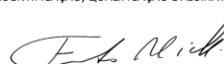


# COORDENADOR DE MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA

QUADRO 02			RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR							
Nº DE ORDEM	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO	PÁGINA DO ATESTADO
				INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (Dias)	TOTAL (Anos)			
COORDENADOR DE MODELAGEM ECONOMICO FINANCEIRA: Camillo Fraga Reis										
1	Resp. Tec./Coord. Geral	Camillo Fraga Reis	Gestão Estratégica da Secretaria e Órgãos vinculados. Gerenciamento de Projetos Estratégicos. Coordenação dos Processos Licitatórios da Prefeitura. Planejamento Estratégico da Prefeitura. Gestão das Concessões Municipais: Concessão de Transporte Municipal, Concessão de Resíduos e Concessão de Espaços Públicos.	jan/09	jan/10	365	1,00	Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG	-	
2			Projeto Estratégico Nova Metrópole: Gerência de Projeto nas áreas de planejamento metropolitano, transportes e mobilidade utilizando a metodologia baseada no PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) Estruturação do plano de implantação de um modelo de concessão de um sistema metropolitano de transporte de passageiros sobre trilhos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo a Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeiro (EVTE) e Plano de Negócios	mar/11	mar/13	731	2,00	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	
3			Elaboração dos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico- financeira e jurídica para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais dos lotes de alto araguaia (111,9 km); alta floresta (188,2 km) e tangará da serra (233,2km), totalizando 533,3 km	jul/17	set/21	1.523	4,17	SINFRA	-	
<b>TOTAL DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA (anos):</b>							<b>7,18</b>			
DATA:	IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.								
22/11/2021	CONSÓRCIO EVTEA EPL	 HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA - Empresa líder do consórcio Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**  
PRAÇA BOM JESUS, 99 - TEL.: (31) 3712-4712 - FAX: (31) 3712-4154  
CEP 35720-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bom Jesus, n.99, Centro, Matozinhos/MG, **neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, MURILO PEREIRA DE REZENDE, atesta** para os devidos fins que se fizerem necessários, que **CAMILLO FRAGA REIS**, CPF nº. 013.360.496-93 e RG: M-9.298.823, residente à Rua, Alvares de Azevedo nº 308 apto 5, Bairro Floresta, Belo Horizonte – CEP 31. 110-290, **EXERCEU** o Cargo Secretário de Planejamento, Administração e Governo do Município de Matozinhos/MG, **no período de 2 de janeiro de 2009 a 29 janeiro de 2010**, executando, além das atividades inerentes ao cargo:

- Gestão Estratégica da Secretaria e Órgãos vinculados.
- Gerenciamento de Projetos Estratégicos.
- Coordenação dos Processos Licitatórios da Prefeitura.
- Planejamento Estratégico da Prefeitura.
- Gestão das Concessões Municipais: Concessão de Transporte Municipal, Concessão de Resíduos e Concessão de Espaços Públicos.
- Coordenação da formulação do planejamento estratégico municipal; propositura e implantação de novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliação do impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenação e gestão de sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; viabilização novas fontes de recursos para os planos de governo; definição, implementação, coordenação e execução de políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; coordenação das ações de descentralização administrativa; coordenação da expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos; coordenação das relações com o terceiro setor e controle e acompanhamento das relações com os governos federal e estadual.

Atesto por fim, que todas as atividades foram realizadas com zelo, responsabilidade e competência.

Por ser verdade, firmo o presente.

Matozinhos, 10 de dezembro de 2012.

**Murilo Pereira de Rezende**  
**Prefeito Municipal**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que CAMILLO FRAGA REIS, brasileiro, administrador, portador de CPF: 013.360.496-93, residente e domiciliado à Rua Alvares de Azevedo 308, ap:05, bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG; desempenhou o cargo de DIRETOR GERAL na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH, CNPJ/MF: 10.745.790/0001-98 com sede à Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais Prédio Gerais, 13º andar Rodovia Prefeito Américo Gianetti (MG-010), s/nº Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, entre 04/03/2011 e 12/03/2013.

Neste período o profissional foi responsável pelo planejamento, organização, gestão e desenvolvimento de atividades, estudos, projetos e contratos relativos às Políticas Públicas de Planejamento, Transportes e Mobilidade na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Dentre os quais se destacam:

1. **Projeto Estratégico Nova Metrópole:** Gerência de Projeto nas áreas de planejamento metropolitano, transportes e mobilidade utilizando a metodologia baseada no PMBoK (*Project Management Body of Knowledge*) do instituto PMI (*Project Management Institute*) nas esferas de gestão de riscos, gestão de qualidade, gestão de escopo, gestão de comunicação, gestão de contratos e aquisições, gestão de prazo, gestão de custos e gestão de integração do projeto, incluindo o gerenciamento de 12 (doze) indicadores de desempenho e o monitoramento de sua evolução histórica.
2. **Estruturação do plano de implantação de um modelo de concessão de um sistema metropolitano de transporte de passageiros sobre trilhos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.**

Gestão, Coordenação, análise e aprovação dos seguintes trabalhos elaborados:

a. Trabalhos preliminares:

- i. Análise de todas as condicionantes sociais, ambientais, políticas, técnicas e econômicas que terão que ser resolvidas para a realização da concessão.





- ii. Levantamento da existência de interfaces entre o objeto deste projeto e projetos referentes à implantação do sistema ferroviário de transporte de passageiros, desenvolvido por outros órgãos estaduais ou entidades públicas municipais.
  - iii. Definição das especificações técnicas mínimas e os parâmetros operacionais do projeto de transporte de passageiros sobre trilhos de forma a subsidiar a formatação de um cenário de implantação;
  - iv. Detalhamento das normas legais ambientais, urbanísticas, metropolitanas, de âmbito federal, estadual e municipal, incidentes sobre as áreas onde serão implantadas as intervenções e diagnóstico do marco regulatório atual relativo ao transporte ferroviário;
  - v. Plano de implantação do projeto, descrevendo as etapas e processos que deverão ser realizados até o início da operação e a previsão de implantação dos projetos que serão realizados durante o período de concessão;
- b. Elaboração de alternativa de implantação do projeto e escolha do formato considerando:
- i. Definição do Projeto Funcional com indicação do plano de implantação, incluindo operação e formato;
  - ii. Indicação e justificativa da modalidade de concessão recomendável para o projeto;
- c. Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeiro (EVTE) e Plano de Negócios:
- i. Estudos de demanda;
  - ii. Projeção de demanda, contendo a demanda total da geração de passageiros para os próximos 35 anos e demanda de geração de passageiros estratificada por município, para os próximos 35 anos em consonância com





- o planejamento de expansão e ocupação do solo para a RMBH;
- iii. Plano operacional que inclui: definição do layout, projeto funcional, capacidade produtiva/ comercial/ serviços, processos operacionais, necessidade de pessoal;
  - iv. Identificação e apresentação de uma análise de risco e plano de controle dos potenciais riscos;
  - v. Construção de alternativas de implantação, e avaliação da potencialidade do Projeto em atrair financiadores e identificação de quais seriam estes financiadores;
- d. Matriz de riscos: detalhamento e a quantificação dos riscos transferidos ao concessionário e dos riscos assumidos pelo poder público, bem como proposta de ações para mitigação desses riscos. Entre os trabalhos realizados destacam-se:
- i. Identificação, caracterização e descrição dos riscos suportados pelo Poder Público, relacionados com a implantação e operação do transporte ferroviário de passageiros, na hipótese de execução direta;
  - ii. Identificação, detalhamento e sugestão de compartilhamento dos principais riscos associados ao projeto, no caso de concessão, tais como:
    - a) Risco de Construção: o qual inclui todos os obstáculos das obras civis, tais como o não cumprimento dos prazos pactuados, do orçamento projetado ou do enquadramento nas especificações estipuladas;
    - b) Risco de Design: o risco do design é não possibilitar o fornecimento dos serviços necessários ao fiel cumprimento do contrato ou comprometer o desempenho ou os padrões de qualidade;
    - c) Risco Econômico: são riscos da situação econômica vigente à





época da contratação sofrer mudanças radicais, a ponto de interferirem nos índices de demais números projetados;

- d) Risco Ambiental: são riscos advindos dos impactos ambientais que o projeto poderá causar no ambiente em que estiver instalado e também nas áreas adjacentes;
  - e) Risco fundado: risco de atrasos ou modificações substanciais no projeto;
  - f) Risco Legislativo: risco de mudanças legislativas elevarem os custos do projeto;
  - g) Risco de Demanda: risco da procura pelos serviços ser inferior àquela planejada;
  - h) Risco de Receita Comercial: leva em consideração os riscos às receitas totais do empreendimento;
- iii. Valoração monetária dos riscos identificados, a partir das técnicas de avaliação de riscos;
- iv. Análise das implicações jurídicas associadas à repartição de riscos contemplada na Matriz elaborada, e determinação dos riscos possíveis de serem transferidos à concessionária, analisando-se a viabilidade dessa transferência;
- v. Descrição das ações que podem ser realizadas para mitigar os riscos da concessão.
- e. Estimativa de receita derivada e custos de exploração dos serviços concedidos: planilha digital contendo o modelo econômico-financeiro do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeiro (EVTE) da concessionária para cenários de início de operação, 10, 20 e 30 anos. Cada planilha inclui o resultado da realização das seguintes ações:





- i. Projeção detalhada de cada item da receita da concessionária;
  - ii. Projeção detalhada de cada item de despesa anual da concessionária;
  - iii. Projeção detalhada de cada item de custo anual da concessionária;
  - iv. Projeção detalhada da despesa com o custo de capital necessário para o financiamento do investimento;
  - v. Relatórios com a estimativa de custos de pré-instalação, instalação e manutenção da infraestrutura e operação do sistema de transporte ferroviário de passageiros, necessária à viabilização do empreendimento e exploração dos serviços concedidos;
  - vi. Estimativa de investimentos fixos;
  - vii. Quantificação da necessidade de capital de giro;
  - viii. Investimentos pré-operacionais;
  - ix. Estimativa de faturamento;
  - x. Análise de sensibilidade de indicadores financeiros;
  - xi. Demonstrações de resultado;
  - xii. Fluxo de Caixa detalhado da concessionária;
  - xiii. Plano de contas contábeis;
  - xiv. Análises de aspectos macroeconômicos, como inputs e hipóteses de controle.
- f. Definição das fontes de receitas complementares: relatório contendo a descrição quantitativa e qualitativa das linhas de receita para todos os cenários considerados, que contém, dentre outras, as seguintes ações:
- i. Revisão das fontes complementares de receitas propostas na análise de viabilidade econômica e levantamento da existência de outras receitas





- alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, que possam favorecer a modicidade da contraprestação;
- ii. Identificação dos setores econômicos, bem como os potenciais interessados em explorar as receitas complementares, estimando os valores a serem arrecadados;
  - iii. No caso das referidas receitas serem, por direito, da União, do Estado ou Municípios, identificação de mecanismos para a exploração das mesmas pelo Poder Público e formas de colaboração do concessionário para a maximização dessas receitas;
- g. Relatório final com as alternativas elaboradas de melhor viabilidade, tanto para o setor público quanto para o setor privado, com indicação e justificativa o prazo ideal de duração da concessão e o estudo de custo de oportunidade do concessionário;
- h. Quadro de Indicadores de Desempenho:
- i. Descrição de procedimentos, forma e periodicidade em que cada indicador de desempenho será medido;
  - ii. Consideração dos eventos de stress dos indicadores de desempenho.
- i. Planilha contendo os custos públicos de realização do empreendimento:
- i. Levantamento detalhado com a estimativa de custos de pré-instalação, instalação, manutenção da infraestrutura e operação do sistema de transporte ferroviário de passageiros, a serem suportados diretamente pelo Estado, necessários à viabilização do empreendimento e a exploração dos serviços concedidos;
  - ii. Levantamento detalhado das possibilidades de contribuição municipal, federal e das concessionárias de carga para implantação e manutenção do sistema;





- iii. Levantamento detalhado com a estimativa de custos a serem suportados via parceria público-privada e concessão comum, necessários à viabilização do empreendimento e exploração dos serviços concedidos;
- j. Descrição dos cálculos do pagamento público:
  - i. Elaboração de fórmulas paramétricas para cálculo do pagamento público, considerando os indicadores de desempenho, o prazo de duração do contrato e o regime tributário aplicável aos investimentos e receita do concessionário;
  - ii. Indicação de critérios para atualização monetária do contrato;
  - iii. Determinação, por meio de fórmulas paramétricas, da forma com que os indicadores de desempenho interferirão na remuneração.
- k. Ganhos de eficiência derivados da contratação por meio de PPP e Concessão Comum:
  - i. Construção de um comparador do setor público, incluindo os riscos transferíveis, que reflita os benefícios líquidos, ou custos líquidos, da implantação e operação do transporte ferroviário de passageiros por meio da execução direta pelo Estado.
- l. Relatório contendo todas as obrigações da concessão com a consequente elaboração do Caderno de Encargos da Concessionária.
- m. Estrutura de garantias necessárias à viabilização do contrato assinado entre o Governo do Estado e a Sociedade de Propósito Específico.
- n. Modelo de governança do contrato e respectiva descrição dos papéis e responsabilidades das entidades envolvidas:
  - i. Cenários descritivos do papel do Governo do Estado de Minas Gerais no projeto e nas atividades descritas no plano de negócios e riscos associados à gestão pública estadual;

ALVES DE OLIVEIRA  
DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE O ORIGINAL  
MAR. 2018  
Em ... a verdade.  
Av. A. 2050 Fone: (31) 3226-2514

DILCEU PINTO DE OLIVEIRA  
 ELIVANDA M. DOS SANTOS  
 TAIS DE SOUZA MESQUITA



- ii. Definição das penalidades contratuais que as partes estarão sujeitas em caso de inadimplemento das obrigações pactuadas, bem como mecanismos de coerção para o efetivo cumprimento destas penalidades.
- o. Análise de Ganhos Socioeconômicos derivados da Implantação do Projeto;

### 3. Agenda Regulatória para Trem de Passageiros (Convênio ANTT e EPL)

Gestão e Execução de Convênio com a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), e Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) cujo o objeto é o estabelecimento de normas e a deliberação de obrigações e direitos que permitam a instalação de superestrutura e equipamentos específicos ao transporte de passageiros nas faixas de domínio existentes e atualmente concedidas a operação de carga, e o estabelecimento de contribuições à regulação geral de trens de passageiros.

Os tópicos tratados versaram sobre invasões nas faixas de domínio, direitos de uso, manutenção, segurança, responsabilidade, tendo como objetivo o compartilhamento da infraestrutura ora utilizada para o transporte de cargas com o transporte de passageiros.

### 4. Ferroanel - Estudo de Traçado e Análise de Viabilidade Econômica e Ambiental do ferroanel de Belo Horizonte.

Gestão, Coordenação, análise e aprovação dos seguintes trabalhos elaborados:

- a. Levantamento de dados e diagnóstico - Estudos planialtimétricos, Estudos geológicos e geotécnicos, Estudos hidrológicos, estudos de drenagem superficial e necessidades de terraplenagem;
- b. Estudo de demanda, análise do potencial de atração, captação e criação de demanda por carga ferroviária;
- c. Estudo de traçado - Definição dos parâmetros de projeto, das alternativas de traçado e avaliação comparativa dos traçados pela metodologia AHP;
- d. Anteprojeto de Engenharia - anteprojetos geométrico, de drenagem e obras de





arte correntes, de obras de arte especiais, da faixa de domínio, da superestrutura, do centro de controle operacional, do sistema de gestão da ferrovia, de sinalização e telecomunicações, de obras complementares, de pátios, oficinas e equipamentos ferroviários e de construção do canteiro de obras e acampamento, mobilização e desmobilização e administração local da obra.

- e. Análise de impacto econômico - Análise de Ganhos Socioeconômicos derivados da implantação do Projeto;
- f. Estudo socioambiental - análise da influência e impactos sobre terras indígenas, comunidades quilombolas, manchas urbanas, unidades de conservação, unidades de proteção, APPs, áreas espeleológicas, zonas de mananciais e aspectos arqueológicos.
- g. Orçamento preliminar da implantação em todos os seus aspectos.

**5. Análise e elaboração dos estudos técnicos e modelagem técnica, econômica financeira e jurídica para a Concessão Administrativas dos SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS CONVENIENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E COLAR METROPOLITANO, incluindo a preparação de documentos e apoio técnico à realização das consultas públicas, audiências públicas e processo licitatório.**

Gestão, coordenação, análise, elaboração e aprovação dos seguintes trabalhos elaborados:

- a. Estruturação do escritório de projetos, elaboração do Plano de Trabalho e Integração das diferentes frentes de trabalho;
- b. Diagnóstico das manifestações recebidas e análise dos estudos;





- c. Avaliação dos modelos econômico-financeiro para os estudos de viabilidade;
- d. Análise e modelagem dos estudos, relatórios e documentos do projeto:
  - i. Modelo Econômico Financeiro e Plano de Negócios Referencial;
  - ii. Matriz de Riscos;
  - iii. Estimativa de receita derivada e custos de expansão, operação, conservação e manutenção;
  - iv. Definição de receitas complementares;
  - v. Planilha de Custos Públicos de Realização de Empreendimento (VFM - *Value for Money*);
  - vi. Caderno de encargos;
  - vii. Quadro de Indicadores de Desempenho;
  - viii. Estrutura de Garantias;
  - ix. Modelagem Jurídica e Documentos para Licitação da PPP.
- e. Estruturação e acompanhamento da Consulta Pública.

A modelagem técnica, econômica financeira e jurídica deste projeto de Parceria Público Privadas (PPP) totalizou o valor de Contrato de R\$ 2.441.177.411,49 (dois bilhões e quatrocentos e quarenta e um milhões de reais) na Concessão Administrativa para SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS CONVENIENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E COLAR METROPOLITANO. A RMBH será a primeira região metropolitana do Brasil a ter 100% de seus resíduos sólidos urbanos tratados e dispostos de forma ambientalmente correta.





Atesto ainda, que as atividades foram desempenhadas dentro dos padrões de qualidade, nada constando que o desabone tecnicamente.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2013.

Alexandre Silveira  
Secretário Extraordinário de Gestão Metropolitana

CONSELHO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado/Declaração  
refere-se ao Registro de Comprovação de  
Aptidão para desempenho de atividades de  
Administração - RCA nº 12273, efetuado  
em nome de Camillo Fraga

Reis - x - x -  
Reg nº 62.841, Selo nº 24.047

BH, 09/03/18

FUNC CRA-MG Reis

VISTO:





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## ATESTADO DE CAPACIDADE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0022-79, com sede no edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, situado na Avenida Helio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78.048.-250, Cuiabá-MT, no uso de suas competências legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403 de 13 de março de 2020, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**, ATESTA, atendendo a requerimento, que empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo 39/2017, na qualidade de consorciada e líder do **CONSÓRCIO TAGTREE**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.117.425/0001-79, composto pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (líder do consórcio)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91 com 45% de participação, **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.695/0001-94 com 10% de participação e **TARTECH LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.191/0001-91 com 45% de participação, **EXECUTOU DE 05 DE JULHO DE 2017 A 28 DE SETEMBRO DE 2021 A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS A SEGUIR:**

**ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DOS LOTES DE ALTO ARAGUAIA (111,9 KM); ALTA FLORESTA (188,2 KM) E TANGARÁ DA SERRA (233,2KM), totalizando 533,3 KM, com a execução das atividades assim discriminadas:**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PMO**

Escritório de Gerenciamento de projetos – PMO, responsável por todas as atividades de (Project Management Office – PMO), que foram executadas nos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão das Rodovias MT-100 (ALTA ARAGUAIA), MT-320/208 (ALTA FLORESTA) e MT-246/343/358/480 (TANGARÁ DA SERRA).

O Gerenciamento de Projetos seguiu a metodologia do Guia PMBOK, composto pelas 10 (dez) áreas de gerenciamento: 1- Gerenciamento da Integração, 2- Gerenciamento de Escopo, 3- Gerenciamento de Custos, 4- Gerenciamento de Qualidade, 5- Gerenciamento de Aquisições, 6- Gerenciamento de Recursos Humanos, 7- Gerenciamento das Comunicações, 8- Gerenciamento de Risco, 9- Gerenciamento de Tempo, 10- Gerenciamento de Partes Interessadas. O Gerenciamento de projetos envolveu as fases de Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização.

A seguir apresentamos parte das atividades desenvolvidas:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Elaboração de cronograma de atividades.
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação do cliente com outros entes públicos ou privados, Tribunais de Contas e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o cliente, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

### **ESTUDOS DE TRÁFEGO**

Os estudos de tráfego tiveram por objetivo embasar os estudos econômico-financeiros, em sua projeção de receitas, e na previsão dos ciclos de manutenção e demais investimentos e serviços diretamente influenciados pela demanda.

Fizeram parte do estudo de demanda as seguintes etapas:

- Planejamento dos trabalhos;
- Trabalhos de campo subdivididos em:
  - a) Contagens volumétricas classificatórias;
  - b) Pesquisa de origem-destino;
  - c) Pesquisa de preferência declarada;
  - d) Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais.
- Sistema de Transporte;
- Zoneamento;
- Rotas de Transportes;
- Matriz origem-destino;
- Alocação de viagens para o ano base – sem pedágio / com pedágio;
- Projeção de tráfego ao longo da concessão;
- Localização de Praças de Pedágio;
- Resultado dos Estudos.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ESTUDOS DE ENGENHARIA**

Os Estudos de Engenharia contemplaram:

- **Cadastro Geral do Sistema Rodoviário**  
Análise e verificação das Rodovias, objetos da concessão, no Sistema Rodoviário Estadual.
- **Avaliação Técnica e Verificação da Condição da Infraestrutura Implantada, abrangendo Operação, Conservação e Manutenção**

Foram cadastradas e vistoriadas as condições de conservação e manutenção da infraestrutura da rodovia concedida, como avaliação da condição do Pavimento, da Drenagem Superficial, da Drenagem Profunda, das Obras de Arte Correntes, da Sinalização Horizontal e Vertical, das Obras de Arte Especiais, Faixa de Domínio, Interferências, Edificações Lindeiras, assim como outros elementos considerados importantes do sistema rodoviário.

Levantamentos e Estudos específicos realizados:

- Deflexão do Pavimento - FWD;
- Irregularidade Longitudinal - IRI;
- Irregularidade Transversal - Flechas;
- Levantamento da Condição do Pavimento - IGG;
- Vídeo Registro;
- Vistoria técnica de OAE - 706,60 m ou 7.039,75 m2.

Os elementos vistoriados subsidiam as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção e conservação a serem realizados durante o período de concessão.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- **Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e Manutenção das Rodovias**

Execução de Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

**Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança**

Execução de Projetos de Sinalização e Dispositivos de Segurança viária das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

- **Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais**

Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais incluindo adequação para o TB-45.

- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes**

Execução de Projetos Drenagem e Obras de Arte Correntes das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

- **Contenções e Terraplenos**

Verificação das condições de manutenção e conservação das contenções e terraplenos, bem como a indicação de recuperação e implantação de novas estruturas.

- **Edificações e Instalações operacionais**

Indicação e projeto de estruturas de Edificações e instalações operacionais da concessionária para gerenciamento da concessão, fiscalização do poder concedente e atendimento ao usuário.

- **Sistema Elétrico e de Iluminação**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Indicação de melhorias e novos projetos de sistemas elétricos e iluminação ao longo de todo o trecho da concessão.

- **Travessias Urbanas**

Estudos e Projetos de melhoramento e ampliação da capacidade das travessias urbanas, com ênfase no nível de serviço, atual e ao longo da concessão, e da segurança viária do trecho urbano.

- **Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito**

Identificação dos pontos críticos de acidentes com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de correções, manutenção e conservação, dos locais identificados, a serem realizados durante o período de concessão.

- **Projeto de Acessos e Interseções**

Projeto de acessos e interseções ao longo de todo o trecho da concessão considerando as novas intervenções realizadas e necessidades de adequações da via às condições de segurança viária.

- **Estudos Sociambientais**

Estudos socioambientais do trecho a ser concedido, descrevendo toda a caracterização social/ambiental do local do empreendimento, identificando e prevendo todos os fatores a serem verificados ao longo da concessão.

#### **PER – PLANOS DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA**

Elaboração do Plano de Exploração Rodoviária detalhando os programas de conservação, manutenção, de ampliações e investimentos e de operação rodoviária, em acordo ao Quadro de Indicadores de Desempenho, incluindo cronograma de execução das obras. Como exemplo, foram contemplados no PER:

- Projeto de restauração, ampliações e melhorias na via ao longo da concessão, assim como intervenções de físicas de recomposição das características técnicas e operacionais das estruturas físicas dentro de padrões estabelecidos.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Projeto de manutenção e conservação preventivas, corretivas, periódicas e rotineiras de pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de segurança viária, obras de arte especiais, sistemas de drenagem profunda, superficial e obras de arte correntes, taludes e estruturas de contenção, faixas de domínio, edificações e instalações operacionais.
- Indicação de equipamentos e ações que otimizem a operação da estrutura viária implantada.
- Indicação de operação do sistema viário para apoio a ações de urgência e/ou emergência, para ordenamento do tráfego em caso de acidentes ou demais eventos que impactam no nível de serviço da via.

O PER apresentou os seguintes tópicos:

- Descrição do sistema rodoviário;
- Frentes da concessão;
  - a) Frente de trabalhos iniciais;
  - b) Frente de recuperação e manutenção;
  - c) Frente de melhorias e ampliação de capacidade;
  - d) Frente de conservação;
  - e) Frente de serviços operacionais.
- Monitoramento e relatórios:
  - a) Relatórios iniciais;
  - b) Relatórios de monitoramento;
  - c) Relatório técnico, operacional, físico e financeiro;
  - d) Planejamento anual de obras e serviços, programação mensal de obras e serviços de execução mensal de obras e serviços;
  - e) Planejamento de obras de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia;
  - f) Sistema de Informações Geográficas (SIG);



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- g) Outros relatórios.
- Gestão ambiental;
- Anexos:
  - a) Detalhamento do Sistema Rodoviário;
  - b) Subtrechos do Sistema Rodoviário;
  - c) Verbas de desapropriação pro trecho/lote;
  - d) Subtrechos com obras de pavimentação e/ou restauração em andamento;
  - e) Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio;
  - f) Quantitativos mínimos das instalações e equipamentos da Frente de Serviços Operacionais;
  - g) Localização das praças de pedágio.
- **Processo de Orçamento**  
Execução de Orçamento de todas as obras, serviços de conservação e manutenção projetados ao longo de toda a concessão.

**ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EVTEA E PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL**

O estudo econômico-financeiro, o EVTEA e o plano de negócios referencial consolidaram os resultados dos estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e de projeto definidas.

Os estudos foram realizados em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças:

**Premissas adotadas:**

- Premissas macroeconômicas: IPCA, PIB, TJLP e SELIC;
- Premissas do Projeto:
  - a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;
  - b) Prazo de Concessão de 30 anos;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

c) Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil;

d) Priorizar a menor participação financeira do Estado no projeto, em seguida considerar a menor tarifa de pedágio;

e) TIR máxima admitida %.

• Premissas tributárias:

a) Incidentes sobre as receitas - ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

• Premissas relativas ao financiamento de referência:

a) Volume de recursos de terceiros disponível para a captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos;

b) Custo do financiamento (Indexador mais spread),

c) Prazos de amortização e carência;

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD e Relação PL/Ativos.

• Premissas relativas às verbas contratuais:

• Premissas relativas aos seguros e garantias: valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias que são necessários durante a concessão, a saber:

a) Risco Operacional;

b) Responsabilidade Civil;

c) Risco de Engenharia.

• Tarifa Quilométrica;

• Valor do contrato - VPL das Receitas.

Foram contidos nos estudos econômico-financeiros a apresentação do comportamento dos seguintes demonstrativos, durante todo o período de vigência da concessão:

• Fluxo de caixa do empreendimento, do acionista e dos dividendos;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
- Balanço patrimonial (BP);
- Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais;
- Fluxo de depreciação e amortização;
- Fluxo de financiamentos e amortizações.

**MODELAGEM JURÍDICA**

- Parecer Jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão;
- Definição do modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;
- Minuta do Edital de Licitação para a contratação da concessão, contendo todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e recomendações para a elaboração de todos os projetos necessários;
- Minuta de contrato da concessão a ser celebrado com a empresa vencedora;
- Matriz de Riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do aspecto negativo do risco, formas de mitigação e alocação preferencial.
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**RESUMO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE REALIZADOS PARA A CONCESSÃO**

CENÁRIO		01 - ALTO ARAGUAIA CONCESSÃO COMUM - COM OUTORGA		PRAZO DA CONCESSÃO - 30 ANOS DATA BASE : NOV/2016																																							
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO : R\$ 7,90 TARIFA / 100 Km PAV : R\$ 14,12		CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL: ZERO APORTE : ZERO OUTORGA FIXA INICIAL: R\$ 3.600.000 OUTORGA TOTAL: R\$ 20.944.370		EXTENSÃO INICIAL : 111,9 Km EXT. PAVIMENTADA : 91,5 Km EXT. NÃO PAVIMENTADA : 20,4 Km TRECHOS SECUNDÁRIOS : ZERO																																							
TIR DO PROJETO: 9,80%		VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ x 1000) R\$ 1.734.427 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>■ PEDÁGIO: R\$ 1.734.427</p> <p>■ CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</p> <p>■ APORTES: R\$ 0</p> </div> <div> </div> </div>		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ x 1000) R\$ 29.412 EDIFICAÇÕES: R\$ 7.378 VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 22.033																																							
MARCO PRINCIPAL	ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2018 ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13º Mês AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO 1ª PARCELA DA OUTORGA VARIÁVEL: 13º Mês AUSÊNCIA DE APORTE TRABALHOS INICIAIS : ANO 01 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA : ANO 02 ao ANO 03		AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ x 1000) R\$ 132.271 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>■ PAVIMENTAÇÃO: R\$ 110,00</p> <p>■ SINALIZAÇÃO: R\$ 10,785</p> <p>■ VSA - FAIXA ADICIONAL: R\$ 4,871</p> <p>■ VSA - ACIDENTAMENTO: R\$ 30,330</p> <p>■ VSA - MARGINAL: R\$ 3,530</p> <p>■ VSA - INTERSEÇÃO: R\$ 33,461</p> <p>■ OBRAS: R\$ 13,064</p> <p>■ CCO Poder Concessor: R\$ 3,500</p> <p>■ OUTRAS MELHORIAS: R\$ 11,933</p> </div> <div> </div> </div>		RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ x 1000) R\$ 245.771 TRABALHOS INICIAIS R\$ 12.475 MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 134.883 RECONSTRUÇÃO BOTTLENECK: R\$ 47.241 TRABALHOS INICIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 477,2 / Km Pav																																						
	IMPOSTOS TOTAIS (R\$ x 1000) R\$ 397.812 IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 86,721 IMPOSTOS FEDERAIS: R\$ 311,090		CUSTOS ADM/OPERACIONAIS (R\$ x 1000) R\$ 260.648 DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 203,351 DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 33,884 MOBILIZAÇÃO VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 26,413		Nº EMPREGOS GERADOS 886 EMPREGOS DIRETOS + ADMINISTRAÇÃO: 29 DIRETOS + OPERAÇÃO: 110 INDIRETOS: 746																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">EDIFICAÇÕES</th> <th colspan="5">SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS</th> </tr> <tr> <th>PRAÇAS DE PEDÁGIO</th> <th>C C O</th> <th>S A U</th> <th>BASE OPERACIONAL</th> <th>POSTO DE PESAGEM</th> <th>AMBULÂNCIAS</th> <th>INSPEÇÃO DE TRÁFEGO</th> <th>BALANÇA</th> <th>DEBENHO LEVE/MÉDIO</th> <th>GUINCHO PESADO</th> <th>CARRÃO MULTITUBO BILÂMBIA</th> <th>CARRÃO PNEU</th> <th>POSTO POLÍCIA COM MÁQUINA</th> <th>RECURSOS DE TRU/100 DE PISTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2 un</td> <td>2 un (1 SINFRA)</td> <td>1 un</td> <td>1 un</td> <td>1 un</td> <td>1 un 24h COM EQUIPE</td> <td>1 un 24h COM EQUIPE</td> <td>1 un 8h COM 2 EQUIPE</td> <td>1 un 24h COM EQUIPE</td> <td>1 un 24h COM EQUIPE</td> <td>1 un 8h COM EQUIPE</td> <td>1 un 8h COM EQUIPE</td> <td>1 un 2 viatura(s) por Posto</td> <td>5 un</td> </tr> </tbody> </table>						EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS					PRAÇAS DE PEDÁGIO	C C O	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	AMBULÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	DEBENHO LEVE/MÉDIO	GUINCHO PESADO	CARRÃO MULTITUBO BILÂMBIA	CARRÃO PNEU	POSTO POLÍCIA COM MÁQUINA	RECURSOS DE TRU/100 DE PISTA	2 un	2 un (1 SINFRA)	1 un	1 un	1 un	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM 2 EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 2 viatura(s) por Posto	5 un
EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS																																						
PRAÇAS DE PEDÁGIO	C C O	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	AMBULÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	DEBENHO LEVE/MÉDIO	GUINCHO PESADO	CARRÃO MULTITUBO BILÂMBIA	CARRÃO PNEU	POSTO POLÍCIA COM MÁQUINA	RECURSOS DE TRU/100 DE PISTA																														
2 un	2 un (1 SINFRA)	1 un	1 un	1 un	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM 2 EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 2 viatura(s) por Posto	5 un																														



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

<b>01 - ALTO ARAGUAIA - 111,9 KM</b>		<b>TARIFA: R\$ 7,90</b>		<b>TIR: 9,8%</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.734.427,02</b>		<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>850.594,56</b>		<b>100,0%</b>	<b>49,0%</b>
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>		<b>351.895,87</b>	<b>100,0%</b>	<b>41,4%</b>	<b>20,3%</b>
1.1 - Trabalhos Iniciais	12.474,87	3,5%	1,5%	0,7%	
1.2 - Recuperação	31.190,83	8,9%	3,7%	1,8%	
1.3 - Desapropriações	851,50	0,2%	0,1%	0,0%	
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	22.033,38	6,3%	2,6%	1,3%	
1.5 - Ampliações e Melhorias	139.649,12	<b>39,7%</b>	<b>16,4%</b>	<b>8,1%</b>	
1.6 - Manutenção Programada	134.863,46	38,3%	15,9%	7,8%	
1.7 - Gestão Ambiental	960,00	0,3%	0,1%	0,1%	
1.8 - Engenharia	9.545,35	2,7%	1,1%	0,6%	
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,1%	0,0%	0,0%	
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>498.698,68</b>	<b>95,8%</b>	<b>58,6%</b>	<b>28,8%</b>
1 - Administração e Gestão da Rodovia	97.693,42	19,6%	11,5%	5,6%	
2 - Operação da Rodovia	162.954,11	32,7%	19,2%	9,4%	
3 - Conservação da Rodovia	67.241,48	13,5%	7,9%	3,9%	
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	2.194,84	0,4%	0,3%	0,1%	
5 - Seguros e Garantias	22.982,01	4,6%	2,7%	1,3%	
6 - Regulação e Fiscalização	124.688,54	25,0%	14,7%	7,2%	
7 - Outorga	20.944,27	4,2%	2,5%	1,2%	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>397.811,56</b>	<b>100,0%</b>		<b>22,9%</b>
Impostos Municipais	86.721,35	21,8%			5,0%
Impostos Federais	311.090,21	78,2%			17,9%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>486.020,91</b>			<b>28,0%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>-2.982,10</b>			<b>-0,2%</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	43.252,03				
Despesas com Financiamento	-46.234,14				
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>		<b>483.038,80</b>			<b>27,9%</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

CENÁRIO		02 - ALTA FLORESTA CONCESSÃO COMUM - COM OUTORGA		PRAZO DA CONCESSÃO : DATA BASE :		30 ANOS NOV/2016							
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO : TARIFA / 100 Km PAV :		R\$ 7,90 R\$ 12,99		CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL: APORTE :		ZERO ZERO							
TIR DO PROJETO:		9,80%		OUTORGA FIXA INICIAL: OUTORGA TOTAL:		R\$ 1.000.000 R\$ 18.372.210							
VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ x 1000)		R\$ 1.737.221		AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ x 1.000)		R\$ 173.470							
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ PEDÁGIO: R\$ 1.737.221</li> <li>■ CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>■ APORTES: R\$ 0</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ VTA - PAVIMENTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>■ VSA - DUPLICAÇÃO: R\$ 1.973</li> <li>■ VSA - FAIXA ADICIONAL: R\$ 0</li> <li>■ VSA - ACOSTAMENTO: R\$ 188.125</li> <li>■ VSA - MARSHAL: R\$ 17.074</li> <li>■ VSA - INTERSEÇÃO: R\$ 2.014</li> <li>■ DARE: R\$ 11.926</li> <li>■ CCO Pólar Concedente: R\$ 0</li> <li>■ OUTRAS MELHORIAS: R\$ 18.671</li> </ul>		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ x 1000) R\$ 41.361 OBRIFICAÇÕES: R\$ 11.274 VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 30.086									
<b>MARKS PRINCIPAIS</b> ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2018 ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13ª MAI AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO 1ª PARCELA DA OUTORGA VARIÁVEL: 13ª MAI AUSÊNCIA DE APORTE TRABALHOS ESPECIAIS : ANO 01 RECUPERAÇÃO DA BODOVIA : ANO 02 ao ANO 08		CUSTOS ADM/OPERACIONAIS (R\$ x 1000) R\$ 336.859 <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 190.212</li> <li>■ DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 95.528</li> <li>■ MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 51.119</li> </ul>		RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ x 1000) R\$ 381.555 R\$ 2.077 / Km Pav <ul style="list-style-type: none"> <li>■ TRABALHOS ESPECIAIS: R\$ 11.586</li> <li>■ RECUPERAÇÃO: R\$ 72.469</li> <li>■ MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 187.473</li> <li>■ CONSERVAÇÃO ROTINEIRA: R\$ 90.028</li> </ul> TRABALHOS ESPECIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 847,6 / Km Pav									
IMPPOSTOS TOTAIS (R\$ x 1000) R\$ 332.055 IMPPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 86.551 IMPPOSTOS FEDERAIS: R\$ 245.194		Nº EMPREGOS GERADOS 1.146 EMPREGOS <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DIRETOS - ADMINISTRAÇÃO: 29</li> <li>■ DIRETOS - OPERAÇÃO: 142</li> <li>■ INDIRETOS: 955</li> </ul>											
EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS								
PRAÇAS DE PEDÁGIO	CCU	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	APRELIÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	SIGONHO (NÍVEL MÉDIO)	SIGONHO PEQUENO	SANITÁRIO MULTIFUNÇÃO BIODIGESTOR	CARINHO P/RA	POSTO POLÍCIA COM VEICULAR	SINISTRETE TRÁFEGO DE PISTA
3 km	1 km	2 km	2 km	2 km	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 0h COM 1 EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	1 km SEM EQUIPE	1 km 0h COM EQUIPE	2 km 0h COM EQUIPE	1 km 2 veículos(s) por Posto	3 km



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

02 - ALTA FLORESTA - 188,2 KM		TARIFA: R\$ 7,90	TIR: 9,8%	
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.737.220,96</b>	<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.080.392,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>62,2%</b>
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>516.112,59</b>	<b>100,0%</b>	<b>47,8%</b>	<b>29,7%</b>
1.1 - Trabalhos Iniciais	15.589,06	3,0%	1,4%	0,9%
1.2 - Recuperação	72.404,78	14,0%	6,7%	4,2%
1.3 - Desapropriações	40,30	0,0%	0,0%	0,0%
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	30.086,29	5,8%	2,8%	1,7%
1.5 - Ampliações e Melhorias	184.744,32	<b>35,8%</b>	17,1%	10,6%
1.6 - Manutenção Programada	197.473,14	38,3%	18,3%	11,4%
1.7 - Gestão Ambiental	1.341,00	0,3%	0,1%	0,1%
1.8 - Engenharia	14.106,34	2,7%	1,3%	0,8%
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,1%	0,0%	0,0%
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>564.279,84</b>	<b>96,7%</b>	<b>52,2%</b>	<b>32,5%</b>
1 - Administração e Gestão da Rodovia	100.340,47	17,8%	9,3%	5,8%
2 - Operação da Rodovia	236.518,81	41,9%	21,9%	13,6%
3 - Conservação da Rodovia	96.088,07	17,0%	8,9%	5,5%
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	4.453,19	0,8%	0,4%	0,3%
5 - Seguros e Garantias	28.762,67	5,1%	2,7%	1,7%
6 - Regulação e Fiscalização	79.744,42	14,1%	7,4%	4,6%
7 - Outorga	18.372,21	3,3%	1,7%	1,1%
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>332.054,92</b>	<b>100,0%</b>		<b>19,1%</b>
Impostos Municipais	86.861,05	26,2%		5,0%
Impostos Federais	245.193,87	73,8%		14,1%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>324.773,61</b>			<b>18,7%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-8.109,69</b>			<b>-0,5%</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	36.148,60			
Despesas com Financiamento	-44.258,29			
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>	<b>316.663,91</b>			<b>18,2%</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

CENÁRIO		REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA CONCESSÃO COMUM				PRAZO DA CONCESSÃO : 30 ANOS DATA BASE : DEZ/2019							
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO : R\$ 7,90 TARIFA / 100 Km PAV : R\$ 13,55 TIR DO PROJETO : 9,20%		CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL : ZERO APORTE : ZERO OUTORGA FIXA INICIAL : ZERO OUTORGA TOTAL :		EXTENSÃO INICIAL : 233,2 Km EXT. PAVIMENTADA : 133,2 Km EXT. NÃO PAVIMENTADA : ZERO TRECHOS SECUNDÁRIOS : ZERO									
VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ + 1000) R\$ 3.103.248  <ul style="list-style-type: none"> <li>PEDÁGIO: R\$ 3.103.248</li> <li>CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>APORTES: R\$ 0</li> </ul>		AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ + 1000) R\$ 209.879  <ul style="list-style-type: none"> <li>VIA - PAVIMENTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>VIA - REQUALIFICAÇÃO: R\$ 38.839</li> <li>VIA - FAIXA ADICIONAL: R\$ 0</li> <li>VIA - ACUSTAMENTO: R\$ 22.026</li> <li>VIA - PAVIMENTAL: R\$ 20.400</li> <li>VIA - INTERSEÇÃO: R\$ 23.713</li> <li>GRAN: R\$ 18.185</li> <li>CCO Plan. Concessão: R\$ 0</li> <li>OUTRAS MELHORIAS: R\$ 55.225</li> </ul>		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ + 1000) R\$ 47.265 EDIFICAÇÕES: R\$ 12.006 VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 32.259		RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ + 1000) R\$ 602.585 TRABALHOS INICIAIS: R\$ 44.708 RECUPERAÇÃO: R\$ 1.28.468 MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 348.577 CONSERVAÇÃO ROTINEIRA: R\$ 158.746 TRABALHOS INICIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 743,2 / Km Pav							
MARCOS PRINCIPAIS ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2021 ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13ª Mês AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO AUSÊNCIA DE OUTORGA VARIÁVEL AUSÊNCIA DE APORTE TRABALHOS INICIAIS : ANO 01 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA : ANO 02 ao ANO 05		CUSTOS ADM/OPERACIONAIS (R\$ + 1000) R\$ 422.134  <ul style="list-style-type: none"> <li>DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 206.906</li> <li>DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 26.823</li> <li>MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIP. E SISTEMAS: R\$ 84.205</li> </ul>		Nº EMPREGOS GERADOS 1.308 EMPREGOS  <ul style="list-style-type: none"> <li>PROFISOR + ADMINISTRAÇÃO: 26</li> <li>COFISOR + OPERAÇÃO: 189</li> <li>INDIRETOS: 1.090</li> </ul>									
IMPOSTOS TOTAIS (R\$ + 1000) R\$ 697.129 IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 155.102 IMPOSTOS FEDERAIS: R\$ 541.027													
EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS								
FRACAS DE PEDÁGIO	CCO	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	AMBULÊNCIAS	COLEÇÃO DE TRAFEGO	BALANÇA	GUINCHO LUVI/MÉDIO	GUINCHO PESADO	SANITÁRIA MULTIFUNÇ. BOMBEIRO	CAMINHÃO 77PA	POSTO POLICIAL COM MULTICÂMERA	SERVIDOR DE TRÁFEGO DE POSTO
4 un	1 un	1 un	2 un	1 un	2 un 24h COM EQUIPE	2 un 24h COM EQUIPE	1 un 0h COM 1 EQUIPE	2 un 24h COM EQUIPE	-	2 un 8h COM EQUIPE	2 un 8h COM EQUIPE	-	7 un

*Handwritten signature*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

03 - TANGARÁ DA SERRA - 233,2 KM		TARIFA: R\$ 7,90		TIR: 9,8%
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>3.005.121,61</b>	<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.497.505,62</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,8%</b>
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>740.665,21</b>	<b>100,0%</b>	<b>49,5%</b>	<b>24,6%</b>
1.1 - Trabalhos Iniciais	37.149,60	5,0%	2,5%	1,2%
1.2 - Recuperação	88.876,72	12,0%	5,9%	3,0%
1.3 - Desapropriações	115,80	0,0%	0,0%	0,0%
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	38.139,21	5,1%	2,5%	1,3%
1.5 - Ampliações e Melhorias	284.183,10	<b>38,4%</b>	19,0%	9,5%
1.6 - Manutenção Programada	269.904,02	36,4%	18,0%	9,0%
1.7 - Gestão Ambiental	1.566,00	0,2%	0,1%	0,1%
1.8 - Engenharia	20.403,40	2,8%	1,4%	0,7%
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,0%	0,0%	0,0%
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>756.840,41</b>	<b>95,6%</b>	<b>50,5%</b>	<b>25,2%</b>
1 - Administração e Gestão da Rodovia	103.597,57	13,7%	6,9%	3,4%
2 - Operação da Rodovia	312.058,29	41,2%	20,8%	10,4%
3 - Conservação da Rodovia	123.430,47	16,3%	8,2%	4,1%
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	5.451,89	0,7%	0,4%	0,2%
5 - Seguros e Garantias	44.148,54	5,8%	2,9%	1,5%
6 - Regulação e Fiscalização	135.102,43	17,9%	9,0%	4,5%
7 - Outorga	33.051,22	4,4%	2,2%	1,1%
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>683.805,90</b>	<b>100,0%</b>		<b>22,8%</b>
Impostos Municipais	150.256,08	22,0%		5,0%
Impostos Federais	533.549,82	78,0%		17,8%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>823.810,08</b>			<b>27,4%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.029,63</b>			<b>0,0%</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	78.359,05			
Despesas com Financiamento	-77.329,42			
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>	<b>824.839,72</b>			<b>27,4%</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**RESUMO DOS VALORES TOTAIS DE INVESTIMENTOS PREVISTOS**

**LOTE I – ALTO ARAGUAIA, LOTE II – ALTA FLORESTA E LOTE III – TANGARÁ DA SERRA**

- **TOTAL CAPEX R\$ 1.608.372.360,00** (um bilhão e seiscentos e oito milhões e trezentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).
- **TOTAL OPEX: R\$ 1.819.818.930,00** (um bilhão e oitocentos e dezenove milhões e oitocentos e dezoito mil e novecentos e trinta reais).
- **TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS: R\$ 3.428.191.290,00** (três bilhões e quatrocentos e vinte e oito milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e noventa reais).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO ASSINADOS**  
**LOTE I – ALTO ARAGUAIA**

<p>Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018 <b>Diário Oficial</b> Nº 27326 <span style="float: right;">Página 9</span></p>	
<p><b>Art. 3º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p align="center">Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018</p> <p align="center">André Luis Torres Baby Secretário de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT</p> <p align="center"><b>COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5</b> <b>RESOLUÇÃO Nº 009 DE 11 DE JUNHO DE 2018</b></p> <p>O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e,</p> <p>Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Criar, conforme deliberação durante a 20ª Reunião Ordinária, a Câmara Técnica para estudo de caso do período da Piracema, definido pelo CEHIDRO para o ano de 2018/2019.</p> <p><b>Art. 2º</b> - A Câmara técnica será constituída por representantes dos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço:</p> <p>A) Marcos Henrique Dias Silveira - UFMT (titular); B) João Fernando Copetti Bohrer - ARPA (titular); C) Maria Regina De David Camevali - SEMA MT (titular); D) Fabio Reinhr - SEMA MT (suplente)</p> <p>Parágrafo único - A Câmara Técnica será coordenada por um representante definido entre seus membros em sua primeira reunião.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">Rondonópolis, 11 de junho de 2018.</p> <p align="center">João Fernando Copetti Bohrer Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5</p> <p><b>SINFRA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b></p> <p align="center"><b>Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA</b></p> <p><b>Processo nº 353927/2018</b> Modalidade: Concorrência Pública- Edital n. 01/2018. Objeto do Contrato: Concessão dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação Rodoviário, integrantes do Lote 1, nos termos das disposições deste contrato e de seus anexos, em especial, do Programa de Exploração Rodoviário - PER. Prazo: O prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste contrato. Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.808.872.000,00 (um bilhão e oitocentos e oito milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais). <b>PARTES: CONSÓRCIO VIA BRASIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.</b></p> <p>ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.</p> <p align="center"><b>AVISO DE CONVOCAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO N. 216436/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.01/2012. Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de obras de infraestrutura, nos municípios de Várzea Grande, Cuiabá e Chapada dos Guimarães MT, divididos em 08 Lotes. A presente convocação diz respeito tão somente ao Lote 04 - obra de pavimentação asfáltica Tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica, no</p>	<p>Município de Cuiabá-MT, em fase à rescisão contratual - I.C. n. 162/2012/ SINFRA, com a empresa Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, referente aos serviços da Concorrência Pública n. 01/2012 (Lote 04 do edital), a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesas - SINFRA, CONVOCA em ordem de classificação a empresa 2ª classificada, Guaxe Construtora Ltda, CNPJ n. 02.837.996/0001-10, para se manifestar se há interesse ou não em assumir o remanescente da obra, acima citado, no prazo de 05 dias úteis. As informações referentes aos autos poderão ser obtidas na SUAL, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: <a href="mailto:unia@sinfra.mt.gov.br">unia@sinfra.mt.gov.br</a>. Cuiabá, 20 de agosto de 2018.</p> <p>Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.</p> <p>Visto: Samara Brant Ferreira Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA</p> <p>ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.</p> <p align="center"><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO N. 576304/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 04/2018. OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade na estrada Amélia (parcial), rua dos Flamingos, rua dos Sabiás e rua dos Tucanos (parcial) no bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sinop/MT, com um total de 8.053,90 m². Lote: UNICO. O edital será disponibilizado a partir do dia 21/08/2018, das 14 às 19 h (horário de Mato Grosso) Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Ou, pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sinfra.mt.gov.br">www.sinfra.mt.gov.br</a>. A Entrega dos documentos exigidos no edital e seus anexos, deverão ser entregues à Comissão Permanente instituída pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, de 23/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 27129, de 23/10/2017, página 9 na sessão pública do dia 25/09/2018, às 14 horas e 30 minutos (horário de Mato Grosso). O presente aviso e o edital e seus anexos se encontram disponíveis no portal institucional, endereço eletrônico <a href="http://www.sinfra.mt.gov.br">www.sinfra.mt.gov.br</a>, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações. Ou, no endereço Ed. Edgar Prado Arze, rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: <a href="mailto:unia@sinfra.mt.gov.br">unia@sinfra.mt.gov.br</a>. Cuiabá, 20 de agosto de 2018.</p> <p>Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Visto: Samara Brant Ferreira Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA</p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 99/2018/GS/SINFRA</b></p> <p align="center"><b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;</p> <p>Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608684/2017;</p> <p>Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> Manter os membros designados pela Portaria nº 489/2017/CGE-COR/SINFRA, retificada pela Portaria Conjunta nº 525/2017/CGE-COR/SINFRA;</p> <p><b>Art. 2º</b> Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 03/08/2018;</p>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**LOTE II – ALTA FLORESTA**

Segunda-Feira, 15 de Abril de 2019		<b>Diário Oficial</b>		Nº 27483	Página 37	
<p><b>Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00 - SINFRA</b>  <b>Processo nº 652663/2018</b>  <b>Modalidade: Concorrência Pública- Edital n. 001/2018.</b>  <b>Objeto do Contrato: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIO DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS - LOTE 02: ALTA FLORESTA.</b>  <b>Prazo: O prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste contrato.</b>  <b>Valor: R\$ 1.918.289.000,00 (um bilhão, novecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais)</b>  <b>PARTES: SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A - CNPJ: 32.321.304/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.</b></p>						
<b>PORTARIA Nº 59/2019</b>						
<p>Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.</p> <p>O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e</p> <p>Considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.</p>						
<b>ANEXO II</b>						
<b>LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>						
<b>2º TIMESTRE 2019</b>						
<b>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA</b>						
<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGOS CRIADOS</b>	<b>CARGOS OCUPADOS</b>	<b>CARGOS VAGOS</b>	<b>CONTRATADOS</b>	<b>SUBSIDIO</b>
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	199	73	126		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	454	33	421		
	APOIO	141	13	128		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	28	18	10		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	20	11	9		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENG° CIVIL		01			
PCCS/92	SUP.CAMPO		01			
<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARGOS</b>			<b>QUANTIDADE</b>		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			01		
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
EMPAER	TECNICO EM CONTABILIDADE			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL			04		
	ANALISTA ADMINISTRATIVO			01		
	TECNICO ADMINISTRATIVO			01		
	ANALISTA ADMINISTRATIVO			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
	PROFESSOR (A)			01		
	APOIO ADM. EDUCACIONAL			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN			03		
	AGENTE SIST. PENITENCIÁRIO			01		
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO			01		
	TECNICO ADMINISTRATIVO			01		
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			02		
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE			02		
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ANALISTA REGULADOR			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
<p align="center">Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.</p> <p align="right">Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.</p> <p align="center"><b>MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA</b> Secretário de Estado</p> <p align="center">Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</p>						



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**LOTE III – TANGARÁ DA SERRA**

sexta-feira, 30 de Abril de 2021 **Diário Oficial** Nº 27.989 Página 23

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
326795/2016	LO nº 324175/2021	Mineração Apoena S.A	Captação de água superficial do Córrego Lavrinha	Pontes e Lacerda/MT
193420/2020	LO nº 324176/2021	Rondon Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Eireli	Serraria com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Colniza/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 130/2021: EVOLUST COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 05.568.974/0001-90. Processo nº 142780/2021. O poço tubular será construído na Rua Mozart Oliveira de Melo, Distrito Industrial Advindo Castelli, município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: Industrial. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°34'45.09" S e Long. 54°23'07.24" W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Luciano Flores ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gabriel Gonçalves Mantuan, CREA 43530. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 131/2021: RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 40.098.961/0001-03. Processo nº 128391/2021. O poço tubular será construído no Distrito de Fátima de São Lourenço, s/nº, zona rural, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°22'37.21" S e Long. 54°56'18.84" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 13707. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 132/2021: VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 09.126.594/0001-56. Processo nº 140818/2021. O poço tubular será construído na Avenida Alexandre Ferronato, nº 955, Bairro: Setor Industrial, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 11°51'34.18" S e Long. 55°29'05.15" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Geopoços Hidroconstruções LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 4243. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2021 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para o seguinte usuário:

**INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE LAMINADOS SINOP EIRELI**. CNPJ: 30.907.725/0001-29, PROCESSO: 109480/2021. Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: Lat. 11°54'58,783" S e Long. 55°30'37,016" W. Vazão máxima de bombeamento 7,173 m³/h por um período 0,6858 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4,919 m³/dia, durante 7 dias/semana; PT 02: Lat. 02: 11°55'00,87" S e Long. 55°30'37,831" W; Vazão máxima de bombeamento 6.570 m³/h por um período 0.6858 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4.506 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: Industrial. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: 29/04/2031. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ nº 00.315.457/0019-14, Processo nº 264111/2015. Município: Querência/MT. O poço lamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: PT 10 - Lat. 12°43'11"S e Long. 52°22'54"W.

**SINFRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 003/2020**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Processo n. 419414/2019 - OBJETO: Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga De Sá em Cuiabá/MT.

**Considerando a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Certame, conforme publicação no Diário Oficial no dia 20/04/2021, a SINFRA CONVOCA a empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - CNPJ: 13.534.698/0001-77 para que providencie os documentos previstos no item 21 do Instrumento Convocatório, a contar desta publicação, para assinatura contratual.** Informações gerais: telefone (65) 3313-0805 e 3613-0510.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA**  
Processo nº 317367/2019  
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2020/SINFRA

**Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente CONTRATO a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO: LOTE II Tangará da Serra: Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480.

**Vigência:** O PRAZO DA CONCESSÃO é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA do SISTEMA RODOVIÁRIO.

**Valor:** 7.1 O VALOR DO CONTRATO é de R\$ 3.177.553.082,13 (três bilhões e cento e setenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais e treze centavos).

**Assinatura:** 26/04/2021.  
**PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.002/279 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLM - Imprensa Oficial - IOMAT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ATESTAMOS**, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

<b>Responsável/Profissional</b>	<b>Serviço</b>	<b>Formação</b>	<b>Registro</b>
<b>Fernando Antônio Costa Iannotti</b>	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG: 10.552/D
<b>Camillo Fraga Reis</b>	Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
<b>Roger Gama Veloso</b>	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Coordenador da Modelagem Técnica Modelagem Econômico-Financeira	Engenheiro Civil	CREA/MG: 59.927/D
<b>André Eustáquio Silva Faria</b>	Coordenador de Orçamentos Modelagem do Sistema Elétrico e de Iluminação	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 169.470/D
<b>Vinicius Cassiano Zamora Cano</b>	Gestão de Projetos (PMO)	Administrador	CRA/MG 01-035976/D
<b>Vinicius Costa Iannotti</b>	Coordenador de Modelagem de OAEs	Engenheiro Civil	CREA/MG: 82.205/D
<b>Novack Henrique Garcia Silva</b>	Coordenador de Modelagem do Sistema Elétrico e de Iluminação	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 214.790/D
<b>Daniel Dornelas Martins</b>	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 196.018/D
<b>Eugênio Botinha</b>	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 29.655/D
<b>Felipe Mafra de Amorim</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-065353/D
<b>Gustavo Horta Palhares</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 07-000102/D
<b>Maria Teresa Monteiro de Castro</b>	Modelagem Técnica	Engenheira Civil	CREA/MG: 18.311/D
<b>Oracy Mota de Bem Júnior</b>	Elaboração de Orçamentos Modelagem Técnica Modelagem Econômico-Financeira	Engenheiro Civil	CREA/MG: 52.243/D
<b>Thiago Alexander Costa Grego</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-062197/D
<b>Alessandra Henrique</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Economista	CORECON/MG: 5036
<b>Gabriela Ferolla Valério</b>	Coordenadora de Modelagem dos Estudos Socioambientais	Administradora	CPF 087.257.986-77



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Por fim, atestamos que a **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, nº 166, Sala 1300, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-330, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
<b>Maria Sílvia de Oliveira</b> <b>Viana Cerqueira</b>	Coordenadora - Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 70.343
<b>Cristiano Meneses Resende</b>	Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG: 107.424
<b>Fernanda Ribeiro Valadares</b>	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/RJ: 95.275
<b>Uyara Vaz da Rocha</b> <b>Travizani</b>	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 155.482

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2021.

  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA-MT**

**HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**

O Diretor Geral da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, *Afonso Henriques Borges Ferreira* no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 07 de dezembro de 2005, confere o título de Bacharel a

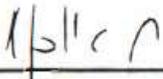
*Camillo Fraga Reis*,

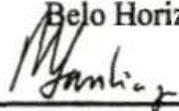
filho(a) de *Manoel de Oliveira Reis* e de *Oneida Torres Fraga Reis*

Nascido(a) 15 de abril de 1980, natural de *Miradouro/MG*

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
*Diretor Geral da Escola de Governo*

  
\_\_\_\_\_  
*Presidente da Fundação João Pinheiro*

  
\_\_\_\_\_  
*Diplomado*

LEI Nº 7088, DE 23/03/83  
O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE  
BRASILEIRA  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
Nº M-9. 298.823  
EXPEDIDA PELA  
SSP/MG

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

CURSO: Graduação em Administração Pública

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 42.735, de 08 de julho de 2002, publicado  
no "Minas Gerais" de 09/07/2002

Diploma registrado no Livro 01, folha 096, sob nº 287.

Em 17/08/2007

  
Secretaria de Ensino

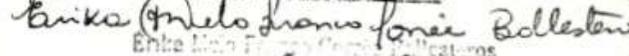
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UEMG - REITORIA

Credenciada conforme o inciso IV, Art. 10, Lei Federal nº  
5.209/67, e o inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.000, de 20 de  
maio de 1967.

Diploma registrado no Livro de Matrícula nº 1, fol. 40 do III  
R. 601, (Lei de Registro de Matrícula da Educação Nacional),  
sob o nº 0409 - 1º DDAC-4/16.52

Proc. nº 022.30.370P/07

Belo Horizonte, 01 de 07 de 2007

  
Enio Melo Branco Faria Bollestein

Reitor

  
Prof. Nerde  
Professora de Ensino a Distância

33

505 05



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **CAMILLO FRAGA REIS**, CPF nº **013.360.496-93**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-062841/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2021**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

**TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR PUBLICO**

Impresso pela internet sob N. 1420.7178.7587.1761 em 25/05/2021 - 15:35:33  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

**Válida até 30/03/2022.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500 - [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882

- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **HUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, CNPJ 22.111.570/0001-91**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-005121/O**, de 15/09/2017, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2021** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

THIAGO ALEXSANDER COSTA GREGO  
CAMILLO FRAGA REIS  
GUSTAVO HORTA PALHARES

Impresso pela internet sob N. 4016.7028.8739.7517 em 02/03/2021 - 08:40:18  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

**Válida até 30/03/2022.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500 - [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882

- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198

# COORDENADOR DE MODELAGEM JURIDICA

QUADRO 02		RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR								
Nº DE ORDEM	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO	PÁGINA DO ATESTADO
				INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (Dias)	TOTAL (Anos)			
COORDENADORA DE MODELAGEM JURÍDICA: Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira										
1	Resp. Tec./Coordenador	José Roberto Franco Marques	Coordenação na Assessoria dos Processos licitatórios do Município incluindo a elaboração de Editais; Pareceres jurídicos; Respostas aos questionamentos jurídicos no processo licitatório; Manifestações jurídicas nos recursos administrativos; Defesas nos mandados de segurança com a assessoria as comissões de licitação; Coordenação da Estruturação da modelagem jurídica para a Concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Município de Matozinhos.	abr/09	dez/12	1.340	3,67	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	-	
2			Coordenação da execução das atividades operacionais e da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Município.	set/14	dez/16	822	2,25	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG	-	
3			Elaboração dos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico- financeira e jurídica para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais dos lotes de alto araguaia (111,9 km); alta floresta (188,2 km) e tangará da serra (233,2km), totalizando 533,3 km	jul/17	set/21	1.523	4,17	SINFRA	-	
<b>TOTAL DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA (anos):</b>							<b>10,10</b>			
DATA:	IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.								
22/11/2021	CONSÓRCIO EVTEA EPL	 HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA - Empresa líder do consórcio Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**  
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4712 - FAX: (31) 3712-4154  
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bom Jesus, n.99, Centro, Matozinhos/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MURILO PEREIRA DE REZENDE**, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários, que **MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o n.º 70343, exerceu o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**, no período de 01/04/2009 a 31/12/2012, executando, além das atividades inerentes ao cargo:

- Coordenação na assessoria dos processos licitatórios do Município, incluindo a elaboração de:
  - ✓ Editais;
  - ✓ Pareceres jurídicos;
  - ✓ Respostas aos questionamentos jurídicos no processo licitatório;
  - ✓ Manifestações jurídicas nos recursos administrativos;
  - ✓ Defesas nos mandados de segurança com a assessoria às comissões de licitação;
  - ✓
- Coordenação na assessoria jurídica para a elaboração do plano de carreira dos servidores públicos do Município, incluindo:
  - ✓ Emissão de parecer jurídico;
  - ✓ Elaboração projeto de Lei e mensagem;
  - ✓ Realização de reuniões com representantes dos servidores;
- Coordenação do processo de regularização fundiária do Município, incluindo:
  - ✓ Elaboração de parecer jurídico sobre alterações no plano diretor;
  - ✓ Realização de audiências públicas,
  - ✓ Elaboração projeto de Lei e mensagem;
- Coordenação da estruturação da modelagem jurídica para a Concessão da prestação dos serviços de disposição e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Instalação e operação da Usina de Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos com a Utilização de Tecnologia de Radiação de Micro-ondas para Produção de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**  
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4712 - FAX: (31) 3712-4154  
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Briquetes Combustível – UPRSU para os Municípios integrantes do CISREC-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário, incluindo;

- ✓ Realização do diagnóstico da legislação Municipal com compatibilização e alterações propostas para viabilização de implementação dos projetos;
  - ✓ Elaboração do Modelo Jurídico incluindo a definição do modelo jurídico institucional;
  - ✓ Análise comparativa dos modelos de concessão;
  - ✓ Elaboração da matriz de riscos;
  - ✓ Elaboração do Edital e Anexos;
  - ✓ Realização de audiência pública para apresentação do projeto.
- Coordenação da Estruturação da modelagem jurídica para a Concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Município de Matozinhos.
    - ✓ Realização do diagnóstico da legislação Municipal com compatibilização e alterações propostas para viabilização de implementação dos projetos;
    - ✓ Elaboração do Modelo Jurídico incluindo a definição do modelo jurídico institucional;
    - ✓ Análise comparativa dos modelos de concessão;
    - ✓ Elaboração da matriz de riscos;
    - ✓ Elaboração do Edital e Anexos;
    - ✓ Realização de audiência pública para apresentação do projeto.

Atesto por fim, que todas as atividades foram realizadas com zelo, responsabilidade e competência.

Por ser verdade, firmo o presente.

Matozinhos, 31 de dezembro de 2012.

Murilo Pereira de Rezende

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ATESTADO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG. inscrito no CNPJ n.º 18.715.508/0001-31 por seu Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, **FLÁVIO MAGELO DE SOUZA**, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que **MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o n.º70.343, CPF 792.277.246-72, CI M-6.074.453, residente à Rua Rita Viana, 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, executou, no período de 01/09/2014 a 30/12/2016, como Coordenadora da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Município **os serviços especializados de execução das atividades operacionais e de coordenação da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Município; assim discriminados**

- Assessoramento ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (GCP/CONTAGEM);
- Desenvolvimento, análise e recomendações ao CGP/CONTAGEM de projetos elaborados dentro da modelagem da Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Promoção de suporte técnico ao CGP/CONTAGEM;
- Disseminação da metodologia própria dos contratos de parceria público-privada;
- Realização de diagnóstico das Secretarias Municipais para a construção da Proposta preliminar do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas;
- Elaboração, acompanhamento, execução e avaliação o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas;
- Articulação com unidades congêneres em âmbito nacional;

*Wane*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- Gerenciamento da rede de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- Adequação da legislação municipal com o objetivo de viabilizar o ambiente institucional para a realização de projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões;
- Elaboração e execução do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para o desenvolvimento de planos, estudos, levantamentos e investigações a serem utilizados na modelagem do projeto CONTAGEMFAZ#SAUDE, com vistas à modelagem de uma Parceria Público Privada, a modalidade concessão administrativa, para a gestão, modernização, operação e manutenção do sistema de saúde do Município;
- Elaboração e execução do procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para o desenvolvimento de planos, estudos, levantamentos e investigações a serem utilizados na modelagem do projeto CONTAGEMFAZ#EDUCAÇÃO, com vistas à modelagem de uma Parceria Público Privada, a modalidade concessão administrativa, para a gestão, modernização, operação e manutenção do sistema de saúde do Município
- Elaboração e execução do procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para o desenvolvimento de planos, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Contagem/MG.
- Elaboração da modelagem jurídica para a estruturação do projeto de concessão dos serviços públicos de Transporte Coletivo de passageiros por ônibus do Município de Contagem/MG.

*Assine*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- Análise aos cadastramentos realizados nos Procedimentos de Manifestação de Interesse;
- Coordenação e gestão do contrato para prestação dos serviços de consultoria para análise de estudos técnicos e avaliação das modelagens técnicas, econômico-financeiras e jurídicas dos projetos CONTAGEMFAZ#EDUCAÇÃO e CONTAGEMFAZ#ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- Estruturação e coordenação da modelagem jurídica para os projetos CONTAGEMFAZ#EDUCAÇÃO, CONTAGEMFAZ#ILUMINAÇÃO PÚBLICA e Transporte Coletivo Municipal de Passageiros por Ônibus, com a elaboração do:
  - a) Modelo Jurídico Institucional;
  - b) Marco Regulatório;
  - c) Minutas de alterações legislativas;
  - d) Matriz de Risco do Projeto;
  - e) Minutas de Edital, Contrato e anexos;
- Elaboração de documentos e coordenação jurídica na realização de consultas públicas,
- Apresentação das audiências públicas para apresentação e discussão do Edital e Anexos aos projetos de CONTAGEMFAZ#EDUCAÇÃO, CONTAGEMFAZ#ILUMINAÇÃO PÚBLICA e Transporte Coletivo Municipal de Passageiros por Ônibus;
- Apresentação dos projetos CONTAGEMFAZ#EDUCAÇÃO, CONTAGEMFAZ#ILUMINAÇÃO PÚBLICA e Transporte Coletivo Municipal de Passageiros por Ônibus para o Ministério Público e demais órgãos de controle;
- Coordenação na elaboração dos Editais e anexos para o processo licitatório.

*More*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- Assessoramento jurídico aos questionamentos, impugnações perante os Tribunais Judiciais e de Contas referentes aos projetos de concessões e PPP's.

Atestamos finalmente, que os trabalhos foram executados com qualidade, responsabilidade e dedicação pela coordenadora.

Contagem, 30 de dezembro de 2016.

  
Flávio Magelo de Souza  
**Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## ATESTADO DE CAPACIDADE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0022-79, com sede no edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, situado na Avenida Helio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78.048.-250, Cuiabá-MT, no uso de suas competências legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403 de 13 de março de 2020, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Logística e Concessões, **HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**, **ATESTA**, atendendo a requerimento, que empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, 10º andar CEP: 30.150-330, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91, através do Contrato Administrativo 39/2017, na qualidade de consorciada e líder do **CONSÓRCIO TAGTREE**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.117.425/0001-79, composto pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA (líder do consórcio)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.570/0001-91 com 45% de participação, **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.695/0001-94 com 10% de participação e **TARTECH LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.191/0001-91 com 45% de participação, **EXECUTOU DE 05 DE JULHO DE 2017 A 28 DE SETEMBRO DE 2021 A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS A SEGUIR:**

**ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DOS LOTES DE ALTO ARAGUAIA (111,9 KM); ALTA FLORESTA (188,2 KM) E TANGARÁ DA SERRA (233,2KM), totalizando 533,3 KM, com a execução das atividades assim discriminadas:**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PMO**

Escritório de Gerenciamento de projetos – PMO, responsável por todas as atividades de (Project Management Office – PMO), que foram executadas nos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão das Rodovias MT-100 (ALTA ARAGUAIA), MT-320/208 (ALTA FLORESTA) e MT-246/343/358/480 (TANGARÁ DA SERRA).

O Gerenciamento de Projetos seguiu a metodologia do Guia PMBOK, composto pelas 10 (dez) áreas de gerenciamento: 1- Gerenciamento da Integração, 2- Gerenciamento de Escopo, 3- Gerenciamento de Custos, 4- Gerenciamento de Qualidade, 5- Gerenciamento de Aquisições, 6- Gerenciamento de Recursos Humanos, 7- Gerenciamento das Comunicações, 8- Gerenciamento de Risco, 9- Gerenciamento de Tempo, 10- Gerenciamento de Partes Interessadas. O Gerenciamento de projetos envolveu as fases de Planejamento, Execução, Controle e Fiscalização.

A seguir apresentamos parte das atividades desenvolvidas:

- Planejamento e gestão de todas as atividades necessárias à execução do escopo do projeto, bem como pela qualidade e consistência de todos os produtos;
- Elaboração de cronograma de atividades.
- Integração do projeto e frentes de trabalho;
- Gestão da comunicação e stakeholders, proporcionando o suporte na interação do cliente com outros entes públicos ou privados, Tribunais de Contas e outros órgãos que executem atividades de fiscalização e controle;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento gerencial, com análise de prazos e status das atividades e de planos de ação para correção de eventuais atrasos em relação ao baseline de execução dos serviços técnicos;
- Preparação de apresentações para as reuniões de acompanhamento do projeto com o cliente, incluindo a elaboração de atas das reuniões e outras atividades instrumentais eventualmente necessárias;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes;
- Elaboração de demais relatórios.

### **ESTUDOS DE TRÁFEGO**

Os estudos de tráfego tiveram por objetivo embasar os estudos econômico-financeiros, em sua projeção de receitas, e na previsão dos ciclos de manutenção e demais investimentos e serviços diretamente influenciados pela demanda.

Fizeram parte do estudo de demanda as seguintes etapas:

- Planejamento dos trabalhos;
- Trabalhos de campo subdivididos em:
  - a) Contagens volumétricas classificatórias;
  - b) Pesquisa de origem-destino;
  - c) Pesquisa de preferência declarada;
  - d) Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais.
- Sistema de Transporte;
- Zoneamento;
- Rotas de Transportes;
- Matriz origem-destino;
- Alocação de viagens para o ano base – sem pedágio / com pedágio;
- Projeção de tráfego ao longo da concessão;
- Localização de Praças de Pedágio;
- Resultado dos Estudos.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ESTUDOS DE ENGENHARIA**

Os Estudos de Engenharia contemplaram:

- **Cadastro Geral do Sistema Rodoviário**  
Análise e verificação das Rodovias, objetos da concessão, no Sistema Rodoviário Estadual.
- **Avaliação Técnica e Verificação da Condição da Infraestrutura Implantada, abrangendo Operação, Conservação e Manutenção**

Foram cadastradas e vistoriadas as condições de conservação e manutenção da infraestrutura da rodovia concedida, como avaliação da condição do Pavimento, da Drenagem Superficial, da Drenagem Profunda, das Obras de Arte Correntes, da Sinalização Horizontal e Vertical, das Obras de Arte Especiais, Faixa de Domínio, Interferências, Edificações Lindeiras, assim como outros elementos considerados importantes do sistema rodoviário.

Levantamentos e Estudos específicos realizados:

- Deflexão do Pavimento - FWD;
- Irregularidade Longitudinal - IRI;
- Irregularidade Transversal - Flechas;
- Levantamento da Condição do Pavimento - IGG;
- Vídeo Registro;
- Vistoria técnica de OAE - 706,60 m ou 7.039,75 m2.

Os elementos vistoriados subsidiam as intervenções necessárias de ampliação, restauração, manutenção e conservação a serem realizados durante o período de concessão.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- **Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e Manutenção das Rodovias**

Execução de Projeto de Restauração, de Melhoria e Ampliação de Capacidade e de Manutenção das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

**Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança**

Execução de Projetos de Sinalização e Dispositivos de Segurança viária das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

- **Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais**

Análise e Verificação das Obras de Arte Especiais incluindo adequação para o TB-45.

- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes**

Execução de Projetos Drenagem e Obras de Arte Correntes das rodovias objeto das concessões, para implantação, manutenção e conservação ao longo de toda a concessão, objetivando garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos constantes no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID).

- **Contenções e Terraplenos**

Verificação das condições de manutenção e conservação das contenções e terraplenos, bem como a indicação de recuperação e implantação de novas estruturas.

- **Edificações e Instalações operacionais**

Indicação e projeto de estruturas de Edificações e instalações operacionais da concessionária para gerenciamento da concessão, fiscalização do poder concedente e atendimento ao usuário.

- **Sistema Elétrico e de Iluminação**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Indicação de melhorias e novos projetos de sistemas elétricos e iluminação ao longo de todo o trecho da concessão.

- **Travessias Urbanas**

Estudos e Projetos de melhoramento e ampliação da capacidade das travessias urbanas, com ênfase no nível de serviço, atual e ao longo da concessão, e da segurança viária do trecho urbano.

- **Estudos de Acidentes e Segurança de Trânsito**

Identificação dos pontos críticos de acidentes com vistas a subsidiar as intervenções necessárias de correções, manutenção e conservação, dos locais identificados, a serem realizados durante o período de concessão.

- **Projeto de Acessos e Interseções**

Projeto de acessos e interseções ao longo de todo o trecho da concessão considerando as novas intervenções realizadas e necessidades de adequações da via às condições de segurança viária.

- **Estudos Sociambientais**

Estudos socioambientais do trecho a ser concedido, descrevendo toda a caracterização social/ambiental do local do empreendimento, identificando e prevendo todos os fatores a serem verificados ao longo da concessão.

#### **PER – PLANOS DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA**

Elaboração do Plano de Exploração Rodoviária detalhando os programas de conservação, manutenção, de ampliações e investimentos e de operação rodoviária, em acordo ao Quadro de Indicadores de Desempenho, incluindo cronograma de execução das obras. Como exemplo, foram contemplados no PER:

- Projeto de restauração, ampliações e melhorias na via ao longo da concessão, assim como intervenções de físicas de recomposição das características técnicas e operacionais das estruturas físicas dentro de padrões estabelecidos.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Projeto de manutenção e conservação preventivas, corretivas, periódicas e rotineiras de pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de segurança viária, obras de arte especiais, sistemas de drenagem profunda, superficial e obras de arte correntes, taludes e estruturas de contenção, faixas de domínio, edificações e instalações operacionais.
- Indicação de equipamentos e ações que otimizem a operação da estrutura viária implantada.
- Indicação de operação do sistema viário para apoio a ações de urgência e/ou emergência, para ordenamento do tráfego em caso de acidentes ou demais eventos que impactam no nível de serviço da via.

O PER apresentou os seguintes tópicos:

- Descrição do sistema rodoviário;
- Frentes da concessão;
  - a) Frente de trabalhos iniciais;
  - b) Frente de recuperação e manutenção;
  - c) Frente de melhorias e ampliação de capacidade;
  - d) Frente de conservação;
  - e) Frente de serviços operacionais.
- Monitoramento e relatórios:
  - a) Relatórios iniciais;
  - b) Relatórios de monitoramento;
  - c) Relatório técnico, operacional, físico e financeiro;
  - d) Planejamento anual de obras e serviços, programação mensal de obras e serviços de execução mensal de obras e serviços;
  - e) Planejamento de obras de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia;
  - f) Sistema de Informações Geográficas (SIG);



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- g) Outros relatórios.
- Gestão ambiental;
- Anexos:
  - a) Detalhamento do Sistema Rodoviário;
  - b) Subtrechos do Sistema Rodoviário;
  - c) Verbas de desapropriação pro trecho/lote;
  - d) Subtrechos com obras de pavimentação e/ou restauração em andamento;
  - e) Inventário de Ocupações Irregulares na Faixa de Domínio;
  - f) Quantitativos mínimos das instalações e equipamentos da Frente de Serviços Operacionais;
  - g) Localização das praças de pedágio.
- **Processo de Orçamento**  
Execução de Orçamento de todas as obras, serviços de conservação e manutenção projetados ao longo de toda a concessão.

**ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EVTEA E PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL**

O estudo econômico-financeiro, o EVTEA e o plano de negócios referencial consolidaram os resultados dos estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e de projeto definidas.

Os estudos foram realizados em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças:

**Premissas adotadas:**

- Premissas macroeconômicas: IPCA, PIB, TJLP e SELIC;
- Premissas do Projeto:
  - a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;
  - b) Prazo de Concessão de 30 anos;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

c) Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil;

d) Priorizar a menor participação financeira do Estado no projeto, em seguida considerar a menor tarifa de pedágio;

e) TIR máxima admitida %.

• Premissas tributárias:

a) Incidentes sobre as receitas - ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

• Premissas relativas ao financiamento de referência:

a) Volume de recursos de terceiros disponível para a captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos;

b) Custo do financiamento (Indexador mais spread),

c) Prazos de amortização e carência;

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD e Relação PL/Ativos.

• Premissas relativas às verbas contratuais:

• Premissas relativas aos seguros e garantias: valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias que são necessários durante a concessão, a saber:

a) Risco Operacional;

b) Responsabilidade Civil;

c) Risco de Engenharia.

• Tarifa Quilométrica;

• Valor do contrato - VPL das Receitas.

Foram contidos nos estudos econômico-financeiros a apresentação do comportamento dos seguintes demonstrativos, durante todo o período de vigência da concessão:

• Fluxo de caixa do empreendimento, do acionista e dos dividendos;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Demonstrativo dos resultados do exercício (DRE);
- Balanço patrimonial (BP);
- Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais;
- Fluxo de depreciação e amortização;
- Fluxo de financiamentos e amortizações.

**MODELAGEM JURÍDICA**

- Parecer Jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão;
- Definição do modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;
- Minuta do Edital de Licitação para a contratação da concessão, contendo todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais e específicas e recomendações para a elaboração de todos os projetos necessários;
- Minuta de contrato da concessão a ser celebrado com a empresa vencedora;
- Matriz de Riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do aspecto negativo do risco, formas de mitigação e alocação preferencial.
- Suporte durante o período de consulta pública e na realização de audiência pública, auxiliando na resposta aos questionamentos e contribuições apresentados e na interação com potenciais licitantes;
- Suporte durante o procedimento licitatório, por meio da resposta a questionamentos e impugnações apresentados por licitantes.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**RESUMO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE REALIZADOS PARA A CONCESSÃO**

CENÁRIO		01 - ALTO ARAGUAIA CONCESSÃO COMUM - COM OUTORGA			PRAZO DA CONCESSÃO - 30 ANOS DATA BASE : NOV/2016								
<b>TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO :</b> R\$ 7,90 <b>TARIFA / 100 Km PAV :</b> R\$ 14,12  <b>TIR DO PROJETO:</b> 9,80%		<b>CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL:</b> ZERO <b>APORTE :</b> ZERO <b>OUTORGA FIXA INICIAL:</b> R\$ 3.600.000 <b>OUTORGA TOTAL:</b> R\$ 20.944.370			<b>EXTENSÃO DUCIAL :</b> 111,9 Km <b>EXT. PAVIMENTADA :</b> 91,5 Km <b>EXT. NÃO PAVIMENTADA :</b> 20,4 Km <b>TRECHOS SECUNDÁRIOS :</b> ZERO								
<b>VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ x 1000)</b> R\$ 1.734.427  <ul style="list-style-type: none"> <li>■ PEDÁGIO: R\$ 1.734.427</li> <li>■ CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>■ APORTES: R\$ 0</li> </ul>		<b>AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ x 1000)</b> R\$ 132.271  <ul style="list-style-type: none"> <li>■ PAVIMENTAÇÃO: R\$ 110,00</li> <li>■ SINALIZAÇÃO: R\$ 10,785</li> <li>■ VSA - FAIXA ADICIONAL: R\$ 4,871</li> <li>■ VSA - ACIDENTAMENTO: R\$ 30,330</li> <li>■ VSA - MARGINAL: R\$ 3,530</li> <li>■ VSA - INTERSEÇÃO: R\$ 33,461</li> <li>■ OBRAS: R\$ 13,664</li> <li>■ CCO Poder Concessor: R\$ 3,500</li> <li>■ OUTRAS MELHORIAS: R\$ 11,933</li> </ul>			<b>BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ x 1000)</b> R\$ 29.412 EDIFICAÇÕES: R\$ 7.378 VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 22.033								
<b>MARKERS PRINCIPAIS</b> ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2018 ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13º Mês AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO 1ª PARCELA DA OUTORGA VARIÁVEL: 13º Mês AUSÊNCIA DE APORTE TRABALHOS INICIAIS : ANO 01 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA : ANO 02 ao ANO 03		<b>CUSTOS ADM/OPERACIONAIS (R\$ x 1000)</b> R\$ 260.648  <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 201,351</li> <li>■ DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 33,884</li> <li>■ MOBILIZAÇÃO VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 26,413</li> </ul>			<b>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ x 1000)</b> R\$ 245.771 R\$ 2.686 / Km Pav  <ul style="list-style-type: none"> <li>■ TRABALHOS DUCIAIS: R\$ 12,475</li> <li>■ RECUPERAÇÃO: R\$ 31,191</li> <li>■ MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 134,663</li> <li>■ MODERNIZAÇÃO RODOVIA: R\$ 67,441</li> </ul> TRABALHOS DUCIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 477,2 / Km Pav								
<b>IMPOSTOS TOTAIS (R\$ x 1000)</b> R\$ 397.812 IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 86,721 IMPOSTOS FEDERAIS: R\$ 311,090		<b>Nº EMPREGOS GERADOS</b> 886 EMPREGOS  <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DIRETOS + ADMINISTRAÇÃO: 29</li> <li>■ DIRETOS + OPERAÇÃO: 110</li> <li>■ INDIRETOS: 746</li> </ul>											
EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS								
PRÇAS DE PEDÁGIO	C C O	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	AMBULÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	DEBENHO LEVE/MÉDIO	GUINCHO PESADO	CARRÃO MULTITRABALHO BARRAGEM	CARRIÃO PNEU	POSTO POLÍCIA COM MATRIZ	RECURSOS DE TRU/100 DE PISTA
2 un	2 un (1 SINFRA)	1 un	1 un	1 un	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM 2 EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 24h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 8h COM EQUIPE	1 un 2 viatura(s) por Posto	5 un



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

<b>01 - ALTO ARAGUAIA - 111,9 KM</b>		<b>TARIFA: R\$ 7,90</b>		<b>TIR: 9,8%</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.734.427,02</b>		<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>850.594,56</b>		<b>100,0%</b>	<b>49,0%</b>
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>		<b>351.895,87</b>	<b>100,0%</b>	<b>41,4%</b>	<b>20,3%</b>
1.1 - Trabalhos Iniciais	12.474,87	3,5%	1,5%	0,7%	
1.2 - Recuperação	31.190,83	8,9%	3,7%	1,8%	
1.3 - Desapropriações	851,50	0,2%	0,1%	0,0%	
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	22.033,38	6,3%	2,6%	1,3%	
1.5 - Ampliações e Melhorias	139.649,12	<b>39,7%</b>	<b>16,4%</b>	<b>8,1%</b>	
1.6 - Manutenção Programada	134.863,46	38,3%	15,9%	7,8%	
1.7 - Gestão Ambiental	960,00	0,3%	0,1%	0,1%	
1.8 - Engenharia	9.545,35	2,7%	1,1%	0,6%	
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,1%	0,0%	0,0%	
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>498.698,68</b>	<b>95,8%</b>	<b>58,6%</b>	<b>28,8%</b>
1 - Administração e Gestão da Rodovia	97.693,42	19,6%	11,5%	5,6%	
2 - Operação da Rodovia	162.954,11	32,7%	19,2%	9,4%	
3 - Conservação da Rodovia	67.241,48	13,5%	7,9%	3,9%	
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	2.194,84	0,4%	0,3%	0,1%	
5 - Seguros e Garantias	22.982,01	4,6%	2,7%	1,3%	
6 - Regulação e Fiscalização	124.688,54	25,0%	14,7%	7,2%	
7 - Outorga	20.944,27	4,2%	2,5%	1,2%	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>397.811,56</b>	<b>100,0%</b>		<b>22,9%</b>
Impostos Municipais	86.721,35	21,8%			5,0%
Impostos Federais	311.090,21	78,2%			17,9%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>486.020,91</b>			<b>28,0%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>-2.982,10</b>			<b>-0,2%</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	43.252,03				
Despesas com Financiamento	-46.234,14				
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>		<b>483.038,80</b>			<b>27,9%</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

CENÁRIO		02 - ALTA FLORESTA CONCESSÃO COMUM - COM OUTORGA		PRAZO DA CONCESSÃO : DATA BASE :		30 ANOS NOV/2016																													
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO : TARIFA / 100 Km PAV :		R\$ 7,90 R\$ 12,99		CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL: APORTE :		ZERO ZERO																													
TIR DO PROJETO:		9,80%		OUTORGA FIXA INICIAL: OUTORGA TOTAL:		R\$ 1.000.000 R\$ 18.372.210																													
VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ x 1000)		R\$ 1.737.221		AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ x 1.000)		R\$ 173.470																													
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ PEDÁGIO: R\$ 1.737.221</li> <li>■ CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>■ APORTES: R\$ 0</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ PAVIMENTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>■ DUPLICAÇÃO: R\$ 1.973</li> <li>■ PAV. ALTA ADICIONAL: R\$ 0</li> <li>■ ACOSTAMENTO: R\$ 188.125</li> <li>■ MARCIAL: R\$ 17.074</li> <li>■ INFRAESTRUTURA: R\$ 22.614</li> <li>■ OBRAS: R\$ 11.926</li> <li>■ CCO Poder Concedente: R\$ 0</li> <li>■ OUTRAS MELHORIAS: R\$ 18.671</li> </ul>		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ x 1000)		R\$ 41.361																													
<p><b>MARKS PRINCIPAIS</b></p> <p>ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2018</p> <p>ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13ª MAI</p> <p>AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO</p> <p>1ª PARCELA DA OUTORGA VARIÁVEL: 13ª MAI</p> <p>AUSÊNCIA DE APORTE</p> <p>TRABALHOS ESPECIAIS : ANO 01</p> <p>RECUPERAÇÃO DA BODOVIA : ANO 02 ao ANO 08</p>		<p><b>CUSTOS ADM/OPERACIONAIS</b> (R\$ x 1000)</p> <p>R\$ 336.859</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 190.212</li> <li>■ DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 95.528</li> <li>■ MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIP. E SISTEMAS: R\$ 51.119</li> </ul>		<p>RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ x 1000)</p> <p>R\$ 381.555</p> <p>R\$ 2.027 / Km Pav</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ TRABALHOS ESPECIAIS: R\$ 11.586</li> <li>■ RECONSTRUÇÃO: R\$ 72.469</li> <li>■ MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 181.473</li> <li>■ CONSERVAÇÃO ROTINEIRA: R\$ 96.027</li> </ul> <p>TRABALHOS ESPECIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 667,6 / Km Pav</p>																															
IMPOSTOS TOTAIS (R\$ x 1000)		R\$ 332.055		<p><b>Nº EMPREGOS GERADOS</b></p> <p>1.146 EMPREGOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ DIRETOS - ADMINISTRAÇÃO: 29</li> <li>■ DIRETOS - OPERAÇÃO: 142</li> <li>■ INDIRETOS: 955</li> </ul>																															
IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 86.551		IMPOSTOS FEDERAIS: R\$ 245.194		<p><b>EDIFICAÇÕES</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PRAÇAS DE PEDÁGIO</th> <th>CCU</th> <th>S A U</th> <th>BASE OPERACIONAL</th> <th>POSTO DE PESAGEM</th> <th>APRELIÂNCIAS</th> <th>INSPEÇÃO DE TRÁFEGO</th> <th>BALANÇA</th> <th>SINALIZ. (LIVEL/MÉDIO)</th> <th>SEMI-CHOCHO PELOADO</th> <th>SINALIZ. MULTICOR. BLOQUEADO</th> <th>CARIMÃO FOM</th> <th>POSTO POLICIAL COM VEICULA</th> <th>SINALIZ. TRÁFEGO DE PISTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3 km</td> <td>1 km</td> <td>2 km</td> <td>2 km</td> <td>2 km</td> <td>2 km 36h COM EQUIPE</td> <td>2 km 36h COM EQUIPE</td> <td>2 km 0h COM 1 EQUIPE</td> <td>2 km 36h COM EQUIPE</td> <td>1 km SEM EQUIPE</td> <td>1 km 0h COM EQUIPE</td> <td>2 km 0h COM EQUIPE</td> <td>1 km 2 veículos(s) por Posto</td> <td>3 km</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS</b></p>				PRAÇAS DE PEDÁGIO	CCU	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	APRELIÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	SINALIZ. (LIVEL/MÉDIO)	SEMI-CHOCHO PELOADO	SINALIZ. MULTICOR. BLOQUEADO	CARIMÃO FOM	POSTO POLICIAL COM VEICULA	SINALIZ. TRÁFEGO DE PISTA	3 km	1 km	2 km	2 km	2 km	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 0h COM 1 EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	1 km SEM EQUIPE	1 km 0h COM EQUIPE	2 km 0h COM EQUIPE	1 km 2 veículos(s) por Posto	3 km
PRAÇAS DE PEDÁGIO	CCU	S A U	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	APRELIÂNCIAS	INSPEÇÃO DE TRÁFEGO	BALANÇA	SINALIZ. (LIVEL/MÉDIO)	SEMI-CHOCHO PELOADO	SINALIZ. MULTICOR. BLOQUEADO	CARIMÃO FOM	POSTO POLICIAL COM VEICULA	SINALIZ. TRÁFEGO DE PISTA																						
3 km	1 km	2 km	2 km	2 km	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	2 km 0h COM 1 EQUIPE	2 km 36h COM EQUIPE	1 km SEM EQUIPE	1 km 0h COM EQUIPE	2 km 0h COM EQUIPE	1 km 2 veículos(s) por Posto	3 km																						



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

02 - ALTA FLORESTA - 188,2 KM		TARIFA: R\$ 7,90	TIR: 9,8%	
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.737.220,96</b>	<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.080.392,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>62,2%</b>
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>		<b>516.112,59</b>	<b>100,0%</b>	<b>47,8%</b> <b>29,7%</b>
1.1 - Trabalhos Iniciais	15.589,06	3,0%	1,4%	0,9%
1.2 - Recuperação	72.404,78	14,0%	6,7%	4,2%
1.3 - Desapropriações	40,30	0,0%	0,0%	0,0%
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	30.086,29	5,8%	2,8%	1,7%
1.5 - Ampliações e Melhorias	184.744,32	<b>35,8%</b>	17,1%	10,6%
1.6 - Manutenção Programada	197.473,14	38,3%	18,3%	11,4%
1.7 - Gestão Ambiental	1.341,00	0,3%	0,1%	0,1%
1.8 - Engenharia	14.106,34	2,7%	1,3%	0,8%
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,1%	0,0%	0,0%
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>564.279,84</b>	<b>96,7%</b>	<b>52,2%</b> <b>32,5%</b>
1 - Administração e Gestão da Rodovia	100.340,47	17,8%	9,3%	5,8%
2 - Operação da Rodovia	236.518,81	41,9%	21,9%	13,6%
3 - Conservação da Rodovia	96.088,07	17,0%	8,9%	5,5%
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	4.453,19	0,8%	0,4%	0,3%
5 - Seguros e Garantias	28.762,67	5,1%	2,7%	1,7%
6 - Regulação e Fiscalização	79.744,42	14,1%	7,4%	4,6%
7 - Outorga	18.372,21	3,3%	1,7%	1,1%
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>332.054,92</b>	<b>100,0%</b>	<b>19,1%</b>
Impostos Municipais	86.861,05	26,2%		5,0%
Impostos Federais	245.193,87	73,8%		14,1%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>324.773,61</b>		<b>18,7%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>-8.109,69</b>		<b>-0,5%</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	36.148,60			
Despesas com Financiamento	-44.258,29			
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>		<b>316.663,91</b>		<b>18,2%</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

CENÁRIO		REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA CONCESSÃO COMUM		PRAZO DA CONCESSÃO : 30 ANOS DATA BASE : DEZ/2019									
TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO : R\$ 7,90 TARIFA / 100 Km PAV : R\$ 13,55 TIR DO PROJETO : 9,20%		CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL : ZERO APORTE : ZERO OUTORGA FIXA INICIAL : ZERO OUTORGA TOTAL :		EXTENSÃO INICIAL : 233,2 Km EXT. PAVIMENTADA : 133,2 Km EXT. NÃO PAVIMENTADA : ZERO TRECHOS SECUNDÁRIOS : ZERO									
VALOR CONTRATUAL PROJETADO (R\$ + 1000) R\$ 3.103.248  <ul style="list-style-type: none"> <li>PEDÁGIO: R\$ 3.103.248</li> <li>CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>APORTES: R\$ 0</li> </ul>		AMPLIAÇÕES E MELHORIAS (R\$ + 1000) R\$ 209.879  <ul style="list-style-type: none"> <li>VIA - PAVIMENTAÇÃO: R\$ 0</li> <li>VIA - REQUALIFICAÇÃO: R\$ 38.839</li> <li>VIA - FAIXA ADICIONAL: R\$ 0</li> <li>VIA - ACUSTAMENTO: R\$ 22.026</li> <li>VIA - PAVIMENTAÇÃO: R\$ 20.400</li> <li>VIA - INTERSEÇÃO: R\$ 28.713</li> <li>GRAN: R\$ 18.185</li> <li>CCO Plan. Concessão: R\$ 0</li> <li>OUTRAS MELHORIAS: R\$ 55.225</li> </ul>		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (R\$ + 1000) R\$ 47.265 EDIFICAÇÕES: R\$ 12.006 VEÍCULOS, EQUIP E SISTEMAS: R\$ 32.259									
<b>MARCOS PRINCIPAIS</b> ANO DE INÍCIO DA CONCESSÃO : 2021 ABERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO : 13ª Mês AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO AUSÊNCIA DE OUTORGA VARIÁVEL AUSÊNCIA DE APORTE TRABALHOS INICIAIS : ANO 01 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA : ANO 02 ao ANO 05		CUSTOS ADM/OPERACIONAIS (R\$ + 1000) R\$ 422.134  <ul style="list-style-type: none"> <li>DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 306.906</li> <li>DESPESAS ADMINISTRATIVAS + OPERACIONAIS: R\$ 26.823</li> <li>MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIP. E SISTEMAS: R\$ 88.405</li> </ul>		RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO (R\$ + 1000) R\$ 692.585  <ul style="list-style-type: none"> <li>TRABALHOS INICIAIS: R\$ 44.758</li> <li>RECUPERAÇÃO: R\$ 1.28.468</li> <li>MANUTENÇÃO PROGRAMADA: R\$ 348.577</li> <li>CONSERVAÇÃO ROTINEIRA: R\$ 158.796</li> </ul> TRABALHOS INICIAIS + RECUPERAÇÃO: R\$ 743,0 / Km Pav									
		IMPOSTOS TOTAIS (R\$ + 1000) R\$ 697.129 IMPOSTOS MUNICIPAIS (ISSQN): R\$ 155.102 IMPOSTOS FEDERAIS: R\$ 541.027		Nº EMPREGOS GERADOS 1.308 EMPREGOS  <ul style="list-style-type: none"> <li>PROFISOR + ADMINISTRAÇÃO: 26</li> <li>COFISOR + OPERAÇÃO: 189</li> <li>INDIRETOS: 1.090</li> </ul>									
EDIFICAÇÕES					SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS								
FRACAS DE PEDÁGIO	CCO	S/AU	BASE OPERACIONAL	POSTO DE PESAGEM	AMBULÊNCIAS	COLEÇÃO DE TRAFEGO	BALANÇA	GUINCHO LUVRE/MÉDIO	GUINCHO PESADO	SANITÁRIA MÚLTIPLO USO/BIODIGESTOR	CAMINHÃO 770A	POSTO POLICIAL COM MULTA	SERVIDOR DE TRÁFEGO DE POSTO
4 un	1 un	1 un	2 un	1 un	2 un 24h COM EQUIPE	2 un 24h COM EQUIPE	1 un 0h COM 1 EQUIPE	2 un 24h COM EQUIPE	-	2 un 8h COM EQUIPE	2 un 8h COM EQUIPE	-	7 un

*Handwritten signature*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

03 - TANGARÁ DA SERRA - 233,2 KM		TARIFA: R\$ 7,90		TIR: 9,8%	
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (R\$ x 1000)</b>		<b>3.005.121,61</b>		<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$ x 1000)</b>		<b>1.497.505,62</b>		<b>100,0%</b>	
<b>CAPEX - PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>		<b>740.665,21</b>		<b>100,0%</b>	
1.1 - Trabalhos Iniciais	37.149,60	5,0%	2,5%	24,6%	
1.2 - Recuperação	88.876,72	12,0%	5,9%	3,0%	
1.3 - Desapropriações	115,80	0,0%	0,0%	0,0%	
1.4 - Equipamentos, Veículos e Sistemas de Controle	38.139,21	5,1%	2,5%	1,3%	
1.5 - Ampliações e Melhorias	284.183,10	<b>38,4%</b>	19,0%	9,5%	
1.6 - Manutenção Programada	269.904,02	36,4%	18,0%	9,0%	
1.7 - Gestão Ambiental	1.566,00	0,2%	0,1%	0,1%	
1.8 - Engenharia	20.403,40	2,8%	1,4%	0,7%	
1.9 - Outras Despesas	327,36	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>OPEX - PROJEÇÃO DE CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>756.840,41</b>		<b>95,6%</b>	
1 - Administração e Gestão da Rodovia	103.597,57	13,7%	6,9%	3,4%	
2 - Operação da Rodovia	312.058,29	41,2%	20,8%	10,4%	
3 - Conservação da Rodovia	123.430,47	16,3%	8,2%	4,1%	
4 - Monitoração e Gestão de Desempenho	5.451,89	0,7%	0,4%	0,2%	
5 - Seguros e Garantias	44.148,54	5,8%	2,9%	1,5%	
6 - Regulação e Fiscalização	135.102,43	17,9%	9,0%	4,5%	
7 - Outorga	33.051,22	4,4%	2,2%	1,1%	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>683.805,90</b>		<b>100,0%</b>	
Impostos Municipais	150.256,08	22,0%		5,0%	
Impostos Federais	533.549,82	78,0%		17,8%	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>823.810,08</b>		<b>27,4%</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>1.029,63</b>		<b>0,0%</b>	
Receitas de Aplicações Financeiras	78.359,05				
Despesas com Financiamento	-77.329,42				
<b>RESULTADO CONTÁBIL (DRE)</b>		<b>824.839,72</b>		<b>27,4%</b>	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**RESUMO DOS VALORES TOTAIS DE INVESTIMENTOS PREVISTOS**

**LOTE I – ALTO ARAGUAIA, LOTE II – ALTA FLORESTA E LOTE III – TANGARÁ DA SERRA**

- **TOTAL CAPEX R\$ 1.608.372.360,00** (um bilhão e seiscentos e oito milhões e trezentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).
- **TOTAL OPEX: R\$ 1.819.818.930,00** (um bilhão e oitocentos e dezenove milhões e oitocentos e dezoito mil e novecentos e trinta reais).
- **TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS: R\$ 3.428.191.290,00** (três bilhões e quatrocentos e vinte e oito milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e noventa reais).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO ASSINADOS**  
**LOTE I – ALTO ARAGUAIA**

<p>Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2018 <b>Diário Oficial</b> Nº 27326 <span style="float: right;">Página 9</span></p>	
<p><b>Art. 3º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p align="center">Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018</p> <p align="center">André Luis Torres Baby Secretário de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT</p> <p align="center"><b>COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5</b> <b>RESOLUÇÃO Nº 009 DE 11 DE JUNHO DE 2018</b></p> <p>O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e,</p> <p>Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Criar, conforme deliberação durante a 20ª Reunião Ordinária, a Câmara Técnica para estudo de caso do período da Piracema, definido pelo CEHIDRO para o ano de 2018/2019.</p> <p><b>Art. 2º</b> - A Câmara técnica será constituída por representantes dos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço:</p> <p>A) Marcos Henrique Dias Silveira - UFMT (titular); B) João Fernando Copetti Bohrer - ARPA (titular); C) Maria Regina De David Camevali - SEMA MT (titular); D) Fabio Reinhr - SEMA MT (suplente)</p> <p>Parágrafo único - A Câmara Técnica será coordenada por um representante definido entre seus membros em sua primeira reunião.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">Rondonópolis, 11 de junho de 2018.</p> <p align="center">João Fernando Copetti Bohrer Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5</p> <p><b>SINFRA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b></p> <p align="center"><b>Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA</b></p> <p><b>Processo nº 353927/2018</b> Modalidade: Concorrência Pública- Edital n. 01/2018. Objeto do Contrato: Concessão dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação Rodoviário, integrantes do Lote 1, nos termos das disposições deste contrato e de seus anexos, em especial, do Programa de Exploração Rodoviário - PER. Prazo: O prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste contrato. Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.808.872.000,00 (um bilhão e oitocentos e oito milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais). <b>PARTES: CONSÓRCIO VIA BRASIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.</b></p> <p>ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.</p> <p align="center"><b>AVISO DE CONVOCAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO N. 216436/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.01/2012. Objeto: Seleção de empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de obras de infraestrutura, nos municípios de Várzea Grande, Cuiabá e Chapada dos Guimarães MT, divididos em 08 Lotes. A presente convocação diz respeito tão somente ao Lote 04 - obra de pavimentação asfáltica Tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica, no</p>	<p>Município de Cuiabá-MT, em fase à rescisão contratual - I.C. n. 162/2012/ SINFRA, com a empresa Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, referente aos serviços da Concorrência Pública n. 01/2012 (Lote 04 do edital), a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesas - SINFRA, CONVOCA em ordem de classificação a empresa 2ª classificada, Guaxe Construtora Ltda, CNPJ n. 02.837.996/0001-10, para se manifestar se há interesse ou não em assumir o remanescente da obra, acima citado, no prazo de 05 dias úteis. As informações referentes aos autos poderão ser obtidas na SUAL, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: <a href="mailto:unia@sinfra.mt.gov.br">unia@sinfra.mt.gov.br</a>. Cuiabá, 20 de agosto de 2018.</p> <p>Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.</p> <p>Visto: Samara Brant Ferreira Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA</p> <p>ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.</p> <p align="center"><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO N. 576304/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 04/2018. OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade na estrada Amélia (parcial), rua dos Flamingos, rua dos Sabiás e rua dos Tucanos (parcial) no bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sinop/MT, com um total de 8.053,90 m². Lote: UNICO. O edital será disponibilizado a partir do dia 21/08/2018, das 14 às 19 h (horário de Mato Grosso) Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Ou, pelo endereço eletrônico <a href="http://www.sinfra.mt.gov.br">www.sinfra.mt.gov.br</a>. A Entrega dos documentos exigidos no edital e seus anexos, deverão ser entregues à Comissão Permanente instituída pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, de 23/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 27129, de 23/10/2017, página 9 na sessão pública do dia 25/09/2018, às 14 horas e 30 minutos (horário de Mato Grosso). O presente aviso e o edital e seus anexos se encontram disponíveis no portal institucional, endereço eletrônico <a href="http://www.sinfra.mt.gov.br">www.sinfra.mt.gov.br</a>, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações. Ou, no endereço Ed. Edgar Prado Arze, rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: <a href="mailto:unia@sinfra.mt.gov.br">unia@sinfra.mt.gov.br</a>. Cuiabá, 20 de agosto de 2018.</p> <p>Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Visto: Samara Brant Ferreira Superintendente de Aquisições e Licitações - SUAL/SINFRA</p> <p align="center"><b>PORTARIA Nº 99/2018/GS/SINFRA</b></p> <p align="center"><b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;</p> <p>Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608684/2017;</p> <p>Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> Manter os membros designados pela Portaria n.º 489/2017/CGE-COR/SINFRA, retificada pela Portaria Conjunta n.º 525/2017/CGE-COR/SINFRA;</p> <p><b>Art. 2º</b> Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 03/08/2018;</p>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**LOTE II – ALTA FLORESTA**

Segunda-Feira, 15 de Abril de 2019		<b>Diário Oficial</b>		Nº 27483	Página 37	
<p><b>Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00 - SINFRA</b>  <b>Processo nº 652663/2018</b>  <b>Modalidade: Concorrência Pública- Edital n. 001/2018.</b>  <b>Objeto do Contrato: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIO DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS - LOTE 02: ALTA FLORESTA.</b>  <b>Prazo: O prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário, autorizada a sua prorrogação até o limite previsto na legislação em vigor e nas hipóteses previstas neste contrato.</b>  <b>Valor: R\$ 1.918.289.000,00 (um bilhão, novecentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais)</b>  <b>PARTES: SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A - CNPJ: 32.321.304/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.</b></p>						
<b>PORTARIA Nº 59/2019</b>						
Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.						
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e						
Considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.						
<b>ANEXO II</b>						
<b>LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>						
<b>2º TIMESTRE 2019</b>						
<b>PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA</b>						
<b>CARREIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGOS CRIADOS</b>	<b>CARGOS OCUPADOS</b>	<b>CARGOS VAGOS</b>	<b>CONTRATADOS</b>	<b>SUBSIDIO</b>
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	199	73	126		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	454	33	421		
	APOIO	141	13	128		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	28	18	10		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	20	11	9		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENG° CIVIL		01			
PCCS/92	SUP.CAMPO		01			
<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>						
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARGOS</b>			<b>QUANTIDADE</b>		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			01		
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
EMPAER	TECNICO EM CONTABILIDADE			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL			04		
	ANALISTA ADMINISTRATIVO			01		
	TECNICO ADMINISTRATIVO			01		
	ANALISTA ADMINISTRATIVO			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
	PROFESSOR (A)			01		
	APOIO ADM. EDUCACIONAL			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN			03		
	AGENTE SIST. PENITENCIÁRIO			01		
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO			01		
	TECNICO ADMINISTRATIVO			01		
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			02		
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE			02		
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ANALISTA REGULADOR			01		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL			01		
<p align="center">Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.</p> <p align="right">Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.</p> <p align="center"><b>MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA</b> Secretário de Estado</p> <p align="center">Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</p>						



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**LOTE III – TANGARÁ DA SERRA**

sexta-feira, 30 de Abril de 2021 **Diário Oficial** Nº 27.989 Página 23

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
326795/2016	LO nº 324175/2021	Mineração Apoena S.A	Captação de água superficial do Córrego Lavrinha	Pontes e Lacerda/MT
193420/2020	LO nº 324176/2021	Rondon Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Eireli	Serraria com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Colniza/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 130/2021: EVOLUST COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 05.568.974/0001-90. Processo nº 142780/2021. O poço tubular será construído na Rua Mozart Oliveira de Melo, Distrito Industrial Advindo Castelli, município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: **Industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°34'45.09" S e Long. 54°23'07.24" W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Luciano Flores ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gabriel Gonçalves Mantuan, CREA 43530. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 131/2021: RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 40.098.961/0001-03. Processo nº 128391/2021. O poço tubular será construído no Distrito de Fátima de São Lourenço, s/nº, zona rural, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°22'37.21" S e Long. 54°56'18.84" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 13707. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 132/2021: VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 09.126.594/0001-56. Processo nº 140818/2021. O poço tubular será construído na Avenida Alexandre Ferronato, nº 955, Bairro: Setor Industrial, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 11°51'34.18" S e Long. 55°29'05.15" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Geopoços Hidroconstruções LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 4243. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE LAMINADOS SINOP EIRELI**. CNPJ: 30.907.725/0001-29, PROCESSO: 109480/2021. Município: Sinop/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: Lat. 11°54'58,783" S e Long. 55°30'37,016" W. Vazão máxima de bombeamento 7,173 m³/h por um período 0,6858 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4,919 m³/dia, durante 7 dias/semana; PT 02: Lat. 02: 11°55'00,87" S e Long. 55°30'37,831" W; Vazão máxima de bombeamento 6.570 m³/h por um período 0,6858 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4,506 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: Industrial. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: 29/04/2031. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ nº 00.315.457/0019-14, Processo nº 264111/2015. Município: Querência/MT. O poço lamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: PT 10 - Lat. 12°43'11"S e Long. 52°22'54"W.

**SINFRA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 003/2020**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Processo n. 419414/2019 - OBJETO: Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga De Sá em Cuiabá/MT.

**Considerando a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Certame, conforme publicação no Diário Oficial no dia 20/04/2021, a SINFRA CONVOCA a empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - CNPJ: 13.534.698/0001-77 para que providencie os documentos previstos no item 21 do Instrumento Convocatório, a contar desta publicação, para assinatura contratual.** Informações gerais: telefone (65) 3313-0805 e 3613-0510.

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA**  
Processo nº 317367/2019  
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2020/SINFRA

**Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente CONTRATO a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO: LOTE II Tangará da Serra: Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480.

**Vigência:** O PRAZO DA CONCESSÃO é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA do SISTEMA RODOVIÁRIO.

**Valor:** 7.1 O VALOR DO CONTRATO é de R\$ 3.177.553.082,13 (três bilhões e cento e setenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais e treze centavos).

**Assinatura:** 26/04/2021.  
**PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.002/279 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLM - Imprensa Oficial - IOMAT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**ATESTAMOS**, por fim, que os trabalhos acima descritos foram executados com qualidade, eficiência e a contento pela empresa através dos seguintes responsáveis técnicos/profissionais que desempenharam seus serviços durante todo o período de execução das atividades do projeto.

<b>Responsável/Profissional</b>	<b>Serviço</b>	<b>Formação</b>	<b>Registro</b>
<b>Fernando Antônio Costa Iannotti</b>	Coordenador Geral	Engenheiro Civil	CREA/MG: 10.552/D
<b>Camillo Fraga Reis</b>	Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG 01-062841/D
<b>Roger Gama Veloso</b>	Coordenador da Gestão de Projetos (PMO) Coordenador da Modelagem Técnica Modelagem Econômico-Financeira	Engenheiro Civil	CREA/MG: 59.927/D
<b>André Eustáquio Silva Faria</b>	Coordenador de Orçamentos Modelagem do Sistema Elétrico e de Iluminação	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 169.470/D
<b>Vinicius Cassiano Zamora Cano</b>	Gestão de Projetos (PMO)	Administrador	CRA/MG 01-035976/D
<b>Vinicius Costa Iannotti</b>	Coordenador de Modelagem de OAEs	Engenheiro Civil	CREA/MG: 82.205/D
<b>Novack Henrique Garcia Silva</b>	Coordenador de Modelagem do Sistema Elétrico e de Iluminação	Engenheiro Eletricista	CREA/MG: 214.790/D
<b>Daniel Dornelas Martins</b>	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 196.018/D
<b>Eugênio Botinha</b>	Modelagem Técnica	Engenheiro Civil	CREA/MG: 29.655/D
<b>Felipe Mafra de Amorim</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-065353/D
<b>Gustavo Horta Palhares</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 07-000102/D
<b>Maria Teresa Monteiro de Castro</b>	Modelagem Técnica	Engenheira Civil	CREA/MG: 18.311/D
<b>Oracy Mota de Bem Júnior</b>	Elaboração de Orçamentos Modelagem Técnica Modelagem Econômico-Financeira	Engenheiro Civil	CREA/MG: 52.243/D
<b>Thiago Alexander Costa Grego</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Administrador	CRA/MG: 01-062197/D
<b>Alessandra Henrique</b>	Modelagem Econômico-Financeira	Economista	CORECON/MG: 5036
<b>Gabriela Ferolla Valério</b>	Coordenadora de Modelagem dos Estudos Socioambientais	Administradora	CPF 087.257.986-77



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Por fim, atestamos que a **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 18.865.283/0001-08, com sede à Rua Maranhão, nº 166, Sala 1300, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-330, subcontratada para a realização dos serviços de consultoria e assessoria jurídica foi responsável pela elaboração de todo o escopo de serviços identificados no tópico Modelo Jurídico acima. A equipe jurídica foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsável/Profissional	Serviço	Formação	Registro
<b>Maria Sílvia de Oliveira</b> <b>Viana Cerqueira</b>	Coordenadora - Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 70.343
<b>Cristiano Meneses Resende</b>	Modelagem Jurídica	Advogado	OAB/MG: 107.424
<b>Fernanda Ribeiro Valadares</b>	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/RJ: 95.275
<b>Uyara Vaz da Rocha</b> <b>Travizani</b>	Modelagem Jurídica	Advogada	OAB/MG: 155.482

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2021.

  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA-MT**

**HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**



# Faculdade de Direito de Sete Lagoas



⊕ Diretor da Faculdade de Direito de Sete Lagoas,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito  
em vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, confere o título de  
Bacharel em Direito a

**Maria Silvia de Oliveira Viana**

filha de Tarcisio Augusto Viana e Marisa de Lourdes Oliveira Viana, nascida a 12 de setembro de 1973,  
natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 1996



*Shadmaludo*  
Secretária

*M. Viana*  
Diplomado

*M. Paulstmann*  
Diretor

Curso de  
DIREITO  
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.964 de 25-11-74

Lei n.º 7088, de 23-03-83  
O Diplomado é de nacionalidade  
brasileira, portador da cédula de identidade  
n.º M-6.074.453 expedida pela S.S.P. - MG

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO  
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS  
DA UN 71, # 21/10/77 E RESU N.º 30, DE 23/05/79  
SOB O N.º 1138 LVR DIR 18 FLS 144  
PROC. 23072-009501/97.611  
BELO HORIZONTE, 18 de setembro de 1977  
*Luiz Antônio Almeida de Oliveira*  
Luiz Antônio Almeida de Oliveira  
Diretor da Direção de Registro  
*Eliane Aparecida Ferreira Marques*  
Eliane Aparecida Ferreira Marques  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

**USO OBRIGATÓRIO**  
**IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS**  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

  
 ASSIMILADA DO PORTADOR

  
 OBSERVAÇÕES



**TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**03237830**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: **70343**

NOME  
**MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA**

FILIAÇÃO  
**TARCISIO AUGUSTO VIANA**  
**MARISA DE LOURDES OLIVEIRA VIANA**

NATURALIDADE  
**PEDRO LEOPOLDO-MG**

DATA DE NASCIMENTO  
**12/09/1973**

RG  
**M-6.074.453 - SSP/MG**

CPF  
**792.277.246-72**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**NÃO**

VIA EXPEDIDO EM  
**01 01/10/2010**

  
**LUIS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES**  
 PRESIDENTE



**Quinta Alteração Contratual  
Sociedade de Advogados “Viana Castro Advogados”**

**CERTIDÃO**

**O Presidente do Conselho Seccional da  
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de  
Minas Gerais, Dr. Raimundo Cândido Júnior**

**CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada “**Viana Castro Advogados**”, encontram-se devidamente registrados nesta Seccional no **Livro-próprio B-98, às folhas 177/180, sob o nº 4.119 (quatro mil cento e dezenove), datado de 14 (quatorze) de agosto de 2013 (dois mil e treze). Certifica mais que, em 20 (vinte) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) foi averbada no Livro-próprio B-446, às folhas 136/141, sob o nº 13.292 (treze mil duzentos e noventa e dois), a 5ª (quinta) alteração contratual da sociedade, com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – sala 1.300, bairro Santa Efigênia. Certifica que, a referida sociedade é integrada pelos advogados Drs. Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – OAB/MG 70.343 e Leonardo Amaral Castro – OAB/MG 116.914. Certifica finalmente que, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de **Belo Horizonte, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um)**. Eu, **Marcele C. Alves da Silva, Coordenadora da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.**.....**

*Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.*

**Raimundo Cândido Júnior  
Presidente**

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG nº 70.343, CPF nº 792.277.246-72, RG nº M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, nº 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000;

JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 203.982, CPF nº 171.260.568-26, RG nº 21.361.430-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Vieira, 353, apartamento nº 44, Bairro Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01257-000;

LEONARDO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 116.914, CPF nº 069.028.366-04, RG nº MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, nº 348, apartamento nº 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110;

VICTOR CARVALHO PINTO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 203.983, CPF nº 112.883.838-94, RG nº 8.118.666-6, SSP/SP, residente e domiciliado na Quadra SHCGN 711, Bloco P, casa 5, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-776;

todos sócios de VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no Livro-próprio B-98, às Fls. 177/180 sob o nº 4119 com a 1ª alteração averbada no Livro-próprio B-319, às folhas 25/33, sob o nº 9.697 e a 2ª alteração averbada no Livro-próprio B-374, às folhas 141/154, sob o nº 11.252, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão nº 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-330, CNPJ: 18.865.283/0001-08, inscrição municipal nº 1.170.627/001-6, tendo em vista o disposto no Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, resolvem alterar o contrato social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ser denominada “VIANA CASTRO ADVOGADOS”.

### ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR e VICTOR CARVALHO PINTO, com expressa anuência dos demais sócios, resolvem retirar-se da sociedade, bem como ceder e transferir a totalidade das cotas que lhes tocam no acervo societário, 660 (seiscentos e sessenta) cada um, que, somadas, equivalem a 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento) do capital social, no valor total de transferência de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), ao sócio LEONARDO AMARAL CASTRO, ficando a sociedade com os seguintes sócios e respectivas participações:

Sócio (a)	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Leonardo Amaral Castro	2.000	1,00	2.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>1,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

**ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE,  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, NO RECEBIMENTO DO PRÓ-LABORE  
MENSAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, que poderá delegar seus poderes mediante instrumento próprio por ela firmado.

**CLÁUSULA QUARTA:** As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de cotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas com a concordância do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA ONZE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidam com as estipuladas, na forma consolidada a seguir.

**CLÁUSULA DOZE:** As condições da retirada dos sócios ora prevista foram previamente pactuadas e constarão de ajuste específico.

Parágrafo único – Ficam rescindidos os pactos parassociais fundados no Contrato Social da sociedade, ficando os seus efeitos regulados na forma do *caput* desta cláusula.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021.

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA:79227724672  
Assinado de forma digital por MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA:79227724672  
Dados: 2021.08.05 14:30:18 -03'00'

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR:17126056826  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR:17126056826  
Dados: 2021.08.06 10:35:34 -03'00'

JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR

LEONARDO AMARAL CASTRO:06902836604  
Assinado de forma digital por LEONARDO AMARAL CASTRO:06902836604  
Dados: 2021.08.05 14:32:11 -03'00'

LEONARDO AMARAL CASTRO

VICTOR CARVALHO PINTO  
Assinado de forma digital por VICTOR CARVALHO PINTO  
Dados: 2021.08.05 16:11:35 -03'00'

VICTOR CARVALHO PINTO

Testemunhas:

TIAGO ODILON FERNANDES  
CAMPOLINA:01541020677

Assinado de forma digital por TIAGO ODILON FERNANDES  
CAMPOLINA:01541020677  
Dados: 2021.08.05 14:55:41 -03'00'

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA CPF: 015.410.206-77

Endereço: Rua Horta Barbosa, 330, APTO 901, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.140-260

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI  
Assinado de forma digital por UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI  
Dados: 2021.08.05 14:42:30 -03'00'

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI CPF: 096.071.216-00

Rua Outono, 622, APTO 701, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.310-124

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG n° 70.343, CPF n° 792.277.246-72, RG n° M-6.074.453, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rita Viana, n° 82, Dr. Lund, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000;

LEONARDO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG n° 116.914, CPF n° 069.028.366-04, RG n° MG-6.399.789, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rafael Magalhães, n° 348, apartamento n° 601, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30350-110;

### 1. Natureza, denominação, sede e foro

A sociedade é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art.15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, denomina-se “Viana Castro Advogados” e terá a sede e foro à Rua Maranhão n° 166 – Sala 1300 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30150-330.

1.1 No caso de falecimento do sócio que dá nome à sociedade, os sócios remanescentes poderão manter a denominação social.

### 2. Objeto

A sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, preferencialmente nos ramos do Direito da Infraestrutura, Urbanístico, Administrativo, Regulatório, Tributário, Ambiental, Econômico, Empresarial e Constitucional.

### 3. Prazo de duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades tido início na data de registro do contrato social.

### 4. Capital social

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividindo-se em 20.000 cotas, do valor unitário de R\$1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de cotas	Valor Unitário (R\$)	Valor da Participação (R\$)	Percentual de Participação
Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira	18.000	1,00	18.000,00	90%
Leonardo Amaral Castro	2.000	1,00	2.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

4.1 A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

### 5. Responsabilidade dos sócios

Além da sociedade, o sócio ou associado, responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

## **6. Administração**

6.1 A administração da sociedade será exercida pela sócia Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira, que poderá delegar seus poderes mediante instrumento próprio por ela firmado.

## **7. Alteração do contrato social**

As deliberações sociais relativas a qualquer alteração deste contrato, inclusive as que se refiram à cessão de cotas, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, serão tomadas com a concordância do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

## **8. Levantamento de balanços e distribuição de lucros**

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado balanço geral e feito o demonstrativo de resultados, referente ao exercício social.

8.1 A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais e distribuir valores à conta dos lucros apurados nesses balanços. Poderá, também a Sociedade, pagar lucros mensais sob a forma de antecipação, procedendo-se, trimestralmente, ao competente ajuste.

8.2 A distribuição de lucros será feita por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social ou conforme disposto no instrumento de que trata o item 6.2 deste contrato social, mediante documento particular e de acordo com a forma nele determinada, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade de cotas entre os valores distribuídos e nem a participação de cada sócio na sociedade.

## **9. Exercício autônomo da advocacia**

Os sócios podem exercer a advocacia individual e autonomamente, sem que os honorários sejam partilhados entre eles, desde que não haja conflito de interesses com o objeto contratual da Sociedade ou mediante expressa anuência dos demais sócios.

## **10. Da Retirada, da Exclusão e da Dissolução da Sociedade**

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, morte, interdição ou vontade de qualquer dos sócios.

10.1 Quando pretender retirar-se da Sociedade, o sócio deverá, obrigatoriamente, vender sua participação para os demais, os quais terão direito de preferência em adquiri-las na proporção de suas participações, pelo valor de patrimônio líquido contábil.

10.2 Não havendo sócios interessados nas cotas do sócio retirante, ocorrerá a dissolução parcial da Sociedade, nos termos do parágrafo seguinte.

10.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres do sócio retirante, excluído, falecido ou interdito, bem como eventuais honorários pendentes, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em moeda corrente nacional, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, sem juros, acrescidas de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela FGV-Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor da moeda real, a contar do evento que provocar a dissolução.

10.4 O prazo para quitação dos haveres do sócio retirante será contado pela metade.

10.5 Qualquer sócio ou associado poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, mediante deliberação de sócio representando a maioria do Capital Social, ou conforme dispuser acordo de cotistas, sendo seus haveres apurados na forma do item 10.3.

10.6 O sócio que voluntariamente se retirar da Sociedade obriga-se a, no ato da comunicação, assinar a competente alteração contratual nos termos do §1º desta cláusula.

10.7 Se não obstante o disposto no caput desta cláusula o(s) sócio(s), representando a maioria do capital deliberar(em) pela liquidação da sociedade, eleger(ão) o liquidante e promover(ão) a liquidação na forma da lei.

## **11 Advogados associados**

A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado em 16/11/1994.

## **12 Arbitragem**

Toda e qualquer controvérsia que surgir da execução ou da interpretação do presente contrato, ou que com ele se relacionar, inclusive nas hipóteses de exclusão, retirada ou dissolução parcial ou total da sociedade, será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE ARBITRAGEM DA COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS OAB/MG (CÂMARA-CSA-OAB/MG), por 3 árbitro (s), nomeado (s) conforme o disposto no referido Regulamento. O procedimento arbitral será realizado na cidade de Belo Horizonte (MG).”

## **DECLARAÇÃO**

Os sócios declaram que não participam de outra sociedade de advogados no Estado de Minas Gerais, não estão incurso em nenhuma das situações previstas no art. 28 da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades com o exercício da advocacia, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando cientes de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 vias, ante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

MARIA SILVIA DE  
OLIVEIRA VIANA  
CERQUEIRA:7922772467  
2

Assinado de forma digital por  
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA  
CERQUEIRA:79227724672  
Dados: 2021.08.05 14:30:53 -03'00'

MARIA SILVIA DE OLIVEIRA VIANA CERQUEIRA

LEONARDO AMARAL  
CASTRO:0690283660  
4

Assinado de forma digital por  
LEONARDO AMARAL  
CASTRO:06902836604  
Dados: 2021.08.05 14:32:45 -03'00'

LEONARDO AMARAL CASTRO

Testemunhas:

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA:01541020677

Assinado de forma digital por TIAGO ODILON FERNANDES  
CAMPOLINA:01541020677  
Dados: 2021.08.05 14:56:13 -03'00'

---

TIAGO ODILON FERNANDES CAMPOLINA                      CPF: 015.410.206-77  
Endereço: Rua Horta Barbosa, 330, APTO 901, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas  
Gerais. CEP: 31.140-260

UYARA VAZ DA ROCHA  
TRAVIZANI

Assinado de forma digital por UYARA VAZ DA  
ROCHA TRAVIZANI  
Dados: 2021.08.05 14:39:08 -03'00'

---

UYARA VAZ DA ROCHA TRAVIZANI                      CPF: 096.071.216-00  
Rua Outono, 622, APTO 701, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.310-124

# COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS

QUADRO 02			RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR							
Nº DE ORDEM	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				CONTRATANTE	ATESTADO CERTIDÃO	PÁGINA DO ATESTADO
				INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (Dias)	TOTAL (Anos)			
COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS: Eduardo Augusto Rocha Campos										
1	Resp. Tec./Coord. Geral	Eduardo Augusto Rocha Campos	Serviços de Assessoria, Coordenação, Consultoria, Estudo, Parecer Técnico, Serviços Técnicos e Vistoria para Gestão Ambiental, Supervisão Ambiental e Obras de Conservação.	jan/05	jan/11	2.191	6,00	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	-	
2			Serviço Técnico especializado visando Licença Ambiental para implantação dos trevos em desníveis do km 308 (município de São Lourenço da Serra/SP) e km 326+500 (município de Juquitiba/SP) BR-116, Regis Bittencourt.	set/09	out/11	242	0,66	Autopista Regis Bittencourt S/A	-	
3			Supervisão, monitoramento e acompanhamento ambiental das obras e serviços de construção do trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, Lote 2	mar/13	mar/19	2.191	6,00	DERSA	-	
4			Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e demais estudos para a obtenção de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as obras de pavimentação e/ou melhoramentos e duplicação de rodovias, no trecho sob a responsabilidade da Concessionária AB Nascentes das Gerais	mar/16	mar/17			CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050	-	
<b>TOTAL DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA (anos):</b>							<b>12,67</b>			
DATA:	IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.								
22/11/2021	CONSÓRCIO EVTEA EPL	 HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA - Empresa líder do consórcio Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72								



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110004924

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS .....  
Registro: 5060866872-SP ..... RNP: 2602990809 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL .....

Número ART: 92221220110525916 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/05/2011 Baixada em: 27/07/2011  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080325581 .....  
Participação Técnica: EQUIPE à 8210200500663587 .....  
Empresa Contratada: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVIAS ..... CNPJ: 03.497.792/0001-40 .....  
RODOVIA Antonio Romano Schincariol ..... No.: 1385 .....  
Complemento: SP-127 KM.112,4 ..... Bairro: .....  
Cidade: TATUI ..... UF: SP CEP: 18270970 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: SP/003/2005 ..... Celebrado em : 02/01/2005 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 144.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-127,SP-255,SP-258,SP-270 e SP-280 ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 01000000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 02/01/2005 Conclusão Efetiva: 17/01/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) FLORESTAL. ASSESSORIA AMBIENTAL. 516,00 Quilometro. Assessoria, Coordenacao, Consultoria, Estudo, Serviço Técnico, Supervisao, Regularizacao, Legalizacao 2) FLORESTAL. ASSESSORIA AMBIENTAL. 516,00 Quilometro. Vistoria .Obs: Execucao dos Servicos de Supervisao, Gerenciamento e Licenciamentos Ambientais da Malha Concessionaria composta pelas Rodovias SP-127, SP-255, SP-258, SP-270 e SP-280, na area da Engenharia Florestal. ....

**Informações Complementares**

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal." .....

Aditivos: .....  
R\$ 72.000,00 (Janeiro/2006) .....  
R\$ 72.000,00 (Junho/2006) .....  
R\$ 154.000,00 (Fevereiro/2007) .....  
R\$ 168.000,00 (Dezembro/2007) .....  
R\$ 180.000,00 (Dezembro/2008) .....  
R\$ 180.000,00 (Dezembro/2009) .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110004924

28/07/2011 13:34:44

TzAJCCfGI66Kkgx



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





6P14

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 2620110004924

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SÃO PAULO, 28/07/11

Valdeir Itabel Z. Alves  
Reg. 2655-Agente Adm.  
Crea/SP - Ugi Sul

A **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A (SPVIAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.497.792/0001-40**, por seu representante legal, abaixo-assinado e qualificado, detentora dos direitos e obrigações concernentes à administração e exploração das rodovias estaduais que compõem o Lote nº 20 do Programa Estadual de Concessões.

Atesta que a empresa **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.063.067/0001-63**, estabelecida Rua Estado de Israel nº 30 – Vila Clementino – São Paulo – SP, detentora do Contrato nº **SP/003/2005**, tendo como Responsável Técnico o Geólogo **Fernando Facciolla Kertzman**, CREA nº **0601488426**, executou a contendo e dentro do prazo contratual, os serviços descritos abaixo:

**Objeto:** Supervisão, Gerenciamento e Licenciamentos ambientais da malha concessionada.

**Atividades:** Serviços de Assessoria, Coordenação, Consultoria, Estudo, Parecer Técnico, Serviços Técnicos e Vistoria para Gestão Ambiental, Supervisão Ambiental e Obras de Conservação.

### 1. Supervisão Ambiental:

- ✓ Representação e apoio técnico em reuniões com a Comissão de Concessões, ARTESP, a Secretaria do Meio Ambiente/CETESB e a ABCR;
- ✓ Treinamento ambiental (4 palestras a diretores, gerentes, engenheiros e pessoal de campo, incluindo palestra para principais prestadores de serviço a CONTRATANTE);

### 2. Monitoramento e Fiscalização Ambiental das Obras e Conservação:

- ✓ Monitoramento ambiental das Obras, com vistorias mensais;
- ✓ Monitoramento ambiental das obras de Conservação na SP127, SP255, SP258, SP270 e SP280;
- ✓ Vistoria nos plantios compensatórios realizados pela Concessionária;
- ✓ Elaboração de relatórios mensais internos de controle ambiental;
- ✓ Elaboração de notificações internas de não conformidades ambientais;
- ✓ Acompanhamento de vistoriais com o DEPRN, IBAMA, DAIA e demais órgãos competentes;

### 3. Licenciamentos Ambientais:

- ✓ Licenciamentos de bota-fora ou caixa de empréstimos, na CETESB e demais áreas de apoio;
- ✓ Acompanhamento e apoio na solução e defesa de autos de infração ambiental;
- ✓ Acompanhamento dos processos de licenciamentos ambientais junto ao DEPRN e DAIA;
- ✓ Acompanhamento do atendimento às exigências para a obtenção da Licença de Operação definitiva da SP127 e relatório semestral da mesma;
- ✓ Assessoria na obtenção de estudos de terceiros;

RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

Rod. Antonio Romano Schincariol, 1385 - SP 127 - KM 112,4 - Caixa Postal 222 - Tatui/SP - CEP: 18.270-970  
Tel. (15) 3259-8000 - Fax (15) 3259-8080 e-mail: spvias@spvias.com.br





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA

DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020110004924

SÃO PAULO, 28/07/11

Valcia Izabel Z. Alves  
Reg. 2655-Agente Adm.  
Crea/SP - Ugi Sul

- ✓ Cadastramento a aplicação das resoluções SMA 81/98 e SMA 30/00;
- ✓ Elaboração de situação dos plantios compensatórios para subsidiar a solicitação de encerramento de TCRA;
- ✓ Elaboração de Relatório Anual de Desempenho Ambiental – RADA.

Quantificação: 516 km

**Dados Contratuais**

Contrato nº  
Valor do Contrato  
Início dos Serviços  
Término dos Serviços

SP/003/2005  
R\$ 970.000,00  
02/01/05  
17/01/11

**Equipe Técnica:**

- Fernando Facciolla Kertzman – Geólogo – CREA nº 0601488425 (Coordenador – responsável técnico);
- Eduardo A. R. Campos – Engenheiro Florestal – CREA nº 5060866872 (Co-responsável)
- Rodrigo Luiz Giampietro – Engenheiro Agrônomo – CREA nº 5060868749 (Co-responsável)
- Paulo Rogério Boari de Andrade – Engenheiro Agrônomo – CREA nº 5060532144 (Co-responsável).

Fica o presente atestado emitido em 05 (cinco) vias originais de igual teor e forma,

Tatuí, 15 de Março de 2011.

CONTRATANTE

**RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A**  
Engº Ubirajara Teixeira  
CREA nº 0600477390  
Gerente de Engenharia

1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tatuí - SP.  
Tabelião: Ricardo Pires Enjardo  
Rua Coronel Aureliano de Camargo, 595 - Fone/Fax: (15) 3251-4180 - CEP: 18270-170 - Tatuí - SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:-  
1) UBIRAJARA TEIXEIRA .....  
Tatuí-SP, 25 de abril de 2011  
em Testemunho .....  
do verbafe:  
Protesto de Notas e de Protesto  
Preço Unit. 5,00/Total 5,50/ Custas por verba  
Valido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE A...



RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.  
Rod. Antonio Romano Schincariol, 1385 - SP 127 - KM 112,4 - Caixa Postal 222 - Tatuí/SP - CEP: 18.270-970  
Tel. (15) 3259-8000 - Fax (15) 3259-8080 e-mail: spvias@spvias.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120009294

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS .....  
Registro: 5060866872-SP ..... RNP: 2602990809 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL .....

Número ART: 92221220120769706 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 23/07/2012 Baixada em: 17/09/2012  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220091622641 .....  
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220091622563 .....  
Empresa Contratada: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: Autopista Regis Bittencourt S/A ..... CNPJ: 09.336.431/0001-06 ...  
RODOVIA SP 139 ..... No.: 226 .....  
Complemento: ..... Bairro: São Nicolau .....  
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: DSU-ENG 278/09 ..... Celebrado em : 24/09/2009 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 17.800,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA Regis Bittencourt ..... No.: .....  
Complemento: Km 308 / Km 3265 ..... Bairro: .....  
Cidade: São Lourenço da Serra ..... UF: SP CEP: 06890000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 24/09/2009 Conclusão Efetiva: 30/10/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) FLORESTAL. ASSESSORIA AMBIENTAL. 2,00 UNIDADES. SERVIÇO TECNICO. . Obs: Serviço Técnico Especializado visando Licença Ambiental para Implantação dos Trevos em Desníveis do Km. 308 (Município de São Lourenço da Serra/SP) e Km. 326,5 (Município de Juquitiba/SP) - BR-116, Regis Bittencourt. ....

#### Informações Complementares

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal." .....

"Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folha." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120009294

17/09/2012 09:44:01  
slgCknKTnfyGCf

*[Assinatura]*  
Tec. Genaro São Marcos Lopes  
CREASP 5062526566  
UGI SUL - SUPOPE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

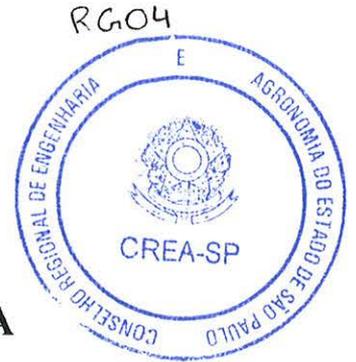
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.063.067/0001-63, com sede Rua Estado de Israel, 30 – Vila Clementino – São Paulo, estado de São Paulo, representada por seu Responsável Técnico o Geólogo Fernando Kertzman, **CREA-SP Nº 0601488426**, executou os Serviços do **CONTRATO Nº DSU-ENG 278/09 – ART nº 92221220091622563**, com objeto contratual de Licença Ambiental para implantação dos trevos em desníveis do km 308 (município de São Lourenço da Serra/SP) e km 326+500 (município de Jquitiba/SP) BR-116, Regis Bittencourt, no período de 24/09/2009 a 30/10/2011. Valor total contratado: **R\$ 17.800,00** (Dezessete mil e oitocentos reais). Empreitada por Preço Global, contendo os quantitativos especificados na planilha em anexo (ANEXO I):

2. Equipe técnica: Fernando Facciolla Kertzman – Geólogo – CREA 0601488426  
Eduardo Augusto Rocha Campos – Engenheiro Florestal – CREA 5060866872

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 2620120009294  
SÃO PAULO, 17/09/12

Registro (SP), 13 de junho de 2012.

**09.336.431/0001-06**  
**AUTOPISTA REGIS  
BITTENCOURT S/A**  
Rodovia SP 139, nº 226  
Bº São Nicolau - CEP 11900-000  
**REGISTRO - SP**

Giselle F. C. Benedicto  
Reg. 4067 - Agente Adm.  
Crea/SP - Ugi Sul

**Enco Palazzi**  
Diretor Superintendente  
CPF 006.031.049-91  
CREA 0600321257







**ANEXO I**

**ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS REFERENTES À OBRA:**

ART n.º 92221220091622563  
n.º 92221220091622641

**VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24/09/2009 a 30/10/2011**

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	SERVIÇO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<p>Serviço Técnico especializado visando Licença Ambiental para implantação dos trevos em desníveis do km 308 (município de São Lourenço da Serra/SP) e km 326+500 (município de Jquitiba/SP) BR-116, Regis Bittencourt.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita nos locais para caracterização florestal/ambiental da vegetação a ser suprimida e possíveis APP's a serem interferidas pela obra;</li> <li>• Elaboração do relatório de caracterização ambiental (nos moldes do relatório de licenciamento no DEPRN);</li> <li>• Preenchimento do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo – FAP para o IBAMA;</li> <li>• Acompanhamento do processo até a emissão da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) ou do Termo de Referência e/ou Dispensa do IBAMA;</li> </ul>	Vb	02	8.900,00	17.800,00
<b>TOTAL (R\$):</b>					<b>17.800,00</b>

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 262012009294  
17/09/12  
SÃO PAULO,   
Giselle R. C. Benedicto  
Reg. 4061/Agente Adm.  
São Paulo - Uq. Sul

Registro, 13 de junho de 2012.

ENEOPALAZZI  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CREA 0600321257





**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO**  
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000  
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Nemésio E. S. Ferreira

Reconhecimento de dívida em nome de VICTOR ECONOMICO

15 de março de 2011

Valor: R\$ 1.000,00

084 124 082 90

ARPEN SP

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

em nome de VICTOR ECONOMICO

Valor: R\$ 1.000,00

084 124 082 90

Arpen S. Paulo

Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60

Centro - Registro - SP

CEP: 11900-000

Fone: (013) 3821-1258



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190007642

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS .....  
Registro: 5060866872-SP ..... RNP: 2602990809 .....  
Título Profissional: Engenheiro Florestal .....

Número ART: 92221220131489858 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 04/11/2013 Baixada em: 27/06/2019  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220131467243 .....  
Empresa Contratada: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA .....

Contratante: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A .....  
RUA IAIA ..... No.: 126 .....  
Complemento: ..... Bairro: ITAIM BIBI .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04542906 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 4371/13 ..... Celebrado em: 11/03/2013 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 4.971.926,93 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA RODOANEL MARIO COVAS ..... No.: .....  
Complemento: TRECHO NORTE - LOTE 2 ..... Bairro: BRASILÂNDIA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02844110 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 12/03/2013 Conclusão Efetiva: 22/03/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Monitoramento, Rodovias, Ambiental. 4,88000 quilômetro. 2) Coordenação, Fiscalização, Rodovias, Ambiental. 4,88000 quilômetro. ....

#### Observações

Especialista Ambiental Meio Biótico - Prestação de Serviços Técnicos especializados de Supervisão, Monitoramento e Acompanhamento Ambiental das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas - Lote 2. ....

#### Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA FLORESTAL. ....  
-Prazo e valor inicial do contrato: 40 meses, R\$ 2.872.605,76; .....  
-1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e 10 dias e acréscimo ao valor contratual de R\$ 306.576,94; ..  
-2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 15 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 983.559,51; .....  
-3º Termo Aditivo: alteração do endereço do CONSORCIO e da Consorciada GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda. para Rua Machado Bittencourt, nº 361, sala 104 - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04.044-000; .....  
-4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 318.153,20; .....  
-5º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês; .....  
-6º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 333.510,40; .....  
-7º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês; .....  
-8º Termo Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 157.521,12; .....  
-Valor final do contrato foi de R\$ 4.971.926,93 .....  
-Valor total medido foi de R\$ 4.969.403,63. ....  
-Coube à empresa Geotec Consultoria Ambiental Ltda participação de 70% no contrato, portanto R\$ 3.478.582,54. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190007642

21/08/2019 09:29:33

Autenticação Digital: B6f3CKCA3111kAn3xz6nCC0aJ533yUBf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

Emitente:

**DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**  
**CNPJ: 62.464.904/0001-25**  
**ENDEREÇO: RUA IAIÁ, Nº 126 – ITAIM BIBI / SP**  
**INFORMAÇÕES: 0800 7266 300**

**CONSORCIO GEOTEC / CONAM**  
**Rua Estado de Israel, nº 30**  
**São Paulo - SP**

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas., **atestamos**, para os devidos fins, que o Consorcio GEOTEC / CONAM, inscrito no CNPJ 10.950.668/0001-53, constituído pelas empresas GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda. inscrita no CNPJ 03.063.067/0001-63, líder do consórcio com participação de 70% e CONAM Consultoria Ambiental Ltda. inscrita no CNPJ 06.316.940/0001-70, com participação de 30%, prestou, no período de 12/3/2013 a 22/3/2019 – através do Contrato DERSA Nº 4.371/2013 – os serviços técnicos especializados de Supervisão, Monitoramento e Acompanhamento Ambiental das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, compreendendo o **Lote 2**.

**DADOS CONTRATUAIS**

- Data da assinatura do contrato: 11/03/2013;
- Início dos serviços: 12/03/2013;
- Prazo inicial: 40 meses;
- Valor inicial do contrato: R\$ 2.872.605,76 – referente a maio/2012;
- 1º Termo Aditivo Modificativo (T.A.M.) de 02/06/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e 10 dias e acréscimo ao valor contratual de R\$ 306.576,94;
- 2º T.A.M. de 21/10/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 15 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 983.559,51;
- 3º T.A.M. de 25/04/2017: alteração do endereço do CONSORCIO e da Consorciada GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda. para Rua Machado Bittencourt, nº 361, sala 104 – Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04.044-000;
- 4º T.A.M. de 22/01/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 318.153,20;
- 5º T.A.M. de 22/06/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

- 6º T.A.M. de 22/07/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 333.510,40;
- 7º T.A.M. de 22/11/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês;
- 8º T.A.M. de 21/12/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 157.521,12;
- Valor final do contrato: R\$ 4.971,926,93 – referente a maio/2012;
- Valor total medido: R\$ 4.969.403,63 - referente a maio/2012;
- Prazo final do contrato: 72 meses e 10 dias;

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

Estiveram qualificados pela prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

**Responsáveis Técnicos**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Geólogo Fernando Facciolla Kertzman - CREA/SP Nº 0601488426

CONAM Consultoria Ambiental Ltda.

- Engenheiro Civil Galba de Farias Couto – CREA/SP Nº 0900030493 - Especialista Ambiental Pleno Meio Físico.

**Co-Responsáveis Técnicos**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Engenheiro Florestal Eduardo Augusto Rocha Campos – CREA/SP Nº 5060866872 - Especialista Ambiental Pleno Meio Biótico;
- Engenheiro Ambiental Marcos Paulo Lara – CREA/SP Nº 5063348484 - Especialista Ambiental Pleno Meio Socioeconômico;
- Engenheiro Agrônomo Paulo Rogério Boari de Andrade – CREA/SP Nº 5060532144.

**Coordenador**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Geólogo Fernando F. Kertzman - CREA/SP Nº 0601488426

**Preposto do Contrato**

- Engenheiro Eletricista Gustavo Thomsen – CREA/SP Nº 0600566985

**Demais Membros da Equipe Técnica**

- Projetista/ Assistente técnico – Flávio de Castro Seminário;
- Projetista/ Assistente técnico – Elias Molina;
- Projetista/ Assistente técnico – Felipe Moura Moniz Caldeira.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**1. ESCOPO**

O escopo dos serviços compreenderam a supervisão, monitoramento e acompanhamento ambiental das obras e serviços de construção do trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, Lote 2 – entre as estacas 2.000 + 0,00 e 2.244 + 0,00.

**2. DESCRIÇÃO DO LOTE 2**

O Lote 2 localiza-se no município de São Paulo. O início do traçado se dá em uma área de densa ocupação antrópica e de topografia acidentada motivando a construção do Túnel 201, com extensão de 301,0m (pista Interna) e 273,2m (pista Externa). Os principais bairros atravessados pelo traçado do Lote 2 são: Jardim Damasceno, Jardim Vista Alegre, Jardim Antártica e Jardim Flamingo, passando próximo à Estação de Tratamento de Água do Guaraú e do Reservatório da SABESP, os quais foram preservados pelo projeto. O Lote 2 margeia o Parque Estadual da Cantareira, bem como os Núcleos Bananal/Itaguaçu e Bispo, pertencentes ao Parque Borda da Cantareira. No trecho do Parque o traçado, onde por questões de preservação deste motivou a passagem em Túnel 202, com extensão de 714,8m (pista Interna) e 700,3m (pista Externa).

**3. OBJETIVOS**

Os objetivos principais são relacionados a seguir:

- Monitoramento dos impactos ao meio ambiente, incorridos com a implantação do empreendimento bem como o controle das ações que lhe deram origem;
- Monitoramento das medidas de prevenção e de mitigação adotadas com o propósito de tornar ambientalmente exequível e socialmente aceitável as perturbações decorrentes da implantação da obra;
- Manutenção de um sistema de registros e relatórios ambientais que reflitam a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias exigidas ao enquadramento ambiental do empreendimento.
- Estabelecimento de um controle das alterações ambientais induzidas pela obra que, comparando a situação anterior com aquela verificada a “posteriore”, permitam a delimitação de responsabilidades pela ocorrência de situações que representem desvios em relação às condições de ótimo prognosticada no EIA/RIMA, especialmente no caso de passivos ambientais pré-existent;
- Adoção de procedimentos no sentido de que seja garantida a implementação de todos os programas - diretamente vinculados à construção - com que se comprometeu o empreendedor no processo de negociação de licenças, garantindo a produção de provas documentais que atestem à regular e completa execução daqueles programas;
- Desenvolvimento e aplicação de mecanismos que assegurem a compatibilidade das iniciativas tomadas no âmbito da frente de obras com as regras e instruções atinentes à qualidade ambiental das mesmas;
- Fornecimento de registros relativos à observância, por parte das empresas construtoras contratadas, das obrigações ambientais previstas.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**4. ATIVIDADES**

4.1. Aplicação e observância dos dispositivos legais e normativos, incidentes sobre os serviços de construção, que se relacionem ao empreendimento, em nível Federal, Estadual e Municipal;

4.2. Acompanhamento da implementação, nas frentes de obra, das medidas de qualidade ambiental compromissadas junto aos Órgãos Ambientais, avaliando-lhes o cumprimento e eficácia, na perspectiva dos respectivos condicionantes de licença, como segue:

- 4.2.1. Controle e monitoramento de instalação das áreas de “bota-fora” e de empréstimo com referência à observância de cotas, inclinações de taludes, drenagem superficial, proteção vegetal e aplicação de medidas compensatórias;
- 4.2.2. Controle de uso das áreas de “bota-fora” e de empréstimo, de modo a que seja evitado o lançamento irregular de entulho, lixo ou resíduos industriais, especialmente quando próximos a locais urbanizados ou ambientalmente protegidos;
- 4.2.3. Definição de locais de implantação e verificação da correta implantação e funcionamento de dispositivos provisórios de drenagem nas obras e nas áreas de apoio;
- 4.2.4. Verificação do licenciamento ambiental e Monitoramento da operação dos canteiros de obra, usinas de concreto, usinas de asfalto e outras instalações industriais provisórias - inclusive no que respeita ao controle de fossas sépticas e serviços de coleta de resíduos sólidos;
- 4.2.5. Fiscalização da correta implantação e operação de desvios provisórios, estradas de serviço e sinalização da obra;
- 4.2.6. Monitoramento da utilização, transporte e estocagem de produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, nos termos das normas e padrões em vigor;
- 4.2.7. Verificação do total cumprimento dos procedimentos de desativação (ou de paralisação) da obra, especificados no EIA/RIMA, com a elaboração de fichas de encerramento de pontos de controle, conforme preconizado no licenciamento ambiental do empreendimento.

4.3. Do ponto de vista do preparo e qualificação do pessoal das contratadas, ocupado no controle da qualidade ambiental, a supervisão ambiental teve também como tarefa:

- 4.3.1. A supervisão do treinamento de equipes especializadas e do corpo permanente de pessoal responsável pela execução da obra, em matéria que vai desde a valorização e reconhecimento das variáveis ambientais e das práticas de gestão até atitudes de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- 4.3.2. A orientação das lideranças e responsáveis técnicos que venham a integrar os quadros funcionais das contratadas e de prestadores de serviços, cujas atividades possuam interfaces com o complexo de programas de qualidade ambiental do empreendimento.

4.4. Implementação das operações do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no acompanhamento das atividades das empresas de construção, mediante confecção de relatórios parciais, vistorias dos



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

trechos em obras e levantamentos de campo que subsidiem e informem o empreendedor. São da seguinte ordem os serviços dessa tarefa:

- 4.4.1. Assessoramento ao organismo de gestão ambiental da Dersa, através da Unidade de Gerenciamento Ambiental – UGA, no atendimento das exigências de controle, mitigação e compensação ambiental definidas por ocasião do licenciamento, suprindo, ainda, aqueles organismos com os materiais e recursos de que necessitam para o adequado encaminhamento das negociações com agentes institucionais diversos, até a obtenção da licença de operação.
- 4.4.2. Elaboração de relatórios mensais à gestão ambiental da DERSA e trimestrais para SMA ao longo do período de execução da obra, com o atendimento às exigências do licenciamento do empreendimento.
- 4.4.3. Organização de informações para embasamento da obtenção da Licença de Operação do empreendimento, e respectivo envio das mesmas para o órgão gestor ambiental da Dersa.
- 4.4.4. Acompanhamento da execução dos contratos celebrados com empresas atuantes em serviços de medições e controle de possíveis efeitos impactantes, no sentido de aferir o padrão dos serviços, o cumprimento de prazos, a validade e consistência dos parâmetros com que opera em campos tais como:
  - 4.4.4.1. Medição de ruídos nas áreas sujeitas à operação de máquinas e equipamentos no curso da construção, atendendo as exigências da Resolução CONAMA n° 01/90 e 08/92;
  - 4.4.4.2. Monitoramento da qualidade das águas dos corpos fluviais e de mananciais, a jusante ou de contato direto com as frentes de obra, cuidando, inclusive, do correto procedimento de proteção das margens dos cursos d'água para que sejam evitados processos de assoreamento;
  - 4.4.4.3. Controle da poluição atmosférica decorrente da movimentação de máquinas, processamento de materiais e suspensão de poeira nas instalações industriais das empreiteiras, canteiros de obras, áreas de apoio e estradas de serviço;
  - 4.4.4.4. Outros monitoramentos contingentes, que se revelem necessários no curso das obras, relacionadas aos impactos de natureza física e biótica que venham a se apresentar.

**5. SUPERVISÃO E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

É no âmbito dos Programas Ambientais, assumidos como condicionantes para o licenciamento do Rodoanel Mário Covas Trecho Sul, que está reunido o conjunto de medidas pertinentes à prevenção, mitigação, compensação e acompanhamento ambiental do empreendimento. São programas denominados "Programas da Fase de Construção", que cobrem essas 4 esferas de providências e cuja eficácia depende da montagem de um sistema de acompanhamento e orientação – consistente de regras, normas bem como de práticas de fiscalização e de avaliação contínua das operações das contratadas – que lhes dê articulação interna e sistematicidade.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

Esse Sistema, que é o Sistema de Supervisão e Gestão Ambiental de Obras e de Programas de Preservação, terá sua coordenação exercida pela Unidade de Gerenciamento Ambiental do Rodoanel (UGA-ROD). São objetos da Supervisão Ambiental, os seguintes programas:

**Programa de Planejamento Ambiental Contínuo da Construção:** consistente no controle da liberação das frentes de obra, análise dos planos ambientais de construção e programação conjunta das atividades de obra.

- Compreende as seguintes medidas:
- Controle da liberação das Frentes de Obra;
- Projeto de Drenagem Provisória - Diretrizes para drenagem provisória durante a construção;
- Análise de Planos Ambientais de Construção;
- Cadastramento Ambiental e Homologação de fornecedores e prestadores de serviços de apoio à construção;
- Programação conjunta das atividades de obra;
- Identificação de áreas potenciais para utilização como áreas de apoio às obras do Rodoanel (áreas de empréstimo e depósitos de material excedente).

**Programa de Adequação Ambiental dos Procedimentos Construtivos,** que visa o acompanhamento dos índices de poluição, organização e limpeza das frentes de obra; controle das atividades de supressão da vegetação; de sinalização da obra; medidas de controle da erosão e assoreamento bem como os procedimentos de desativação daquelas frentes de obra. Mais propriamente:

- Controle de poluição, organização e limpeza, nas frentes de obra, instalações de apoio às obras, canteiros de obra e instalações industriais;
- Medidas de controle das atividades de limpeza e supressão de vegetação; Checagem dos volumes de madeira oriundos da supressão da vegetação;
- Obtenção de DOF (Documento de Origem Florestal) para escoamento da madeira oriunda da supressão.
- Medidas de sinalização da obra;
- Medidas de controle de erosão e assoreamento;
- Procedimentos de desativação e recuperação das frentes de obra;
- Cadastro de Edificações Lindeiras à Faixa de Domínio.

**Programa de Operacionalização de Sistemas de Gestão Ambiental pelas Construtoras,** que buscam o acompanhamento ambiental das obras; o treinamento adequado de trabalhadores em matéria ambiental; licenciamento de instalações administrativas e industriais; controle de saúde ocupacional e segurança do trabalho. Mais propriamente:

- Planejamento e acompanhamento ambiental das obras;
- Treinamento ambiental da mão de obra;
- Gestão do Licenciamento ambiental de instalações administrativas e Industriais realizadas pelas construtoras;
- Controle de saúde ocupacional e segurança do trabalho.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**Programa de Supervisão e Monitoramento Ambiental da Construção**, que busca colocar sob controle os impactos ambientais do empreendimento, junto com a efetivação de competentes registros que permitam sua aferição. Mais propriamente:

- Supervisão, monitoramento e documentação ambiental das obras;
- Supervisão de medidas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- Monitoramento de ruído nas frentes de obra e em receptores críticos;
- Monitoramento de material particulado em receptores críticos;
- Monitoramento de vibração nas frentes de obra com escavação de material de 3a. categoria;
- Monitoramento da qualidade das águas durante a construção.

**Programa de Desativação ou Interrupção Temporária das Frentes de Obra**, cujo propósito é o de assegurar condições ambientalmente estáveis ao ritmo de progresso das obras. Mais propriamente:

- Desmobilização temporária de obras;
- Comunicação social durante o período de paralisação.

**Programa de Atendimento a Emergências na Realização das Obras**, um Plano das responsabilidades das construtoras e situações emergenciais que acarretem significativo risco ambiental.

O Plano forneceu diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações de emergência que poderão ocorrer durante a obra, e que envolvam risco ou impacto ambiental. O Plano incluiu:

- Descrição das hipóteses emergenciais consideradas;
- Os órgãos a serem envolvidos segundo tipo de situação;
- A sequência lógica das ações a serem implantadas em cada caso;
- Os equipamentos e recursos materiais e técnicos com os quais as construtoras deverão dar apoio às ações emergenciais; e
- A delimitação das responsabilidades.

As Hipóteses acidentais consideradas foram:

- Escorregamento de grandes proporções com assoreamento de cursos d'água e perda de vegetação fora dos limites autorizados;
- Escorregamento de grandes proporções, com risco de instabilização de encostas com ocupação antrópica;
- Vazamento de produtos perigosos sobre cursos d'água e em áreas urbanas;
- Acidentes envolvendo o transporte e uso de explosivos; e
- Incêndios florestais.
- Os órgãos a serem acionados variaram de acordo com a hipótese considerada, e foram definidos de acordo com cada caso. Contudo, dependendo das hipóteses acidentais consideradas, inclui-se, como entidades, órgãos ou elementos intervenientes, os seguintes:
- Área de Gestão Ambiental da DERSA;
- Construtoras envolvidas na execução da obra;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

- Defesa Civil;
- Corpo de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- SABESP;
- Prefeituras Municipais.
- Os procedimentos de combate a cada hipótese emergencial considerada incluiu, minimamente os seguintes:
  - Avaliação prévia;
  - Análise da gravidade do acidente;
  - Seleção do procedimento a ser adotado;
  - Sequência de acionamento – formas de comunicação;
  - Medidas de estabilização e controle do acidente;
  - Medidas de remediação segundo pertinente;
  - Monitoramento da recuperação / estabilização.

**Programa de Planejamento e Controle Ambiental de Desativação e/ou Interrupção Temporária de Frentes de Obra**, cujo propósito é o de assegurar condições ambientalmente estáveis ao ritmo de progresso das obras. Mais propriamente:

- Desmobilização Temporária de Obras;
- Comunicação Social Durante o Período de Paralisação.

A Supervisora Ambiental teve também as seguintes tarefas:

- Análise do Plano Integrado de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, apresentado pela construtora antes do início das obras.
- Apoio ao monitoramento e levantamento complementar da fauna, visando avaliar as interferências das atividades da implantação da obra sobre a fauna nos trechos com cobertura florestal; apoio ao resgate de exemplares da fauna durante a construção, quando da execução das atividades de desmatamento.

Para atingir estes objetivos, foram utilizados os seguintes procedimentos:

- ✓ Treinamento dos trabalhadores das frentes de obra, principalmente na fase de supressão da vegetação, visando a promoção de ações de preservação e manejo adequado da fauna;
- ✓ Execução de técnicas de afugentamento da fauna silvestre, a fim de estimular o afastamento da fauna, antes da supressão da vegetação;
- ✓ Identificação de locais que servem de potencial abrigo para fauna, subsidiando e favorecendo desta forma o resgate de fauna;
- ✓ Resgate propriamente dito da fauna;
- ✓ Assistência veterinária à fauna silvestre acidentada ou que não apresente condições de soltura em natureza livre na área do empreendimento;
- ✓ Reintrodução na natureza livre de origem a fauna resgatada;
- ✓ Encaminhamento da fauna resgatada e impossibilitada de soltura para cativeiro devidamente capacitado e autorizado para tal fim.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**6. QUANTIFICAÇÃO**

- 4,88 km de extensão;
- 19.186 homem/ hora.

**7. EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS**

Descrição	Un	Quantidade
<b>Equipe Técnica</b>		
Coordenador	h	3.046,00
Projetista B / Assistente técnico II	h	19.186,00
Especialista ambiental sênior – meio físico	h	408,00
Especialista ambiental sênior – meio biótico	h	5.952,00
Especialista ambiental sênior – meio socioeconômico	h	60,00
Especialista ambiental pleno – meio físico	h	4.408,00
Especialista ambiental pleno – meio biótico	h	1.104,00
Especialista ambiental pleno – meio socioeconômico	h	3.175,00
<b>Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
Veículo com capacidade para 4 pessoas 1.600 cc	km	147.917,00
Veículo com capacidade para 4 pessoas 1.600 cc	vxmês	71,71

Atenciosamente,

**Carlos Satoru Miyasato**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP N° 0601304443**  
**Gerente da Divisão de Planejamento**

**Milton Roberto Persoli**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP N° 0601631752**  
**Diretor Presidente**

A autenticidade deste Atestado pode ser consultada no site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br>, mediante o código 9D4E-B8E5-BA6B-EC74.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **9D4E-B8E5-BA6B-EC74**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

Emitente:

**DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**  
**CNPJ: 62.464.904/0001-25**  
**ENDEREÇO: RUA IAIÁ, Nº 126 – ITAIM BIBI / SP**  
**INFORMAÇÕES: 0800 7266 300**

**CONSORCIO GEOTEC / CONAM**  
**Rua Estado de Israel, nº 30**  
**São Paulo - SP**

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas., **atestamos**, para os devidos fins, que o Consorcio GEOTEC / CONAM, inscrito no CNPJ 10.950.668/0001-53, constituído pelas empresas GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda. inscrita no CNPJ 03.063.067/0001-63, líder do consórcio com participação de 70% e CONAM Consultoria Ambiental Ltda. inscrita no CNPJ 06.316.940/0001-70, com participação de 30%, prestou, no período de 12/3/2013 a 22/3/2019 – através do Contrato DERSA Nº 4.371/2013 – os serviços técnicos especializados de Supervisão, Monitoramento e Acompanhamento Ambiental das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, compreendendo o **Lote 2**.

**DADOS CONTRATUAIS**

- Data da assinatura do contrato: 11/03/2013;
- Início dos serviços: 12/03/2013;
- Prazo inicial: 40 meses;
- Valor inicial do contrato: R\$ 2.872.605,76 – referente a maio/2012;
- 1º Termo Aditivo Modificativo (T.A.M.) de 02/06/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e 10 dias e acréscimo ao valor contratual de R\$ 306.576,94;
- 2º T.A.M. de 21/10/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 15 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 983.559,51;
- 3º T.A.M. de 25/04/2017: alteração do endereço do CONSORCIO e da Consorciada GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda. para Rua Machado Bittencourt, nº 361, sala 104 – Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP: 04.044-000;
- 4º T.A.M. de 22/01/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 318.153,20;
- 5º T.A.M. de 22/06/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês;



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

- 6º T.A.M. de 22/07/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 333.510,40;
- 7º T.A.M. de 22/11/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 1 mês;
- 8º T.A.M. de 21/12/2018: prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses e acréscimo ao valor contratual de R\$ 157.521,12;
- Valor final do contrato: R\$ 4.971,926,93 – referente a maio/2012;
- Valor total medido: R\$ 4.969.403,63 - referente a maio/2012;
- Prazo final do contrato: 72 meses e 10 dias;

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

Estiveram qualificados pela prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

**Responsáveis Técnicos**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Geólogo Fernando Facciolla Kertzman - CREA/SP Nº 0601488426

CONAM Consultoria Ambiental Ltda.

- Engenheiro Civil Galba de Farias Couto – CREA/SP Nº 0900030493 - Especialista Ambiental Pleno Meio Físico.

**Co-Responsáveis Técnicos**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Engenheiro Florestal Eduardo Augusto Rocha Campos – CREA/SP Nº 5060866872 - Especialista Ambiental Pleno Meio Biótico;
- Engenheiro Ambiental Marcos Paulo Lara – CREA/SP Nº 5063348484 - Especialista Ambiental Pleno Meio Socioeconômico;
- Engenheiro Agrônomo Paulo Rogério Boari de Andrade – CREA/SP Nº 5060532144.

**Coordenador**

GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda.

- Geólogo Fernando F. Kertzman - CREA/SP Nº 0601488426

**Preposto do Contrato**

- Engenheiro Eletricista Gustavo Thomsen – CREA/SP Nº 0600566985

**Demais Membros da Equipe Técnica**

- Projetista/ Assistente técnico – Flávio de Castro Seminário;
- Projetista/ Assistente técnico – Elias Molina;
- Projetista/ Assistente técnico – Felipe Moura Moniz Caldeira.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**1. ESCOPO**

O escopo dos serviços compreenderam a supervisão, monitoramento e acompanhamento ambiental das obras e serviços de construção do trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, Lote 2 – entre as estacas 2.000 + 0,00 e 2.244 + 0,00.

**2. DESCRIÇÃO DO LOTE 2**

O Lote 2 localiza-se no município de São Paulo. O início do traçado se dá em uma área de densa ocupação antrópica e de topografia acidentada motivando a construção do Túnel 201, com extensão de 301,0m (pista Interna) e 273,2m (pista Externa). Os principais bairros atravessados pelo traçado do Lote 2 são: Jardim Damasceno, Jardim Vista Alegre, Jardim Antártica e Jardim Flamingo, passando próximo à Estação de Tratamento de Água do Guaraú e do Reservatório da SABESP, os quais foram preservados pelo projeto. O Lote 2 margeia o Parque Estadual da Cantareira, bem como os Núcleos Bananal/Itaguaçu e Bispo, pertencentes ao Parque Borda da Cantareira. No trecho do Parque o traçado, onde por questões de preservação deste motivou a passagem em Túnel 202, com extensão de 714,8m (pista Interna) e 700,3m (pista Externa).

**3. OBJETIVOS**

Os objetivos principais são relacionados a seguir:

- Monitoramento dos impactos ao meio ambiente, incorridos com a implantação do empreendimento bem como o controle das ações que lhe deram origem;
- Monitoramento das medidas de prevenção e de mitigação adotadas com o propósito de tornar ambientalmente exequível e socialmente aceitável as perturbações decorrentes da implantação da obra;
- Manutenção de um sistema de registros e relatórios ambientais que reflitam a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias exigidas ao enquadramento ambiental do empreendimento.
- Estabelecimento de um controle das alterações ambientais induzidas pela obra que, comparando a situação anterior com aquela verificada a “posteriore”, permitam a delimitação de responsabilidades pela ocorrência de situações que representem desvios em relação às condições de ótimo prognosticada no EIA/RIMA, especialmente no caso de passivos ambientais pré-existent;
- Adoção de procedimentos no sentido de que seja garantida a implementação de todos os programas - diretamente vinculados à construção - com que se comprometeu o empreendedor no processo de negociação de licenças, garantindo a produção de provas documentais que atestem à regular e completa execução daqueles programas;
- Desenvolvimento e aplicação de mecanismos que assegurem a compatibilidade das iniciativas tomadas no âmbito da frente de obras com as regras e instruções atinentes à qualidade ambiental das mesmas;
- Fornecimento de registros relativos à observância, por parte das empresas construtoras contratadas, das obrigações ambientais previstas.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**4. ATIVIDADES**

4.1. Aplicação e observância dos dispositivos legais e normativos, incidentes sobre os serviços de construção, que se relacionem ao empreendimento, em nível Federal, Estadual e Municipal;

4.2. Acompanhamento da implementação, nas frentes de obra, das medidas de qualidade ambiental compromissadas junto aos Órgãos Ambientais, avaliando-lhes o cumprimento e eficácia, na perspectiva dos respectivos condicionantes de licença, como segue:

- 4.2.1. Controle e monitoramento de instalação das áreas de “bota-fora” e de empréstimo com referência à observância de cotas, inclinações de taludes, drenagem superficial, proteção vegetal e aplicação de medidas compensatórias;
- 4.2.2. Controle de uso das áreas de “bota-fora” e de empréstimo, de modo a que seja evitado o lançamento irregular de entulho, lixo ou resíduos industriais, especialmente quando próximos a locais urbanizados ou ambientalmente protegidos;
- 4.2.3. Definição de locais de implantação e verificação da correta implantação e funcionamento de dispositivos provisórios de drenagem nas obras e nas áreas de apoio;
- 4.2.4. Verificação do licenciamento ambiental e Monitoramento da operação dos canteiros de obra, usinas de concreto, usinas de asfalto e outras instalações industriais provisórias - inclusive no que respeita ao controle de fossas sépticas e serviços de coleta de resíduos sólidos;
- 4.2.5. Fiscalização da correta implantação e operação de desvios provisórios, estradas de serviço e sinalização da obra;
- 4.2.6. Monitoramento da utilização, transporte e estocagem de produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, nos termos das normas e padrões em vigor;
- 4.2.7. Verificação do total cumprimento dos procedimentos de desativação (ou de paralisação) da obra, especificados no EIA/RIMA, com a elaboração de fichas de encerramento de pontos de controle, conforme preconizado no licenciamento ambiental do empreendimento.

4.3. Do ponto de vista do preparo e qualificação do pessoal das contratadas, ocupado no controle da qualidade ambiental, a supervisão ambiental teve também como tarefa:

- 4.3.1. A supervisão do treinamento de equipes especializadas e do corpo permanente de pessoal responsável pela execução da obra, em matéria que vai desde a valorização e reconhecimento das variáveis ambientais e das práticas de gestão até atitudes de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- 4.3.2. A orientação das lideranças e responsáveis técnicos que venham a integrar os quadros funcionais das contratadas e de prestadores de serviços, cujas atividades possuam interfaces com o complexo de programas de qualidade ambiental do empreendimento.

4.4. Implementação das operações do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no acompanhamento das atividades das empresas de construção, mediante confecção de relatórios parciais, vistorias dos



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

trechos em obras e levantamentos de campo que subsidiem e informem o empreendedor. São da seguinte ordem os serviços dessa tarefa:

- 4.4.1. Assessoramento ao organismo de gestão ambiental da Dersa, através da Unidade de Gerenciamento Ambiental – UGA, no atendimento das exigências de controle, mitigação e compensação ambiental definidas por ocasião do licenciamento, suprindo, ainda, aqueles organismos com os materiais e recursos de que necessitam para o adequado encaminhamento das negociações com agentes institucionais diversos, até a obtenção da licença de operação.
- 4.4.2. Elaboração de relatórios mensais à gestão ambiental da DERSA e trimestrais para SMA ao longo do período de execução da obra, com o atendimento às exigências do licenciamento do empreendimento.
- 4.4.3. Organização de informações para embasamento da obtenção da Licença de Operação do empreendimento, e respectivo envio das mesmas para o órgão gestor ambiental da Dersa.
- 4.4.4. Acompanhamento da execução dos contratos celebrados com empresas atuantes em serviços de medições e controle de possíveis efeitos impactantes, no sentido de aferir o padrão dos serviços, o cumprimento de prazos, a validade e consistência dos parâmetros com que opera em campos tais como:
  - 4.4.4.1. Medição de ruídos nas áreas sujeitas à operação de máquinas e equipamentos no curso da construção, atendendo as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e 08/92;
  - 4.4.4.2. Monitoramento da qualidade das águas dos corpos fluviais e de mananciais, a jusante ou de contato direto com as frentes de obra, cuidando, inclusive, do correto procedimento de proteção das margens dos cursos d'água para que sejam evitados processos de assoreamento;
  - 4.4.4.3. Controle da poluição atmosférica decorrente da movimentação de máquinas, processamento de materiais e suspensão de poeira nas instalações industriais das empreiteiras, canteiros de obras, áreas de apoio e estradas de serviço;
  - 4.4.4.4. Outros monitoramentos contingentes, que se revelem necessários no curso das obras, relacionadas aos impactos de natureza física e biótica que venham a se apresentar.

**5. SUPERVISÃO E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

É no âmbito dos Programas Ambientais, assumidos como condicionantes para o licenciamento do Rodoanel Mário Covas Trecho Sul, que está reunido o conjunto de medidas pertinentes à prevenção, mitigação, compensação e acompanhamento ambiental do empreendimento. São programas denominados "Programas da Fase de Construção", que cobrem essas 4 esferas de providências e cuja eficácia depende da montagem de um sistema de acompanhamento e orientação – consistente de regras, normas bem como de práticas de fiscalização e de avaliação contínua das operações das contratadas – que lhes dê articulação interna e sistematicidade.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

Esse Sistema, que é o Sistema de Supervisão e Gestão Ambiental de Obras e de Programas de Preservação, terá sua coordenação exercida pela Unidade de Gerenciamento Ambiental do Rodoanel (UGA-ROD). São objetos da Supervisão Ambiental, os seguintes programas:

**Programa de Planejamento Ambiental Contínuo da Construção:** consistente no controle da liberação das frentes de obra, análise dos planos ambientais de construção e programação conjunta das atividades de obra.

- Compreende as seguintes medidas:
- Controle da liberação das Frentes de Obra;
- Projeto de Drenagem Provisória - Diretrizes para drenagem provisória durante a construção;
- Análise de Planos Ambientais de Construção;
- Cadastramento Ambiental e Homologação de fornecedores e prestadores de serviços de apoio à construção;
- Programação conjunta das atividades de obra;
- Identificação de áreas potenciais para utilização como áreas de apoio às obras do Rodoanel (áreas de empréstimo e depósitos de material excedente).

**Programa de Adequação Ambiental dos Procedimentos Construtivos,** que visa o acompanhamento dos índices de poluição, organização e limpeza das frentes de obra; controle das atividades de supressão da vegetação; de sinalização da obra; medidas de controle da erosão e assoreamento bem como os procedimentos de desativação daquelas frentes de obra. Mais propriamente:

- Controle de poluição, organização e limpeza, nas frentes de obra, instalações de apoio às obras, canteiros de obra e instalações industriais;
- Medidas de controle das atividades de limpeza e supressão de vegetação; Checagem dos volumes de madeira oriundos da supressão da vegetação;
- Obtenção de DOF (Documento de Origem Florestal) para escoamento da madeira oriunda da supressão.
- Medidas de sinalização da obra;
- Medidas de controle de erosão e assoreamento;
- Procedimentos de desativação e recuperação das frentes de obra;
- Cadastro de Edificações Lindeiras à Faixa de Domínio.

**Programa de Operacionalização de Sistemas de Gestão Ambiental pelas Construtoras,** que buscam o acompanhamento ambiental das obras; o treinamento adequado de trabalhadores em matéria ambiental; licenciamento de instalações administrativas e industriais; controle de saúde ocupacional e segurança do trabalho. Mais propriamente:

- Planejamento e acompanhamento ambiental das obras;
- Treinamento ambiental da mão de obra;
- Gestão do Licenciamento ambiental de instalações administrativas e Industriais realizadas pelas construtoras;
- Controle de saúde ocupacional e segurança do trabalho.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**Programa de Supervisão e Monitoramento Ambiental da Construção**, que busca colocar sob controle os impactos ambientais do empreendimento, junto com a efetivação de competentes registros que permitam sua aferição. Mais propriamente:

- Supervisão, monitoramento e documentação ambiental das obras;
- Supervisão de medidas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- Monitoramento de ruído nas frentes de obra e em receptores críticos;
- Monitoramento de material particulado em receptores críticos;
- Monitoramento de vibração nas frentes de obra com escavação de material de 3a. categoria;
- Monitoramento da qualidade das águas durante a construção.

**Programa de Desativação ou Interrupção Temporária das Frentes de Obra**, cujo propósito é o de assegurar condições ambientalmente estáveis ao ritmo de progresso das obras. Mais propriamente:

- Desmobilização temporária de obras;
- Comunicação social durante o período de paralisação.

**Programa de Atendimento a Emergências na Realização das Obras**, um Plano das responsabilidades das construtoras e situações emergenciais que acarretem significativo risco ambiental.

O Plano forneceu diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações de emergência que poderão ocorrer durante a obra, e que envolvam risco ou impacto ambiental. O Plano incluiu:

- Descrição das hipóteses emergenciais consideradas;
- Os órgãos a serem envolvidos segundo tipo de situação;
- A sequência lógica das ações a serem implantadas em cada caso;
- Os equipamentos e recursos materiais e técnicos com os quais as construtoras deverão dar apoio às ações emergenciais; e
- A delimitação das responsabilidades.

As Hipóteses acidentais consideradas foram:

- Escorregamento de grandes proporções com assoreamento de cursos d'água e perda de vegetação fora dos limites autorizados;
- Escorregamento de grandes proporções, com risco de instabilização de encostas com ocupação antrópica;
- Vazamento de produtos perigosos sobre cursos d'água e em áreas urbanas;
- Acidentes envolvendo o transporte e uso de explosivos; e
- Incêndios florestais.
- Os órgãos a serem acionados variaram de acordo com a hipótese considerada, e foram definidos de acordo com cada caso. Contudo, dependendo das hipóteses acidentais consideradas, inclui-se, como entidades, órgãos ou elementos intervenientes, os seguintes:
- Área de Gestão Ambiental da DERSA;
- Construtoras envolvidas na execução da obra;



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

- Defesa Civil;
- Corpo de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- SABESP;
- Prefeituras Municipais.
- Os procedimentos de combate a cada hipótese emergencial considerada incluiu, minimamente os seguintes:
  - Avaliação prévia;
  - Análise da gravidade do acidente;
  - Seleção do procedimento a ser adotado;
  - Sequência de acionamento – formas de comunicação;
  - Medidas de estabilização e controle do acidente;
  - Medidas de remediação segundo pertinente;
  - Monitoramento da recuperação / estabilização.

**Programa de Planejamento e Controle Ambiental de Desativação e/ou Interrupção Temporária de Frentes de Obra**, cujo propósito é o de assegurar condições ambientalmente estáveis ao ritmo de progresso das obras. Mais propriamente:

- Desmobilização Temporária de Obras;
- Comunicação Social Durante o Período de Paralisação.

A Supervisora Ambiental teve também as seguintes tarefas:

- Análise do Plano Integrado de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, apresentado pela construtora antes do início das obras.
- Apoio ao monitoramento e levantamento complementar da fauna, visando avaliar as interferências das atividades da implantação da obra sobre a fauna nos trechos com cobertura florestal; apoio ao resgate de exemplares da fauna durante a construção, quando da execução das atividades de desmatamento.

Para atingir estes objetivos, foram utilizados os seguintes procedimentos:

- ✓ Treinamento dos trabalhadores das frentes de obra, principalmente na fase de supressão da vegetação, visando a promoção de ações de preservação e manejo adequado da fauna;
- ✓ Execução de técnicas de afugentamento da fauna silvestre, a fim de estimular o afastamento da fauna, antes da supressão da vegetação;
- ✓ Identificação de locais que servem de potencial abrigo para fauna, subsidiando e favorecendo desta forma o resgate de fauna;
- ✓ Resgate propriamente dito da fauna;
- ✓ Assistência veterinária à fauna silvestre acidentada ou que não apresente condições de soltura em natureza livre na área do empreendimento;
- ✓ Reintrodução na natureza livre de origem a fauna resgatada;
- ✓ Encaminhamento da fauna resgatada e impossibilitada de soltura para cativeiro devidamente capacitado e autorizado para tal fim.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empreendimento: RODOANEL - TRECHO NORTE

Contrato: 4371/2013

Contratada: CONSORCIO GEOTEC - CONAM, CNPJ: 10.950.668/0001-53

Emitido para: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.063.067/0001-63

**6. QUANTIFICAÇÃO**

- 4,88 km de extensão;
- 19.186 homem/ hora.

**7. EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS**

Descrição	Un	Quantidade
<b>Equipe Técnica</b>		
Coordenador	h	3.046,00
Projetista B / Assistente técnico II	h	19.186,00
Especialista ambiental sênior – meio físico	h	408,00
Especialista ambiental sênior – meio biótico	h	5.952,00
Especialista ambiental sênior – meio socioeconômico	h	60,00
Especialista ambiental pleno – meio físico	h	4.408,00
Especialista ambiental pleno – meio biótico	h	1.104,00
Especialista ambiental pleno – meio socioeconômico	h	3.175,00
<b>Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
Veículo com capacidade para 4 pessoas 1.600 cc	km	147.917,00
Veículo com capacidade para 4 pessoas 1.600 cc	vxmês	71,71

Atenciosamente,

**Carlos Satoru Miyasato**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP N° 0601304443**  
**Gerente da Divisão de Planejamento**

**Milton Roberto Persoli**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP N° 0601631752**  
**Diretor Presidente**

A autenticidade deste Atestado pode ser consultada no site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br>, mediante o código 9D4E-B8E5-BA6B-EC74.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420170009193**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS.. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS**  
Registro: **06.0.5060866872** RNP: **2602990809**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Número ART: **1420160000003476617**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**  
Registrada em: **16/11/2016**.. Baixada em: **31/3/2017**  
Forma de Registro: **Substituição**.. Participação Técnica: **Individual**  
Empresa Contratada: **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG050 S/A**.. CPF/CNPJ: **08822767000108**  
Logradouro: **AVENIDA JOAQUIM ANDRÉ**.. Nº: **361**  
Complemento: .. Bairro: **SANTA CLARA**  
Cidade: **DIVINÓPOLIS**.. UF: **MG**.. CEP: **35500-712**  
Contrato: **02-CNG-001-00-2016**.. celebrado em .. Vinculado à ART: **1420160000003204662**  
Valor do contrato: **R\$ 780120,00**.. Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: ..  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG50 KM57,6/402 BR491 KM0/4,65 BR265 KM637,2/659**.. Nº: ..  
Complemento: .. Bairro: **ANTUNES**  
Cidade: **JUATUBA**.. UF: **MG**.. CEP: **35675-000**

Data Início: **16/3/2016**.. Conclusão efetiva: **31/3/2017**.. Coord. Geográficas: ..  
Finalidade: **AMBIENTAL**.. Código: ..  
Proprietário: **CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG050 S/A**.. CPF/CNPJ: **08822767000108**  
Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL E REL. IMPACTO AMBIEN.-EIA/RIMA** , Quantidade **371,35** , Unidade km; **COORDENAÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA** , Quantidade **371,35** , Unidade km; **COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS)** , Quantidade **371,35** , Unidade km.

**Observações**

**COORD. GERAL PARA ELABORAÇÃO DE EIA-RIMA (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL), PCA E PUP PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP), LIC. DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (LIC) E LIC DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)**

**Informações Complementares**

CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DA ART 3476617 O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 780.120,00 E NO ATESTADO EMITIDO PELA CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG 050 S/A EM 16/05/2017 CITA O VALOR GLOBAL DE R\$ 863.533,38. CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO O NOME DO PROF ENG FLORESTAL EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS E NO ATESTADO CITA EDUARDO ROCHA CAMPOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0310983 a 0310992, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170009193/2017**  
**20/12/2017, 15:47:10**  
**1420170009193**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos de forma parcial, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, com sede à Rua Machado Bittencourt, 361, Sala 104 – Vila Clementino – CEP 04044-001 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.067/0001-63 e no CREA/SP nº 0532610, executou os serviços descritos a seguir, com base no contrato de prestação de serviços nº **02-CNG-001-00-2016** para a **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050S.A.** “ Ab Nascentes das Gerais”, com sede na Avenida Joaquim André, nº 361, Bairro Santa Clara, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500-712, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.822.767/0001-08, isenta de Inscrição Estadual.

Quantificação: 371,35 km (quilômetros).

Valor Global: R\$ 863.533,38 (Contrato + Aditamento 01).

Período: 28/03/2016 a 31/03/2017.

Valor Recebido: R\$ 629.497,88.

### **Objeto:**

Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e demais estudos para a obtenção de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as obras de pavimentação e/ou melhoramentos e duplicação de rodovias, no trecho sob a responsabilidade da Concessionaria AB Nascentes das Gerais, conforme apresentados no quadro abaixo.

SIGLA	TRECHO	MARCO QUILOMÉTRICO		EXTENSÃO (Km)
		Inicial	Final	
MG-050	Juatuba a São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais	57+600	402+000	344,40
BR-491		0+000	4+700	4,70
BR-265		637+200	659+500	22,30
<b>TOTAL</b>				<b>371,40</b>

### **Atividades:**

#### **I. ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA DA MG-050**

Elaboração de estudos ambientais – Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto



Av. Joaquim André, 361  
Divinópolis - MG  
Tel: 37 3229  
abnascentes.com.br

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Divinópolis - MG  
Tel: 3045-0515/3058-5100  
E-mail: r.funchal@crea.br  
AUTENTICAÇÃO  
cópia, reprográfica extraída, conforme original apresentado.  
S. Paulo, 27 NOV. 2017  
15º  
Pêncles Robson Barros  
Vitorio Vieira de Souza  
Alexandre Moura de Souza  
Custas Contrib. R\$ 4,00





(FOBI), para a obtenção de Licença da Operação Corretiva (LOC), na Malha Rodoviária sob a Responsabilidade da Concessionária da Rodovia MG-050, contemplando atividades e estudos relacionados a seguir:

- Análise e estudo da legislação incidente identificação demonstrando a compatibilidade do empreendimento com a legislação envolvida e das políticas públicas, plano, programas e projetos localizados;
- Levantamento do histórico do processo de licenciamento;
- Análise e justificativa do empreendimento e alternativas estudadas, apresentando a situação de domínio da área, descrição do empreendimento, caracterização da implantação do empreendimento, caracterizações da operação do empreendimento;
- Delimitação das áreas de influência de cada meio;
- Preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento, conforme Resolução IPHAN nº 1/2015, para obtenção do Termo de Referência para os Estudos Arqueológicos necessários;
- Elaboração de Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPIC), protocolizado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), o qual emitiu parecer favorável através do OF.GAB.PR. nº 409/2017;

## DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### Meio Físico

- Descrição do meio físico na AII, AID e ADA do empreendimento e produção da cartografia temática georeferenciada;

### Clima e condições meteorológicas:

- caracterização do clima e das condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento incluindo:
- perfil do vento, temperatura e umidade do ar na camada-limite planetária;
- componentes de balanço de radiação à superfície do solo;
- componentes de balanço hídrico do solo;
- nebulosidade;
- caracterização das condições meteorológicas, de larga escala e mesoescala, favoráveis à formação de concentrações extremas de poluentes, danosas à saúde humana, à fauna, flora e à qualidade da água e do solo;
- avaliação da frequência de ocorrência de condições meteorológicas de larga escala,



Av. Joaquim André  
Divinópolis - MG  
Tel: 37 3229 0100  
abnascentes@abnascentes.org.br

CÓPIA COLORIDA





favoráveis à formação de fortes concentrações de poluentes, incluindo a frequência de ocorrência e intensidade de anticiclones subtropicais semipermanentes e transientes;

- parâmetros meteorológicos, necessários para a caracterização do regime de chuvas, incluindo:
  - precipitação total média: mensal, semanal e anual;
  - frequência de ocorrência de valores mensais e semanais máximos e mínimos;
  - número médio, máximo e mínimo de dias com chuva no mês;
  - delimitação do período seco e chuvoso;
  - relação de intensidade, duração e frequência da precipitação para períodos de horas e dias;
- parâmetros meteorológicos necessários para avaliação da razão de transferência medida, mensal e semanal da água para a atmosfera (evaporação e evapotranspiração) e dos demais componentes do balanço hídrico do solo (escoamento superficial e infiltração).

#### Qualidade do ar:

- determinação das concentrações de referência de poluentes atmosféricos;
- caracterização físico-química das águas pluviais;

#### Atividades de medições dos níveis de ruído:

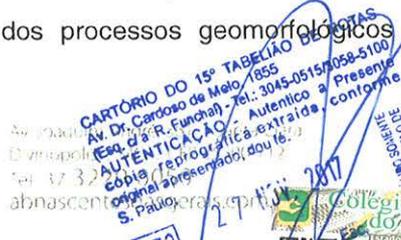
- Elaboração do Relatório de Medição e Avaliação dos Níveis de Pressão Sonora nos pontos sensíveis;
- Comparação das medições serão com os Níveis de Conforto (NCs) estabelecidos pela NBR 10.151/04;
- Utilização de medidor de Nível de Pressão Sonora conforme especificações da IEC's 60651 e 60840, Tipo/Classe 0 ou 1,
- Realização de campanha de aproximadamente 5 (cinco) dias consecutivos, no período diurno (das 7:00h às 18:00h, sendo 1 (uma) medição em cada ponto preestabelecido;

#### Geologia:

- estratigrafia e caracterização litológica com indicação da mineralogia e composição geoquímica das rochas;
- esboço estrutural e tratamento de dados em estereogramas;
- avaliação das condições geotécnicas dos maciços de solo e de rocha;

#### Geomorfologia:

- descrição das formas e compartimentação geomorfológica das áreas de estudo;
- caracterização e classificação das formas de relevo, quanto à sua gênese (formas cársticas, formas fluviais, formas de aplainamento, etc.);
- dinâmica dos processos geomorfológicos (ocorrência e/ou propensão de processos



CÓPIA COLORIDA

15º

27/11/2017

Pericles R...

Valeiro V...

Alexandre...

Costa C...

1059BA0914865

1059BA0914865



erosivos, movimentos de massa, inundações, assoreamentos, etc.).

#### Solos:

- definição de classes de solos ao nível taxionômico de séries caracterizadas morfológicas e analiticamente;
- descrição de aptidão dos mesmos;

#### Recursos Hídricos:

- Hidrologia superficial;

Caracterização hidrográfica, com parâmetros hidrológicos calculados através de séries históricas de dados;

- rede hidrográfica, identificando localização do empreendimento, características físicas da bacia hidrográfica, estruturas hidráulicas existentes;
- balanço hídrico das áreas de estudo;
- parâmetros hidrológicos pertinentes;

#### Outorgas:

- Preenchimento do Requerimento de Solicitação de Outorgas junto ao IGAM;

#### Hidrogeologia e Qualidade das Águas:

- avaliação da área de ocorrência, tipo, geometria, litologia, estruturas geológicas, propriedades físicas e hidrodinâmicas e outros aspectos do(s) aquífero(s);
- inventário dos pontos d'água;
- potenciometria e direção dos fluxos das águas subterrâneas;
- profundidade da água subterrânea nos aquíferos livres;
- caracterização das áreas e dos processos de recarga, circulação e descarga do(s) aquífero(s);
- relação das águas subterrâneas com as superficiais e com as de outros aquíferos;
- caracterização física, química e biológica das águas subterrâneas;
- avaliação da permeabilidade da zona não saturada.

#### Meio Biótico:

##### Ecosistemas Terrestres:

- Mapeamento e descrição atualizada das formações vegetais existentes nas áreas de influência (AII, AID e ADA);
- Descrição da vegetação ocorrente nos estratos arbóreo, herbáceo e arbustivo das formações nativas e também a identificação e descrição nos ambientes antropizados;
- Levantamento fitossociológico do estrato arbóreo das comunidades identificadas na ADA;



Av. Joaquim André, 361  
Divinópolis - MG, CEP: 32220-000  
Tel: 32 32220000  
abnascentes.org.br

Cartório do 15º Tabelião de Notas  
Av. Dr. Cândido de Melo, 1855  
Esc. Dr. R. Funchal - Tel: 3045-0515/3055-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e Presente  
cópia representada, extraída, conforme  
original apresentado, dou fe.  
S. Paulo, 27 de Maio de 2017

CÓPIA COLORIDA

15º

Pêncios Rol...  
Valério Viei...  
Alexandr...  
Cuelas C...

Colégio Notarial do Brasil  
Esc. 1112-07  
Nelo  
AUTENTICAÇÃO  
0598A0914871





- Levantamento de dados primários de flora através de aplicação do método de amostragem por parcelas;
- Levantamento florístico geral executado pelo método de caminhamento por toda a área diretamente afetada pelo empreendimento;

#### Fauna:

- Elaboração do Plano de Trabalho para obtenção de Autorização da FEAM;
- Realizado 02 Campanhas Sazonais de levantamento de dados primários de fauna (período seco e chuvoso), contendo:
  - Inventário das espécies da Fauna, considerando os grupos avifauna, mastofauna, herpetofauna, fauna aquática e entomofauna;
  - Descrição das inter-relações fauna-flora, fauna-fauna na área considerada;
- Inventário dos táxons, relação das espécies comuns, endêmicas, ameaçadas de extinção e as de interesse econômico e epidemiológico;
- Identificação das espécies animais e vegetais, que possam servir como indicadores geológicos de alterações ambientais;
- Caracterização do estudo trófico dos corpos d'água estudados.

#### Autorização Para Exploração Florestal (APEF) e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF):

- Quantificação e caracterização das intervenções em APP;
- Quantificação das intervenções em vegetação;
- Planta síntese das intervenções ambientais;
- Proposta de medidas ecológicas de caráter mitigador e compensatório;

#### Elaboração de Decreto de Utilidade Pública – DUP para a Intervenção em bioma de Mata Atlântica:

- Subsídio na solicitação do Decreto de Utilidade Pública para intervenção em bioma de Mata Atlântica, caso necessário intervenções junto a fragmentos florestais em estágio médio e avançado de regeneração;

#### **Meio Socioeconômico**

##### Dinâmica Populacional:

- Caracterização da dinâmica populacional das áreas de influência do empreendimento, contemplando:
  - análise e mapeamento da localização das aglomerações urbanas e rurais, caracterizando-as de acordo com o número de habitantes, indicando no mapa as redes hidrográficas e viárias;



Av. Joaquim André, 261  
Divinópolis - MG  
Tel: 37 3229-  
abnascentes

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Av. Dr. R. Funchaj - Tel.: 3045-0915/3058-5160  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente  
cópia reprográfica extraída, conforme  
original apresentado, em  
S. Paulo.

15º

27 NOV 2014  
Pêrciles F. de Aguiar  
Valério Vieira de Aguiar  
Alexandre Morgado de Aguiar  
Costas Contín. P. VERBA



CÓPIA COLORIDA



- análise e mapeamento da densidade demográfica e grau de urbanização em período significativo;
- análise da taxa de crescimento demográfico e vegetativo da população total, urbana e rural nas duas últimas décadas e efetuar projeções populacionais;
- análise da população total, urbana e rural por faixa etária, por sexo e estrutura da população economicamente ativa total, por setor de atividade e por sexo, índices de desemprego;
- identificação e análise de intensidade dos fluxos, origem regional, tempo de permanência no município, possíveis causas de migração, especificando ofertas de localização, trabalho e acesso;

#### Uso e Ocupação do Solo:

- caracterização do uso e ocupação do espaço na área de influência do empreendimento, através de mapeamento e de análise, incluindo:
- identificação das áreas rurais, urbanas e de expansão urbana e do processo de ocupação e urbanização;
- identificação das áreas de valor histórico e outras de possível interesse para pesquisa científica ou preservação;
- identificação dos usos urbanos, considerando os usos residenciais, comerciais, de serviços, industriais, institucionais e públicos, inclusive as disposições legais de zoneamento;
- identificação da infraestrutura regional, incluindo o sistema viário principal, portos, aeroportos, terminais de passageiros e cargas, redes de abastecimento de água e de esgoto sanitário e escoamento de águas pluviais, sistema de telecomunicação, etc.;
- identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas permanentes e temporárias, as pastagens naturais ou plantadas, as vegetações nativas e exóticas, etc.;
- identificação da estrutura fundiária local e regional, segundo o módulo rural mínimo, as áreas de colonização ou ocupadas, sem titulação.

#### Uso da Água:

- caracterização dos principais usos das águas superficiais e subterrâneas, apresentando a listagem das utilizações levantadas, demandas atuais e futuras, em termos qualitativos e quantitativos, bem como a análise das disponibilidades frente às utilizações atuais e projetadas, considerando importações e exportações, quando ocorrerem, indicando:
- abastecimento doméstico e industrial;
- geração de energia;
- irrigação
- pesca;
- recreação;
- preservação da fauna e da flora;
- navegação.



Av. Joaquim André  
E. Vinópolis  
Tel. 37 32  
abnascentes

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1858  
(Ex. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - autêntico e Presente  
cópia fotográfica extraída conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo, 27 NOV. 2017

15º

Perciles Rabson Bulga  
Valério Vieira de Souza  
Alexandre Morgado de Souza  
Custas Condição, P. 150



CÓPIA COLORIDA



Patrimônio Natural e Cultural:

- Identificação e descrição de áreas e monumentos naturais e culturais: cavernas, picos, cachoeiras, entre outros; sítios paleontológicos e/ou arqueológicos (depósitos, fossilíferos, sinalizações de arte rupestre, cemitérios indígenas, cerâmicos e outros de possível interesse para pesquisas ou preservação;
- Identificação de áreas de edificações de valor histórico e arquitetônico;

Nível de Vida:

- apresentação do quadro referencial do nível de vida da população na área de influência do empreendimento, incluindo:
  - assentamento humano: as condições habitacionais nas cidades, nos povoados e na zona rural, observando as variações culturais e tecnológicas na configuração das habitações e assentamentos, relacionando-as com a vulnerabilidade a vetores e doenças de modo geral, moradias servidas por redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica e serviço de coleta de lixo, serviço de transporte, valor do aluguel de venda dos imóveis e sua evolução;
  - educação: caracterização da rede de ensino, através dos seus recursos físicos e humanos, cursos oferecidos, inclusive os profissionalizantes, supletivos e os de educação informal, demanda e oferta de vagas na zona urbana e rural, índice de alfabetização por faixa etária;
  - saúde: caracterização da estrutura institucional e infraestrutura correspondente, além dos recursos humanos; taxas de mortalidade geral e infantil, suas causas mais frequentes e a proporção de óbitos registrados, com a devida atestação médica e os não diagnosticados; quadro nosológico prevalente, incluindo doenças das vias aéreas superiores, endêmicas e venéreas; susceptibilidade à instalação e/ou expansão de doenças;
  - alimentação: estado nutricional da população, hábitos alimentares; sistemas de abastecimento de gêneros alimentícios, produção local, natural e cultivada, produção de outras localidades ou estados; programas de alimentação nos níveis governamentais e privado;
  - lazer, turismo e cultura: manifestações culturais, relacionadas ao meio ambiente natural e sócio religioso (danças, músicas, festas, tradições e calendário); principais atividades de lazer da população; áreas de lazer mais utilizadas; equipamentos de lazer urbano e rurais; jornais locais, regionais e nacionais de circulação diária, semanal, quinzenal e mensal; rádio e televisão locais e regionais;
  - segurança social, quadro de criminalidade e sua evolução: infraestrutura policial e judiciária, corpo de bombeiro; estrutura de proteção ao menor e ao idoso; sistema de defesa civil.

Estrutura Produtiva e de Serviços:

Caracterização da estrutura produtiva, incluindo:

- fatores de produção;



Av. Joaquim André 361  
Divinópolis - MG  
Tel: 37 3222-3322  
abnascentes

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Esq. da R. Funchal - Tel.: 3045-0515/3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente  
cópia reprográfica e extraída, conforme  
original apresentado, em 15.

27 NOV 2017

15º

Pêrcles Robson, Escrivão  
Valéria Vieira da Silva, Escrivã  
Alexandre Moura de Jesus, Escrivão  
Custas Contr. P.A. 0914870



CÓPIA COLORIDA

Handwritten signature.



- modificação em relação à composição de produção local;
- emprego e nível tecnológico por setor;
- relações de troca entre a economia local e a microrregional, regional e nacional, incluindo a destinação da produção local e importância relativa.

#### Programas Ambientais:

Elaboração do Programa de Controle Ambiental de Obras, contendo os seguintes programas:

- Programa de supervisão ambiental das obras;
- Programa de controle e proteção ambiental do sítio das obras;
- Programa de controle da qualidade do ar;
- Programa de monitoramento e controle de ruídos;
- Programa de monitoramento da qualidade da água superficial;
- Programa de controle e monitoramento de taludes e encostas;
- Programa de supressão da vegetação e limpeza da faixa de domínio;
- Programa de educação ambiental, educação para o trânsito e articulação institucional e esclarecimento à população;
- Programa de relocação da população, indenização de terras e benfeitorias;
- Programa de proteção ao patrimônio artístico, cultural e arqueológico;
- Programa de recuperação de áreas degradadas e passivos ambientais;
- Programa de gestão de resíduos sólidos;
- Programa de controle de emergências ambientais;
- Programa de monitoramento de fauna;

#### Prognóstico da Qualidade Ambiental Futura:

Avaliação comparativa da situação ambiental das áreas de influência com a implantação e operação do empreendimento, considerando a adoção dos programas ambientais propostos, bem como o cenário sem o empreendimento apresentando uma síntese dos benefícios e ônus.

#### Relatório de Impacto Ambiental – RIMA:

Conforme o Artigo 9º da Resolução CONAMA 01/86, foi elaborado o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, refletindo as conclusões do estudo e contendo os objetivos e as justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais, bem como uma síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental das áreas de influência do empreendimento, seus prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua



Av. Joaquim André, 361  
E. Vinópolis - Minas Gerais  
Tel. 37 332-1111  
abnascentes.com.br

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Al. Dr. Cardoso de Melo, 1955  
Esp. 07 a R. Funchal - Tel. 3045-0515/3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico e Presente  
cópia reprográfica/extraída, conforme  
original apresentado, dou fé.  
S. Paulo,

15º

27 NOV 2015

Pérides R. Juson B. ...  
Valério Vianna de Souza ...  
Alexandre Moraes ...  
Custas Cotrib. P/VEIC. ...



CÓPIA COLORIDA

identificação, quantificação e interpretação.



**Equipe Técnica:**

**Coordenação Geral:**

Eng. Ftal. Eduardo Rocha Campos

CREA 5060866872

**Coordenação Técnica:**

Bióloga Letícia Orsi

CRBio 47.526/01D

**Coordenação do Meio Físico:**

Geólogo Fernando F. Kertzman

CREA 0601488426

**Equipe Técnica do Meio Físico:**

Eng. Ambiental Robson Jaques Serra

CREA 5063348573

Analista Ambiental Guilherme Libardi Miraldo

Engenheiro Ambiental Felipe Caldeira

CREA 5063313450

**Coordenação do Meio Biótico:**

Eng. Ftal. Rogério Augusto Meneghetti

CREA 5062383636

**Equipe Técnica do Meio Biótico:**

Eng. Ftal. Bruno Mimura

CREA 5062922402

Bióloga Fernanda Navarro

CRBio 47668-01

Engº Ftal Luis Alberto de Oliveira

CREA 5063209653

Veterinária Maíra Cristina Nogueira

CRMV/SP 21508

Engº Ftal Paulo Rogério Boare de Andrade

CREA 5060532144

Eng. Agr. Rodrigo Luiz Giampietro

CREA 5060868749

Engª. Ftal Thaís Pagotto

CREA 5062631671

**Coordenação do Meio Socioeconômico:**

Geógrafo Gabriel Bispo da Silva

CREA 5063644943

**Equipe Técnica do Meio Socioeconômico:**

Analista Ambiental Karen Conservani Schmidt

CREA 5063136828

Adm. e Eng. Amb. Marcos Paulo Lara

CREA 5063348484



Av. Joaquim André, 36 - 15º TABELÃO DE NOTAS  
Divinópolis - Minas Gerais  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
Eq. 01 - R. Funchal - Tel.: 3045-0515/3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presença  
cópia representada, conforme  
original apresentado, em 16/11/2016.  
S. Paulo, 27 NOV. 2016

CÓPIA COLORIDA

15º

27 NOV. 2016

Pérides Robson Borges  
Valério Vieira de Souza  
Alexandre Morgado de Souza  
Custas Contab. P.V. Verônica





Téc. Seg. Trabalho Matteus Campos Rocha

**Responsável pelo Estudo do Patrimônio Cultural:**

Engº Wagner Magalhães, Ms Arqueologia

CREA: 5062281894

**Coordenação de Cartografia:**

Gestor Ambiental Leonardo Maziero

Gestor Ambiental Fernando C. Costa

Engº Amb Marcus Juliano Alves

Estagiária em Agronomia Juliana Gurkevicz Caetano

Estagiário em Gestão Ambiental Sandro Luis Oliveira

Atestamos, portanto, complementarmente, para os devidos fins, que os serviços foram executados satisfatoriamente dentro das práticas usuais de engenharia com a técnica requerida para serviços similares, seguindo todas as especificações e normas legais de referência.

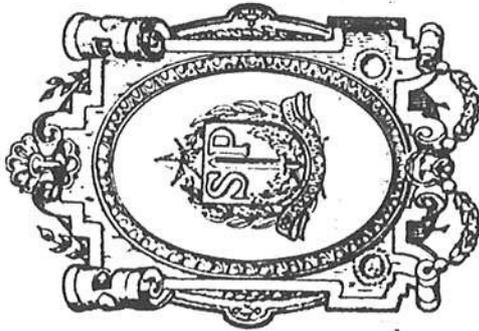
Divinópolis/MG, 16 de maio de 2017

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050S.A**  
Joselito Rodrigues de Castro  
Diretor Executivo  
CREA-5060524799/SP  
RG-25.773.457-0



CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855  
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente  
cópia reprográfica extraída, conforme  
original apresentado, dou fe.  
S. Paulo,  
27 NOV. 2017  
Pételes Robson By de Esc.  
Valério Vieira de Souza - Esc.  
Alexandre Morgado da Silva Neto  
Custas Contrib. PR VERBA - R\$ 3,50





República Federativa do Brasil  
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"  
Faculdade de Ciências Agronômicas  
Câmpus de Botucatu

Eu, Professor Doutor Antonio Manoel dos Santos Silva,  
Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",  
no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Florestal  
em 18 de maio de 1999, confiro o grau de  
Engenheiro Florestal a

**Eduardo Augusto Rocha Campos**

Cédula de Identidade RG n.º 23.495.715-1-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,  
nascido a 04 de fevereiro de 1974, de nacionalidade brasileira,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aos 24 de maio de 1999.

PROF. DR. ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA  
Reitor

PROF. DR. ELIAS JOSÉ SIMON  
Diretor

Diplomado



Curso

Reconhecido pela Portaria n.º 736, de 04-05-1993,  
do Ministério da Educação e do Desporto,  
publicada no Diário Oficial da União de 05-05-1993.

Este diploma foi apresentado para  
registro no CREA-SP,  
Botucatu, 14/07/2000

*[Assinatura]*  
INSPETORIA DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS  
CÂMPUS DE BOTUCATU

O(a) portador(a) do presente Diploma, colou grau em  
... 14.05.1999  
O controle de expedição deste documento recebeu o n.º  
... 084... livro P1... fis. 31.V...  
em 04.10.1999, nesta Unidade Universitária.  
Botucatu, 04 de outubro de 1999.

*[Assinatura]*  
Liliam Aparecida Paes Alves  
Supervisor de Serviço - Graduação  
*[Assinatura]*  
Suelli Aparecida Zanardo Honorato  
Diretor Técnico de Divisão - DTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
SECRETARIA GERAL

GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

66793

Diploma registrado sob n.º \_\_\_\_\_  
Livro ENG-12 Fis. 387 Processo nº \_\_\_\_\_  
11401110199 de acordo com o disposto  
no artigo 48 da Lei 9394/96.  
São Paulo, 07/02/2000

*[Assinatura]*  
RAQUEL SCHIAVON BENAIATI  
Assistente Técnico de Direção II

De acordo:  
*[Assinatura]*  
Prof.ª Dr.ª MARIA DE JOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Secretária Geral

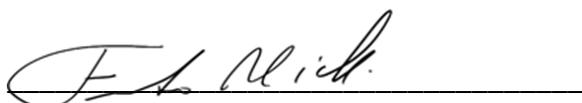
**CONTRATO PRELIMINAR DE TRABALHO**

Ref.: **RCE ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros.**

O **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, constituído pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA – líder do consórcio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, n.º 640, salas 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-514, em Belo Horizonte/MG **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330 e **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.769.095/0001-63 e NIRE n.º 54200740118, sediada na Rua João Akamine, n.º 657, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79021-240, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório em epígrafe, que o especialista **EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS** será contratado para integrar a equipe técnica desta empresa para prestação dos serviços relacionados a este edital, na função de **COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS**.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**CONSÓRCIO EVTEA EPL**

**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA – Empresa líder do consórcio**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal

Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

Eu, especialista **EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS**, portador do **CREA 5060866872**, **DECLARO** estar de pleno acordo com a futura contratação relacionada acima e, ainda, que executarei os serviços relacionados a função de **COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS**, em consonância com o referido edital.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



---

**EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS**  
**COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS**

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

Ref.: **RCE ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros.**

Prezados,

Para participação do processo licitatório em referência e em atendimento às exigências do mesmo, eu, **EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS**, inscrito no **CREA 5060866872**, **AUTORIZO** minha inclusão na equipe técnica, na função de **COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS** e me comprometo a participar da execução dos trabalhos caso a LICITANTE seja homologada vencedora do presente certame.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



---

**EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS**  
**COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS**

# DECLARAÇÕES

## DIVERSAS

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**  
**LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015**

O **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, constituído pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA – líder do consórcio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 640, salas 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-514, em Belo Horizonte/MG **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330 e **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.769.095/0001-63 e NIRE n.º 54200740118, sediada na Rua João Akamine, n.º 657, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79021-240, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>.

d) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

e) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

V - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

VI - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

f) Por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal

Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015

**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sr. **Fernando Antônio Costa Iannotti**, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>.

d) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

e) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

### Matriz

Belo Horizonte - MG  
Rua Maranhão, 166 - 10º andar  
Santa Efigênia  
CEP: 30.150-330  
Contato: +55 (31) 3508-7375

### Escritórios

São Paulo - SP  
Cuiabá - MT  
Campo Grande - MS  
Três Lagoas - MS

Teresina - PI  
Brasília - DF  
Uberlândia - MG  
Ipatinga - MG



V - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

VI - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

f) Por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal

Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

**Matriz**

Belo Horizonte - MG  
Rua Maranhão, 166 - 10º andar  
Santa Efigênia  
CEP: 30.150-330  
Contato: +55 (31) 3508-7375

**Escritórios**

São Paulo - SP  
Cuiabá - MT  
Campo Grande - MS  
Três Lagoas - MS

Teresina - PI  
Brasília - DF  
Uberlândia - MG  
Ipatinga - MG

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**  
**LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015**

À EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
Ref.: EDITAL Nº 27/2021 - REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS

A **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10, sediada no endereço Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 1106, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, Telefone: (31) 2516-8001, Correio Eletrônico: [licitacao@imtraff.com.br](mailto:licitacao@imtraff.com.br), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Frederico Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.080.986-70, para fins do disposto no Edital da RCE nº 027/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>.

d) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

e) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

V - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

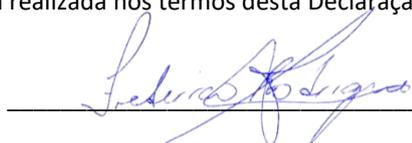
VI - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem

autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

f) Por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.



Frederico Rodrigues  
Diretor  
ImTraff

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**  
**FREDERICO RODRIGUES**  
**REPRESENTANTE LEGAL/ RT**  
**RG: M-8665274**  
**CREA MG-90217/D**

**DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**  
**LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015**

**VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: [licitacoes@houer.com.br](mailto:licitacoes@houer.com.br), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sra. **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**, inscrita no CPF/MF sob n.º 792.277.246-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>.

d) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

e) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

II - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

III - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

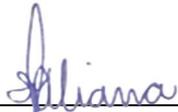
V - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

VI - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

VII - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

f) Por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**VIANA CASTRO ADVOGADOS**

Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – Representante Legal

Identidade nº M-6.074.453 / CPF sob nº 792.277.246-72

## ANEXO B –DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

### LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015

Egetra Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63, com sede Na Rua João akamine, 657 Santa Fé, em Campo Grande/MS, Telefone: (67) 3326-7786, Correio eletrônico: jroberto@egetra.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. José Roberto Franco Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.478.908-51, para fins do disposto no Edital da RCE nº 27/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

- a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.
- b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.
- c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>.
- d) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- e) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:
- I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - II - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - III - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - IV - Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - V - Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - VI - Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - VII - Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.
- f) Por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante

notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2021.

JOSE ROBERTO  
FRANCO  
MARQUES:20047890  
851

Digitally signed by JOSE  
ROBERTO FRANCO  
MARQUES:20047890851  
Date: 2021.11.22 08:37:52  
-04'00'

---

EGETRA Engenharia Ltda.  
José Roberto Franco Marques  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**  
**DECRETO Nº 7.203/2010**

O **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, constituído pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA – líder do consórcio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 640, salas 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-514, em Belo Horizonte/MG **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330 e **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.769.095/0001-63 e NIRE n.º 54200740118, sediada na Rua João Akamine, n.º 657, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79021-240, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal

Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**  
**DECRETO Nº 7.203/2010**

**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sr. **Fernando Antônio Costa Iannotti**, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal  
Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

**Matriz**

Belo Horizonte - MG  
Rua Maranhão, 166 - 10º andar  
Santa Efigênia  
CEP: 30.150-330  
Contato: +55 (31) 3508-7375

**Escritórios**

São Paulo - SP  
Cuiabá - MT  
Campo Grande - MS  
Três Lagoas - MS

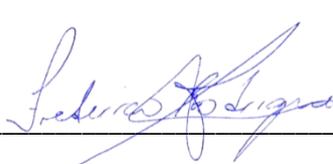
Teresina - PI  
Brasília - DF  
Uberlândia - MG  
Ipatinga - MG

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**  
**DECRETO Nº 7.203/2010**

À EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
Ref.: EDITAL Nº 27/2021 - REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS

A **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10, sediada no endereço Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 1106, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, Telefone: (31) 2516-8001, Correio Eletrônico: [licitacao@imtraff.com.br](mailto:licitacao@imtraff.com.br), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Frederico Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.080.986-70, para fins do disposto no Edital da RCE nº 027/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.



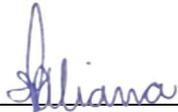
Frederico Rodrigues  
Diretor  
imTraff

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**  
**FREDERICO RODRIGUES**  
**REPRESENTANTE LEGAL/ RT**  
**RG: M-8665274**  
**CREA MG-90217/D**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**  
**DECRETO Nº 7.203/2010**

**VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sra. **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**, inscrita no CPF/MF sob n.º 792.277.246-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**VIANA CASTRO ADVOGADOS**

Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – Representante Legal

Identidade nº M-6.074.453 / CPF sob nº 792.277.246-72

Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

## ANEXO C

### DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

#### DECRETO Nº 7.203/2010

Egetra Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63, com sede na Rua João Akamine, 657 Santa Fé, em Campo Grande/MS, Telefone: (67) 3326-7786, Correio eletrônico: jroberto@egetra.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. José Roberto Franco Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.478.908-51, para fins do disposto no Edital da RCE nº 27/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2021.

JOSE ROBERTO  
FRANCO  
MARQUES:200478  
90851

Digitally signed by JOSE  
ROBERTO FRANCO  
MARQUES:20047890851  
Date: 2021.11.22  
08:46:13 -04'00'

---

EGETRA Engenharia Ltda.  
José Roberto Franco Marques  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS**

À Comissão Especial de Licitações,  
Ref.: **Edital RCE nº 007/2021.**

O **CONSÓRCIO EVTEA EPL**, constituído pelas empresas **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA – líder do consórcio**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91 e NIRE n.º 3121036263-0, sediada na Rua Maranhão, n.º 166, 10º andar, sala 1000, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, **IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 640, salas 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-514, em Belo Horizonte/MG **VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Belo Horizonte, em 14 de Agosto de 2013, sob o n.º 4.119, às fls. 177/180 do Livro B-98 de Registro de Sociedades de Advogados; Averbada a 5ª alteração contratual em 20 de Agosto de 2021, em livro próprio B-446, às fls. 136/141, sob o n.º 13.292, com sede na Rua Maranhão 166, 13º andar, sala 1300, Santa Efigênia, na cidade do Belo Horizonte- MG, CEP: 30150-330 e **EGETRA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.769.095/0001-63 e NIRE n.º 54200740118, sediada na Rua João Akamine, n.º 657, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, CEP: 79021-240, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/MG sob n.º MG-10552/D, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.097.605 (PC/MG) e inscrito no CPF sob n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Tem pleno conhecimento do Edital de RCE nº 007/2021 e seus Anexos que visa a *Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros*, bem como de todas as informações, condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, aceitando todas as condições e especificações, assumindo total responsabilidade pela presente Declaração, restando impedida de pleitear futuramente, por força do conhecimento plenamente declarado, de quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal  
Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

À Comissão Especial de Licitações,  
Ref.: **Edital RCE nº 007/2021.**

**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sr. **Fernando Antônio Costa Iannotti**, inscrito no CPF sob o n.º 155.363.516-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Tem pleno conhecimento do Edital de RCE nº 007/2021 e seus Anexos que visa a *Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros*, bem como de todas as informações, condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, aceitando todas as condições e especificações, assumindo total responsabilidade pela presente Declaração, restando impedida de pleitear futuramente, por força do conhecimento plenamente declarado, de quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



**HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**

Fernando Antônio Costa Iannotti – Representante Legal  
Identidade nº MG-2.097.605 / CPF sob nº 155.363.516-72

### Matriz

Belo Horizonte - MG  
Rua Maranhão, 166 - 10º andar  
Santa Efigênia  
CEP: 30.150-330  
Contato: +55 (31) 3508-7375

### Escritórios

São Paulo - SP  
Cuiabá - MT  
Campo Grande - MS  
Três Lagoas - MS

Teresina - PI  
Brasília - DF  
Uberlândia - MG  
Ipatinga - MG



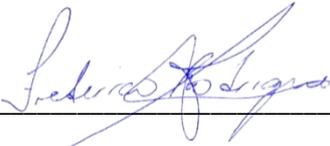
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS**

À EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
Ref.: EDITAL Nº 27/2021 - REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS

A **ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10, sediada no endereço Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 1106, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, Telefone: (31) 2516-8001, Correio Eletrônico: [licitacao@imtraff.com.br](mailto:licitacao@imtraff.com.br), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Frederico Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.080.986-70, para fins do disposto no Edital da RCE nº 027/2021, **DECLARAR**, sob as penas da Lei que:

Tem pleno conhecimento do Edital de RCE nº 007/2021 e seus Anexos que visa a Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros, bem como de todas as informações, condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, aceitando todas as condições e especificações, assumindo total responsabilidade pela presente Declaração, restando impedida de pleitear futuramente, por força do conhecimento plenamente declarado, de quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.



Frederico Rodrigues  
Diretor  
imTraff

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**  
**FREDERICO RODRIGUES**  
**REPRESENTANTE LEGAL/ RT**  
**RG: M-8665274**  
**CREA MG-90217/D**

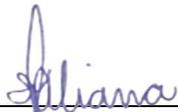
## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

À Comissão Especial de Licitações,  
Ref.: **Edital RCE nº 007/2021.**

**VIANA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-330, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3508-7375, Correio eletrônico: licitacoes@houer.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Sra. **Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira**, inscrita no CPF/MF sob n.º 792.277.246-72, para fins do disposto no Edital da RCE nº 007/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Tem pleno conhecimento do Edital de RCE nº 007/2021 e seus Anexos que visa a *Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros*, bem como de todas as informações, condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, aceitando todas as condições e especificações, assumindo total responsabilidade pela presente Declaração, restando impedida de pleitear futuramente, por força do conhecimento plenamente declarado, de quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**VIANA CASTRO ADVOGADOS**

Maria Silvia de Oliveira Viana Cerqueira – Representante Legal

Identidade nº M-6.074.453 / CPF sob nº 792.277.246-72

## ANEXO D

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

À Comissão Especial de Licitações,

Ref.: **Edital RCE nº 007/2021.**

Egetra Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63, com sede na Rua João akamine, 657 Santa Fé, em Campo Grande/MS, Telefone: (67) 3326-7786, Correio eletrônico: jroberto@egetra.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. José Roberto Franco Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.478.908-51, para fins do disposto no Edital da RCE nº 27/2021, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Tem pleno conhecimento do Edital de RCE nº 007/2021 e seus Anexos que visa a *Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros*, bem como de todas as informações, condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, aceitando todas as condições e especificações, assumindo total responsabilidade pela presente Declaração, restando impedida de pleitear futuramente, por força do conhecimento plenamente declarado, de quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira não previstas no presente Edital.

Campo Grande/MS, 22 de Novembro de 2021.

JOSE ROBERTO  
FRANCO  
MARQUES:2004789  
0851

Digitally signed by JOSE  
ROBERTO FRANCO  
MARQUES:20047890851  
Date: 2021.11.22  
08:51:05 -04'00'

---

EGETRA Engenharia Ltda.  
José Roberto Franco Marques  
Sócio Diretor